

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Instruções para
Avaliação do PPA 2016-2019
Exercício 2018

- 2019 -

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Marcus Vinicius B. A. Dias

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DF

André Clemente L. de Oliveira

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Adriane Luiza de Carvalho Lorentino

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Joseilda Mendes de Mello

SUMÁRIO

1. Introdução	05
2. Planejamento Estratégico e Plano Plurianual PPA 2016-2019	06
2.1. Plano Plurianual – Base Estratégica.....	06
2.2. Estrutura do Plano Plurianual – PPA 2016 – 2019.....	07
2.3. Programas Temáticos 2016-2019.....	08
2.4. Correlação da Dimensão Estratégica com a Dimensão Tática.....	08
2.5. PPA 2016 – 2019 em Números.....	10
3. Avaliação do PPA 2016-2019/ Exercício 2018	11
4. Cronograma	12
5. Instruções para Elaboração da Avaliação do PPA	13
5.1. Estrutura	14
5.1.1. Atributos dos Programas.....	14
5.1.2 Análise do Alcance das Metas.....	14
5.1.3 Análise dos Indicadores de Desempenho.....	17
5.1.4 Análise das Ações Não Orçamentárias.....	18
5.1.5 Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos.....	19
5.1.5.1 Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico.....	20
5.1.6 Identificação dos Responsáveis pelas Informações.....	21
5.1.7 Formatação do Relatório.....	20
5.1.8 Exemplos de Estrutura.....	22
Modelo 1 – UO Possui Objetivo Específico Sob Sua Responsabilidade.....	22
Modelo 2 – UO Responsável por Atributo(s) em Objetivo Específico de outra Unidade.....	31
6. Fundamentação Legal	37
7. Tabelas	44
Tabela 1 – Quantidade de Atributos Sob Responsabilidade da Unidade.....	44
Tabela 2 – UO Responsável pelos Objetivos Específicos.....	46
Tabela 3 – UO Responsável pelas Metas 2016-2019.....	48
Tabela 4 – UO Responsável pelos Indicadores de Desempenho.....	72
Tabela 5 – UO Responsável pelas Ações Não Orçamentárias.....	81

1. Introdução

A Avaliação Anual do Plano Plurianual PPA 2016-2019, coordenada pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP, na qualidade de Órgão Central de Planejamento do Governo do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN, será elaborada em conjunto com os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

A Avaliação constitui-se em uma fase fundamental do ciclo de planejamento, com a finalidade de otimizar a obtenção dos resultados previstos nos Programas, por meio da melhoria da gestão e da alocação dos recursos previstos no Plano Plurianual e nos Orçamentos Anuais.

O Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019, ano base 2018, consiste na análise das políticas desenhadas nos Programas Temáticos e seus respectivos atributos, a partir do diagnóstico do comportamento desses Programas. A elaboração do Relatório conterà, entre outras informações, a análise dos objetivos específicos, metas, ações não orçamentárias, indicadores e seus resultados.

Estas instruções foram elaboradas com o intuito de orientar as Unidades Orçamentárias do Complexo Administrativo do GDF quanto à elaboração do Relatório da Unidade que comporá o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual – PPA - 2018. As informações apresentadas subsidiarão a elaboração do Relatório Consolidado de Avaliação do Plano. A equipe da SUPLAN/SEFP permanece à disposição para mais orientações sobre o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019, na sala 1016 do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, quanto por meio dos telefones 3414-6292/6232/6274/6377 e 3223-6097/6202/6234.

2. Planejamento Estratégico e Plano Plurianual - PPA 2016-2019

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento previsto na Constituição Federal. Trata-se de uma definição de metas e dos caminhos para atingi-las, que orientará a atuação do governo nos quatro (4) anos seguintes e informará sociedade sobre as propostas a serem implementadas para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento político, econômico e social do Distrito Federal (DF).

O Mapa Estratégico foi construído em sintonia com o Programa do Governo de Brasília, onde a definição de metas e objetivos é consubstanciada por programas temáticos, que serão executados por órgãos específicos e para os quais há a elaboração de carteira de indicadores, permitindo a avaliação do atingimento das metas propostas.

2.1. Plano Plurianual PPA 2016 – 2019 - Base Estratégica



2.2. Estrutura do Plano Plurianual - PPA 2016-2019

Para o alinhamento entre o Plano de Governo (compromissos de campanha) e o que foi posteriormente definido pelo Planejamento Estratégico do GDF, o PPA tem a missão de declarar as escolhas do Governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos. Nesse sentido, o Plano estrutura-se nas seguintes dimensões:

- Dimensão Estratégica: é a orientação estratégica que tem como base a visão de longo prazo do Governo do Distrito Federal, os Eixos e Diretrizes Estratégicas;

- Dimensão Tática: define caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, considerando as variáveis inerentes à política pública tratada. Vincula os Programas Temáticos para consecução dos Objetivos assumidos, estes materializados pelas ações expressas no Plano;

- Dimensão Operacional: relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência e é especialmente tratada no Orçamento. Busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.

O PPA 2016–2019 trata essas dimensões, com suas principais categorias, conforme descrito na sequência:

- os Eixos, as diretrizes e os Objetivos Estratégicos foram elaborados com base no Programa de Governo e na Visão Estratégica que orientaram a formulação dos Programas do PPA 2016–2019;

- os Programas são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

- os Programas Temáticos retratam no Plano Plurianual a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orientam a ação governamental. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade;

- os Objetivos Específicos expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações, com desdobramento no território;

- os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos



2.3. Programas Temáticos 2016-2019

A partir da definição da Dimensão Estratégica do Planejamento Estratégico do Governo, vinculou-se a Dimensão Tática do PPA 2016-2019, quando se estabeleceram os 13 Programas Temáticos. Esses programas foram detalhados em objetivos específicos, metas, indicadores, ações orçamentárias e não orçamentárias.

As ações orçamentárias pertencentes à Dimensão Operacional do PPA estabelecem o vínculo do Plano às Leis Orçamentárias Anuais. O item 2.4, a seguir, apresenta a correlação da Dimensão Estratégica (Diretrizes e Objetivos Estratégicos) com a Dimensão Tática (Programa Temático).



2.4. Correlação da Dimensão Estratégica com a Dimensão Tática

Dimensão Estratégica		Dimensão Tática
Diretrizes	Objetivos Estratégicos	Programas Temáticos
Todos por Brasília	Tornar o cidadão protagonista na formulação e controle de políticas públicas. Tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do Governo.	6203 - Gestão para resultados
Governo ético, transparente e com foco em resultados	Assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo. Dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados.	6203 - Gestão para resultados 6204 - Atuação Legislativa
Território planejado e estruturado	Ampliar a mobilidade tornando o transporte coletivo e não motorizado mais atrativos.	6216 - Mobilidade Integrada e Sustentável
	Ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade. Garantir a proteção e o uso sustentável do meio ambiente.	6210 - Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental
	Promover o planejamento, ordenamento e regularização territorial de forma integrada e sustentável.	6208 - Território da Gente
Economia mais competitiva	Promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda. Consolidar Brasília como polo turístico nacionalmente atrativo. Tornar Brasília destaque em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação	6207 - Brasília Competitiva
Viver bem, direito de todos	Ampliar a capacidade de atender às necessidades de saúde com foco na prevenção.	6202 - Brasília Saudável
	Promover o amplo acesso e a qualidade da educação.	6221 - Educa Mais Brasília
	Aumentar a sensação de segurança, reduzindo a violência e a criminalidade.	6217 - Segurança Pública com Cidadania 6228 - Famílias Forte
	Promover a cidadania, a proteção e a inclusão social.	6211 - Direitos Humanos e Cidadania
	Valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social.	6219 - Capital Cultural
	Democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer.	6206 - Cidade do Esporte e Lazer

2.5. PPA 2016-2019 em Números

PPA 2016-2019 EM NÚMEROS						
PROGRAMAS TEMÁTICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES		
				ORÇAMENTÁRIAS	VALORES	NÃO ORÇAMENTÁRIAS
VIVER BEM, DIREITO DE TODOS	44	368	160	451	15.721.601.206	201
6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL	9	57	34	89	6.449.793.094	16
6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER	4	14	4	33	529.770.901	5
6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	6	40	17	51	784.965.154	63
6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	7	83	36	77	1.835.350.252	44
6219 - CAPITAL CULTURAL	5	63	18	53	612.529.024	35
6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA	6	54	27	65	3.910.155.300	25
6228 - FAMÍLIAS FORTES	7	57	24	83	1.599.037.481	13
ECONOMIA MAIS COMPETITIVA	7	52	27	96	3.125.858.914	82
6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA	7	52	27	96	3.125.858.914	82
TERRITÓRIO PLANEJADO E ESTRUTURADO	15	142	54	248	17.700.671.428	99
6208 - TERRITÓRIO DA GENTE	4	38	11	48	1.406.282.252	41
6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	6	67	22	122	8.848.978.075	48
6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	5	37	21	78	7.445.411.101	10
TODOS POR BRASÍLIA E GOVERNO ÉTICO, TRANSPARENTE E COM FOCO EM RESULTADOS	8	45	42	43	2.347.428.246	33
6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	7	42	34	40	2.340.751.660	25
6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1	3	8	3	6.676.586	8
TOTAL PROGRAMAS TEMÁTICOS	74	607	283	838	38.895.559.794	415
PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES		
				ORÇAMENTÁRIAS	VALORES	NÃO ORÇAMENTÁRIAS
6001 - DESENVOLVIMENTO	-	-	-	26	9.057.645.030	-
6002 - SOCIAL	-	-	-	24	68.624.678.945	-
6003 - GESTÃO PÚBLICA	-	-	-	34	12.656.251.515	-
TOTAL PROGRAMAS DE GESTÃO	-	-	-	84	90.338.575.490	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES		
				ORÇAMENTÁRIAS	VALORES	NÃO ORÇAMENTÁRIAS
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	2	561.515.118	-
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	2	561.515.118	-
TOTAL GERAL	74	607	283	924	129.795.650.402	415

Fonte: Lei nº 5.602/2015, alterada pelo Decreto nº 37.517, de 26/07/2016; Lei nº 5.787, de 22/12/16; Lei nº 6.061, de 29/12/17; Decreto nº 39.461, de 14/11/2018; e Lei nº 6.252, de 27/12/18.

* O PPA 2016-2019 totaliza 724 ações orçamentárias que se repetem nos programas.

Atualizado em Janeiro/2019.

3. A Avaliação do PPA 2016-2019/Exercício 2018

A Avaliação do PPA, referente ao exercício de 2018, será elaborada pelos Órgãos e Entidades do GDF em conjunto com a Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN/SEFP. A SUPLAN procederá à análise das informações fornecidas pelas Unidades e consolidará em um único documento “Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019/ Exercício 2018” que será encaminhado à CLDF e disponibilizado no site da SEFP.

A Avaliação conjunta visa conferir maior consistência ao processo, considerando a necessidade de identificar a concretização das diretrizes do planejamento estratégico de governo e das realizações previstas nos Programas Temáticos, Objetivos Específicos, Metas, Indicadores, Ações Orçamentárias e Não Orçamentárias.

A Avaliação do PPA 2016 – 2019 está prevista nos artigos 11 a 15 da Lei nº 5.602, de 30/12/2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016-2019, transcrita no item 6. Fundamentação Legal.

Os servidores responsáveis pelas informações foram designados pelos titulares das Unidades, conforme solicitado pelas Circulares nºs 15 (Secretarias de Estado), 16 (Administrações Regionais) e 17 (Presidentes e Diretores) de 1º de fevereiro de 2019, GAB/SEFP, Processo SEI Nº 00040-00001332/2019-81.

A elaboração do relatório de avaliação deve ser realizada em conjunto com a equipe que participa da implementação do programa, responsável pelos Objetivos Específicos, Metas, Ações Não Orçamentárias e Indicadores, bem como com os demais órgãos envolvidos, de forma a possibilitar uma visão dos avanços para o alcance ou não dos Objetivos Específicos como um todo.

As informações deverão ser compatíveis com os instrumentos de planejamento, disponíveis no site desta Secretaria, www.seplag.df.gov.br, Planejamento e Orçamento:

1. Plano Plurianual/ PPA 2016-2019;
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
3. Lei Orçamentária Anual – LOA;
4. Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho – SAG – 6º bimestre fechado;
5. Execução Orçamentária e Financeira (QDD/2018 da Unidade);
6. Relatório de Atividades/2018, que compõe a Prestação de Contas Anual do Governador.

Ressalta-se que não devem ser copiadas as informações apresentadas nos instrumentos citados acima, utilizá-los apenas para basear a análise em questão.

A abordagem deve ser mais **abrangente** e mais **estratégica** que a apresentada nos relatórios mencionados anteriormente, visto que são instrumentos de planejamento que possuem características e finalidades específicas, com abordagens distintas para subsidiar as análises dos órgãos de controle interno, externo e demais interessados.

A Unidade poderá consultar a avaliação do PPA do exercício anterior no site da SEPLAG, www.seplag.df.gov.br, Planejamento e Orçamento, Planejamento Governamental, Plano Plurianual – PPA, PPA 2016-2019, Avaliação do PPA – exercício 2017.

A SUPLAN encaminhará aos representantes designados das Unidades, por e-mail, estrutura base com os Objetivos Específicos, Metas, Ações Não Orçamentárias e Indicadores sob sua responsabilidade para elaboração do relatório, conforme estas instruções. Alerta-se que a estrutura está no formato do Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019 a ser apresentado à CLDF e, desta forma, **NÃO poderá sofrer alteração na sua formatação**.

As informações encaminhadas serão analisadas e consolidadas em um único documento pela Subsecretaria de Planejamento e refletirão os resultados da implementação das políticas públicas do Governo do Distrito Federal no exercício de 2018.

4. Cronograma

O cronograma da Avaliação do PPA 2016-2019, exercício 2018, está detalhado a seguir:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	PRAZOS
Indicação dos Representantes e Reunião Técnica	
UNIDADES: Indicação dos representantes das Unidades para o e-mail suplan@sefp.df.gov.br , contendo nome, CPF, telefone, e-mail e código da UO.	15/02/2019
SEPLAG: Reunião Técnica com as Unidades para orientações quanto à avaliação do PPA, sendo: <ul style="list-style-type: none"> - dia 20/02 Cultura, Esporte e Lazer, Educação, Saúde, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. - dia 21/02 Gestão Pública, Segurança e Administrações Regionais. 	20/02 e 21/02/2019
Avaliação do PPA pelas Unidades	
UNIDADES: Análise das Políticas Públicas desenhadas nos programas temáticos e resultados dos objetivos: <ul style="list-style-type: none"> -Análise dos objetivos específicos e demais atributos (metas, ações não orçamentárias e indicadores*) sob sua responsabilidade. *A fase de apuração dos indicadores foi concluída por ocasião da Prestação de Contas Anual do Governador.	Até 30/04/2019
Entrega do Relatório pelas Unidades	
UNIDADES: Entrega do Relatório de Avaliação (dados até 31/12/2018 – mês de dezembro fechado), da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Via SEI, no novo endereço: (SEFP/SPLAN/SUPLAN) e; ✓ Por e-mail suplan@sefp.df.gov.br – necessariamente no formato word, .doc ou .docx (não serão aceitos documentos em formato .pdf). 	30/04/2019
Relatório Anual de Avaliação	
SEPLAG: Análise das informações encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias e consolidação em único Relatório.	01/05 a 14/06/2019
SEPLAG: Entrega do Relatório de Avaliação Anual do Plano Plurianual – PPA 2016-2019, exercício 2018, à CLDF.	28/06/2019

5. Instruções Para Elaboração da Avaliação do PPA

Este é o terceiro ano de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019. Assim, as realizações do exercício de **2018** (relacionadas aos resultados dos objetivos específicos, metas, ações não orçamentárias e indicadores), que contribuirão para o alcance do objetivo específico, devem ser mencionadas nos textos que serão apresentados nessa avaliação. A qualidade das informações prestadas é de suma importância para que se tenha clareza se houve ou não avanços para o alcance do Objetivo Específico, de tal forma que evidencie a efetividade ou não dos programas.

As Unidades Orçamentárias responsáveis pelos Objetivos Específicos e seus atributos devem elaborar a avaliação do PPA, buscando estabelecer um comparativo entre o que foi definido à época da elaboração do Plano e os resultados alcançados **até o exercício de 2018**. Essa análise tem a finalidade de identificar os resultados alcançados pelas políticas públicas desenhadas por programas temáticos e os resultados alcançados, conduzindo à busca de um aperfeiçoamento contínuo do desenvolvimento das Políticas Públicas.

5.1. Estrutura

A SUPLAN/SEFP elaborou estas instruções e a estrutura prévia com as informações a serem apresentadas no relatório de cada Unidade Orçamentária, as quais subsidiarão o Relatório Anual de Avaliação, acompanhado das respectivas orientações.

UNIDADE: CÓDIGO UO - NOME

- PROGRAMA TEMÁTICO

- OBJETIVO GERAL

- OBJETIVO ESPECÍFICO

- UNIDADE RESPONSÁVEL (PELO OBJETIVO ESPECÍFICO)

- ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS

- Análise quantitativa
- Análise qualitativa

- INDICADORES DE DESEMPENHO

- Índices alcançados pelos Indicadores
- Justificativas

- ANÁLISE DAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

- ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS (ou CONTRIBUIÇÃO PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESPECÍFICO)

- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

- Nome do Titular da Unidade e Telefone
- Nome do(s) responsável(is) pela elaboração, Telefone e e-mail

IMPORTANTE! A estrutura acima contempla todos os atributos dos programas temáticos. No entanto, nem todas as Unidades possuem todos os itens correspondentes aos atributos. Desta forma, cada Unidade receberá a estrutura individualizada somente com os atributos sob sua responsabilidade.

O item “Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos” será encaminhado somente para as Unidades responsáveis por estes.

As demais UO's que possuem algum atributo receberão a estrutura com o item “Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico”. Estas deverão informar as realizações mais significativas que impactaram no resultado do Objetivo.

Na estrutura a ser encaminhada às Unidades, a Avaliação será apresentada conforme exemplos no item 5.1.8.

Os textos dos descritores dos atributos dos: Programa Temático; Objetivo Geral; Objetivo específico; Unidade Responsável pelo Objetivo Específico; Metas; Indicadores de Desempenho; Ações Não Orçamentárias estão conforme a

conforme a Lei do PPA nº 5.602/2015 e suas alterações. E, desta forma, **não podem ser alterados, visto que a alteração somente poderá ser feita por Decreto ou Lei de Revisão do PPA.**

As tabelas com todos os atributos dos Programas e as Unidades responsáveis constam no item 7 destas Instruções da seguinte forma:

- Tabela 1 – Quantidade de Atributos Sob Responsabilidade da Unidade;
- Tabela 2 – UO Responsável pelos Objetivos Específicos;
- Tabela 3 – UO Responsável pelas Metas 2016-2019
- Tabela 4 – UO Responsável pelos Indicadores de Desempenho;
- Tabela 5 – UO Responsável pelas Ações Não Orçamentárias.

As tabelas mencionadas acima também estão consolidadas em uma planilha no site da SEPLAG de forma que a unidade orçamentária possa consultar os dados especificamente referentes a sua UO. O link para acesso é: http://www.seplag.df.gov.br/lei-inicial-do-ppa-2016-2019/atributos-ppa_fev19_atualizado_decreto39461_18-site/

5.1.1. Atributos dos Programas

A SUPLAN estruturou a avaliação de tal forma que o conjunto das informações apresentadas possibilite uma avaliação mais abrangente e consistente do Objetivo Específico que retrate os resultados das Políticas Públicas.

5.1.2. Análise do Alcance das Metas



Lembre-se: As metas expressam a medida de alcance do Objetivo, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa. A meta é o elemento do Programa que permite verificar a evolução do Objetivo Específico durante os quatro anos de implementação do PPA, motivo pelo qual deve representar o que há de mais estruturante em determinada política. Portanto, devem ser exequíveis e apuráveis ao longo do período do plano. Quando qualitativa, a meta também deverá ser passível de avaliação.

Para análise das metas, serão abordados os aspectos quantitativo e qualitativo, conforme exemplos e orientações a seguir.

Análise Quantitativa

COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	% de Alcance Total (D/A)
6217	4	8	Implantação de nova sistemática para o serviço de sinalização estratégica; (DETRAN)	24201	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	60	75	INSERIR Nº		
6217	4	12	Ampliar os serviços oferecidos no sítio do Detran/DF; (DETRAN)	24201	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	15	40	INSERIR Nº		
6217	4	13	Abrir unidades de atendimento presencial; (DETRAN)	24201	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	0	INSERIR Nº		
6217	4	14	Reformar, ampliar e construir em seis unidades de atendimento; (DETRAN)	24201	6	UNID	ACUM	MAIOR, MELHOR	4	4	INSERIR Nº		

8 - Implantação de nova sistemática para o serviço de sinalização estratégica; (DETRAN) 2016

O DETRAN/DF, por meio da fábrica de software contratada, está desenvolvendo o Sistema de Sinalização Horizontal para o Núcleo de Geoprocessamento da Diretoria de Engenharia. Atualmente a primeira etapa do sistema está em fase de testes. Houve um atraso que já era esperado pela complexidade das funcionalidades do sistema, mas que não comprometeu a entrega. Teremos, também, uma fase adaptativa para as empresas contratadas especializadas em sinalização horizontal e para os executores do contrato no tocante à emissão das Ordens de Serviços. Podemos mensurar que 60% da proposta já foi alcançada. Não obstante, apesar do sistema já está bastante adiantado, trata-se da primeira etapa de 02, ou seja, falta o desenvolvimento de mais

uma etapa, que corresponderá à elaboração dos painéis e mapas gráficos de sinalização horizontal, onde a sociedade brasileira poderá acompanhar, de forma transparente, intuitiva e objetiva, o processo de sinalização.

2017

O Detran-DF, por meio da fábrica de software contratada, desenvolveu o Sistema de Sinalização Horizontal para o Núcleo de Geoprocessamento – Nugeo da Diretoria de Engenharia de Trânsito - Diren. Atualmente a primeira etapa do sistema foi totalmente implantada com êxito e está sendo utilizado pelos ex ecutores e pelas empresas contratadas, possibilitando uma melhor gestão e controle dos serviços executados até o controle e emissão da ordem de pagamento. A segunda etapa do sistema está sendo desenvolvida, que será o aperfeiçoamento da gestão do contrato. Pode-se mensurar que 75% da proposta já foi alcançada.

2018

12 - Ampliar os serviços oferecidos no sítio do DETRAN/DF

2016

Em 2016 foi implementado a 1ª fase do pré-atendimento de serviços de veículo com vistoria. Os resultados começaram a aparecer com a diminuição de retornos ao atendimento e redução do tempo de espera, apesar do crescimento da demanda. Também foi concluída a fase de mapeamento da implementação de serviços online por meio do planejamento estratégico. O processo de cadastramento/habilitação dos usuários foi definido. Também se definiu a relação dos serviços que deverão ser entregues em cada etapa. Apresentou-se o projeto para a prestadora de serviços. Esta, por sua vez, já iniciou a análise do projeto. A meta para 2017 é começar a cadastrar os usuários e disponibilizar inicialmente 04 serviços online.

2017

O Portal de Serviços Online foi desenvolvido e encontra-se em fase de testes. Será disponibilizado no sítio do Detran-DF após o início do cadastramento biométrico, que deve ocorrer até o fim de 2018. O acesso à plataforma será criado no momento do cadastramento biométrico e a ferramenta contará, inicialmente, com 4(quatro) serviços. Outros serviços serão incluídos gradativamente.

Está sendo desenvolvido o agendamento de atendimento médico do Detran-DF no sítio, que também dependerá do início do projeto da biometria, pois esta modificará toda a forma de identificação de usuários. Por meio desse sistema será possível, inicialmente, agendar 2(dois) serviços. A intenção é continuar aumentando essa oferta.

O agendamento de prova teórica no sítio está sendo ajustado para se adequar ao projeto da biometria. Este módulo também deverá entrar juntamente com o cadastro biométrico.

2018

13 - Abrir unidades de atendimento presencial; (DETRAN)

2016

O projeto está sendo revisado. A proposta agora é concentrar esforços para oferecer serviços online, que é uma tendência mundial para proporcionar facilidade, agilidade, e satisfação, aliados à segurança.

2017

Projeto parado. Os esforços têm sido no sentido de ofertar serviços por meio digital, proporcionando comodidade, agilidade e segurança ao usuário dos serviços do Detran-DF. Essa medida irá desafogar os atendimentos presenciais existentes hoje, possibilitando a otimização dos serviços prestados nas unidades.

2018

14 - Reformar, ampliar e construir em seis unidades de atendimento; (DETRAN)

2016

Em 2016 foram realizadas as seguintes obras nas unidades de atendimento: Reforma/adequação do Auditório do Edifício Sede Detran (Plano Piloto); Reforma/ampliação na Unidade de Atendimento do Detran Gama - Copol Sul; Reforma/adequação dos Edifícios: Sede Detran (acessibilidade), Unidade de Atendimento no Shopping Popular e DVA 1 (Plano Piloto).

2017

Não foram realizadas obras de reforma, ampliação e construção em virtude do encerramento de contrato e não houve tempo hábil para celebração de um novo certame.

2018

ORIENTAÇÕES - ANÁLISE QUANTITATIVA:

Todas as metas constarão no quadro “análise quantitativa” e o preenchimento deve ser somente de forma numérica, a fim de que seja possível apurar o percentual (%) de alcance ao final do PPA.

Caso haja inconsistência nesse campo, bem como nos demais, solicitamos entrar em contato com a SUPLAN para análise e possíveis ajustes.

Campos:

▪ “Código do Programa”, “Código do Objetivo”, “Nº Meta”, “Meta”: Campos previamente preenchidos tomando-se por base a Lei atualizada do PPA e, desta forma, **não podem ser alterados**;

▪ “UO Resp. Meta”: Código da UO responsável pelo atingimento da meta e por prestar as informações necessárias;

▪ “Meta até 2019”: Informação quantitativa da meta a ser alcançada ao final do PPA (2019). No caso de metas com a quantidade seguida da expressão “a cada ano”, “anualmente”, os valores foram multiplicados para se chegar à expectativa total ao final do período;

▪ “Unidade de Medida”: Refere-se à unidade de medida em que cada meta deve ser mensurada.

▪ “Forma de Apuração”: Acumulado.

A partir de 2019 (ano base 2018), houve alteração na coluna “Forma de Apuração”, padronizando-se para “Acumulado”. Desta forma, a Unidade deve informar a situação da meta ao final de 2018. Este dado reflete a “Meta Realizada Acumulada” até o exercício. Não existe mais a forma de apuração “anual”.

Obs.: Nos casos em que a meta não foi expressa de forma numérica ou não foi possível inferir de forma clara, a SUPLAN preencheu os campos “Meta até 2019” e “Unidade de Medida” com 100 e %, respectivamente. Desta forma, todas as metas, inclusive as qualitativas, possuem uma meta numérica a alcançar;

▪ “Tendência”: Informa a direção desejada para a meta (diminuir, aumentar) ao longo do período.

▪ “2016”, “2017”, “2018”, “2019”: **Campos para uso da Unidade responsável pela meta** em que deve ser informado, a cada ano, o alcance da meta.

▪ “% de Alcance Total”: **Campo de uso exclusivo da SUPLAN**, destinado a apurar o % de alcance da meta ao longo do PPA (% último ano apurado/ meta até 2019)

Caso haja inconsistência no preenchimento dos campos, solicitamos entrar em contato com a SUPLAN para análise e possíveis ajustes. Orientamos não alterar nenhum campo sem a devida ciência e concordância a fim de não gerar distorções na base de dados da Subsecretaria.

ORIENTAÇÕES - ANÁLISE QUALITATIVA:

Além do quadro da análise quantitativa, para cada Meta a Unidade também deve elaborar texto conciso, claro e objetivo contendo a descrição das principais realizações em relação ao proposto, desempenho, desafios de implementação e/ou outras informações relevantes.

Os campos da análise referentes a 2016 e 2017 constam na estrutura apenas para consulta a fim de facilitar acompanhamento da evolução da meta ao longo do PPA (campo bloqueado para edição).

A Unidade deve acrescentar as **principais realizações de 2018 em relação ao proposto, em campo específico**, em texto conciso, claro e objetivo **(sem repetir as informações anteriores)**.

Campo limitado a **15 linhas** por meta.

IMPORTANTE! A avaliação da meta deve ser elaborada pela Unidade responsável pelo seu atingimento, mesmo que esteja inserida em objetivo específico de outra Unidade.

E, no caso de meta sob responsabilidade de mais de uma Unidade, a análise deve ser efetuada em conjunto, com a contribuição e aprovação das partes envolvidas, devendo ser encaminhado à SUPLAN **um texto único**.

5.1.3. Análise dos Indicadores de Desempenho



Lembre-se: Indicadores: Conjunto de parâmetros que permite acompanhar a evolução de um programa. Cada indicador permite identificar, mensurar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta pelo programa.

A apuração do desempenho dos Indicadores de Governo que compõem a Avaliação do PPA será a mesma informada pelas Unidades, no SIGGO, à época da Prestação de Contas Anual do Governador. Desta forma, o quadro e as justificativas que seguirão na estrutura da avaliação são **apenas para consulta e não podem ser alterados**.

O quadro e as justificativas encaminhados na estrutura visam auxiliar na análise geral dos resultados do objetivo específico.

A consulta a todos os Indicadores pode ser efetuada no SIGGO, módulo PPA, Gerencial, Indicadores de Desempenho por Programa de Governo. A Unidade deve selecionar o PPA 2016-2019, o programa e ano desejado, fase 2 e clicar em Imprimir.

Exemplo:

Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Data de Apuração	Resultado	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	UO Responsável	Objetivo Específico	Fonte Informação
1369	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	37,8	31/12/2014	Desejado Alcançado	50 33,90	45 37,07	50 40,54	55	23901	6202.00001	SES / UO 23901/ OE 1
1372	COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIPES DA ATENÇÃO DOMICILIAR	%	50	31/12/2014	Desejado Alcançado	66,6 65,17	70,8 55,49	75 55,04	75	23901	6202.00001	GESAD/ DSINT
1373	PERCENTUAL DE INGRESSOS AVALIADOS PELA EQUIPE DE SAÚDE NA ENTRADA DO SISTEMA PRISIONAL	%	20	31/12/2014	Desejado Alcançado	30	40 89,02	60 96,06	80	23901	6202.00001	GSAP/ DIRAP, SESIPE/ SSP

A consulta aos Indicadores por unidade orçamentária pode ser efetuada no SIGGO, módulo PPA, Gerencial, Lista mapeamento de indicadores. A Unidade deve selecionar o PPA 2016-2019, o programa e ano desejado, fase 2, UO responsável e clicar em Imprimir.



Mapeamento de Indicadores

Fase: 2

PPA: 2016-2019

Ano Base: 2018

Programa: 6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL

Objetivo Geral: Garantir acesso universal com equidade de todos os segmentos sociais a uma rede de atenção integral à saúde, com ênfase na ampliação da cobertura da atenção primária e da atenção especializada, promoção à saúde, na prevenção de fatores que levam ao adoecimento e na educação em saúde para população.

Objetivo Específico: 00001 - ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PREVENÇÃO AO ADOECIMENTO: Expandir e qualificar a oferta da atenção primária em saúde por meio da Estratégia de Saúde da Família e de políticas públicas transversais para a oferta de ações voltadas dos cidadãos quanto aos fatores responsáveis pela boa saúde, a prevenção de fatores que levam ao adoecimento, para o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, garantindo a universalidade do acesso aos serviços de saúde e a equidade no atendimento das necessidades da população.

Indicador: 001369 - COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Unidade de Medida: %

Índice mais recente: 37,8

Data da Apuração: 31/12/2014

Fonte da Informação: SES / UO 23901/ OE 1

Periodicidade: ANUAL

UO Responsável: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conceituação do Indicador: Cálculo da população beneficiada pelo PBF cujas condicionalidades de saúde são acompanhadas por serviços de atenção primária

Limitações: Não tem

Tendência: 2 - Maior, Melhor

Metodologia de Cálculo: Nº de famílias beneficiárias do PBF com condicionalidades de saúde acompanhadas pela atenção básica por um determinado período em relação ao nº total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no mesmo período X 100

Índice Desejado:	1º ano: 50	2º ano: 45	3º ano: 50	4º ano: 55
Índice Alcançado:	1º ano: 33,90	2º ano: 37,07	3º ano: 40,54	4º ano:

Justificativas:

- 2016** Dados jan-dez/2016. Indicador quanto maior melhor. O resultado alcançado representou 67,80% do alcance da meta. Ficando 32,20% abaixo do desejado. Segundo a área técnica, há necessidade de integração com a SEDESTMIDH no planejamento de ações para melhorar a captura dos dados e a atualização do sistema, bem como atualização e cadastramento dos beneficiários por parte da SEDESTMIDH.
- 2017** Dados de jan-dez/2017 - Dados jul-dez/2017. Para cálculo deste indicador é considerado a 2ª vigência. A primeira compreende o período entre 1º de jan a 30 de junho e a segunda, de 1º de agosto a 31/12 de cada ano. O indicador permite monitorar as famílias beneficiárias do PBF (família em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde). Do total de 58.432 famílias beneficiárias, 37,07% foram atendidas, 82,37% da meta pactuada.
- 2018** Dados de jan-dez. Indicador quanto maior melhor. Resultado parcial, tendo em vista que o sistema do MS fechará os dados em fev/2019. O indicador permite monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza de acesso e de frequência aos serviços de saúde).

Situação do Registro: Ativo

5.1.4. Análise das Ações não Orçamentárias

Para análise das Ações não Orçamentárias, será apresentado um quadro para que a unidade informe o percentual de implementação até 2018 e a análise da implementação.

Os dados referentes a 2016 e 2017 constam na estrutura apenas para consulta a fim de facilitar o acompanhamento da evolução da ação não orçamentária ao longo do PPA (campo bloqueado para edição).

Na coluna "Implementação até 2018 (%)", as Unidades deverão informar o NOVO percentual (%) de implementação de cada Ação Não Orçamentária de forma acumulada, lembrando que padronizou-se para todas as Unidades a expectativa de alcance de 100% até 2019.

No campo "Análise da Implementação", a Unidade deve acrescentar as principais realizações de 2018 em relação ao proposto, em campo específico, em texto conciso, claro e objetivo (sem repetir as informações anteriores).

Exemplo:**ANÁLISE DAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

Orientações constam no item 5.1.4 das Instruções (limitado a **10 linhas** por ação não orçamentária)

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEM. ATÉ 2017 (%)	IMPLEMENTAÇÃO ATE 2018	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
6203	1	4	Aprimoramento do aplicativo SIGA BRASÍLIA (CGDF);	45101	63%	[INSERIR]	<p>2016 O aplicativo SIGA Brasília, disponível através do link http://sigabrasilia.df.gov.br/ e nas plataformas Android e IOS, possui ao final de 2016 cinco telas quais sejam: "Despesa", "Recorrid", "Remuneração", "Escalas da Saúde" e "Pesquisa DODF". Estão planejadas até o final de 2017 a implementação de mais duas telas e para 2018 a implementação de uma tela, totalizando 8 telas. O que faz com que, ao término de 2016, o aprimoramento estivesse com um percentual de 63% concluído em relação ao planejado.</p> <p>2017 Foi aprimorada a versão do Aplicativo Siga Brasília para a plataforma iOS, que se encontra disponível na Apple Store. Além disso, foram inseridas no aplicativo, as remunerações dos empregados do BRB. Por falta de recursos suficientes não foi possível realizar a implementação de novas telas em 2017, ficando a implementação de duas telas para 2018 e a implementação de uma tela em 2019</p> <p>2018</p>
6203	1	7	Apoio ao projeto Controladoria nas Escolas (CGDF);	45101	27,31%	[INSERIR]	<p>2016 Ação parcialmente concluída. O projeto "Controladoria na Escola" foi implementado, com o apoio da Controladoria Geral do DF, em 8 escolas do Distrito Federal no ano de 2016 e contemplou a capacitação de 1.022 alunos da rede pública de ensino do DF.</p> <p>2017 Com a inclusão do Projeto no acordo de resultados as metas do projeto Controladoria na Escola (CNE) foram repactuadas para permitir uma ampliação do projeto, assim em 2017 a meta foi de 100 escolas, para 2018 serão 200 escolas e em 2019 mais 100 escolas. Essa mudança nas metas modificou o cálculo e houve redução na implementação em 2017, considerando o total de 410 escolas o projeto já foi implementado em 112 escolas. Em 2017, o projeto lançou o 1º Premio Escola de Atitude e foi realizado em 104 escolas públicas, capacitou 280 professores orientadores e teve a participação de 4.000 alunos da rede pública de ensino do DF. O projeto premiou 10 escolas e 30 professores.</p> <p>2018</p>

IMPORTANTE! A avaliação da ação não orçamentária deve ser elaborada pela Unidade responsável pelo seu atingimento, mesmo que esteja inserida em objetivo específico de outra Unidade.

E no caso de ação não orçamentária sob responsabilidade de mais de uma Unidade, a análise deve ser efetuada em conjunto, com a contribuição e aprovação das partes envolvidas, devendo ser encaminhado à SUPLAN **um texto único**.

5.1.5. Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos

Lembre-se: Objetivos Específicos devem expressar as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientando taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população.

Deve orientar taticamente a ação do Estado no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas, expressando um resultado transformador da situação atual. Ou seja, deve ser passível de avaliação durante o período de vigência do Plano.

Este item deve ser desenvolvido e encaminhado pela(s) Unidade(s) responsável(is) pelo Objetivo Específico.

Os dados referentes a 2016 e 2017 constam na estrutura apenas para consulta e para facilitar acompanhamento da evolução da ação não orçamentária ao longo do PPA (campo bloqueado para edição).

Para avaliação dos resultados do objetivo específico, deve ser feita uma análise mais estratégica.

Deve ser elaborado um texto abrangente que considere o que foi abordado à época da elaboração do PPA (caracterização), discorrendo sobre sua atuação no sentido de alcançar o Objetivo Específico proposto, o alcance das metas, indicadores, a execução das ações orçamentárias e as realizações das ações não orçamentárias.

Sugere-se que, antes de iniciar a elaboração do texto relativo à análise do objetivo específico, servir-se como subsídio de uma leitura das seguintes fontes de informações:

- contextualização do Programa Temático no documento base do PPA 2016-2019 e da caracterização do objetivo específico, como uma referência sobre os fundamentos da política pública e suas perspectivas;
- desempenho dos indicadores, metas e ações não orçamentárias definidos para o programa temático no PPA.

No texto, deve conter uma avaliação abrangente do Objetivo Específico, descrevendo sucintamente os principais resultados de 2018, se o objetivo está avançando ou não, os fatores que contribuíram e aqueles que dificultaram o alcance do objetivo, os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes.

Para as informações acerca do Objetivo Específico deverão ser considerados:

- ✓ o conjunto de ações vinculadas (orçamentárias e não orçamentárias); e
- ✓ as medidas institucionais adotadas na implementação de programas de governo. Ex.: PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, PSF – Programa Saúde da Família).

Sempre que possível, é importante identificar

- o público alvo beneficiado;
- a conexão com outras políticas públicas;
- os resultados da política pública (especialmente para as unidades responsáveis pela política – identificar se os resultados previstos foram alcançados);
- as entregas agregadas e outras informações julgadas relevantes como, por exemplo: citação de projetos específicos; geração de emprego; redução das desigualdades; melhorias verificadas e outros ganhos de gestão

Campo limitado a **80 linhas** por objetivo específico.

5.1.5.1. Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico

No caso das Unidades que possuam algum atributo vinculado a Objetivo Específico sob responsabilidade de órgão, a estrutura conterá o item “Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico”.

Este campo serve para as demais Unidades informarem as suas realizações mais significativas que impactaram positivamente o objetivo.

A Unidade, também, receberá os dados referentes a 2016 e 2017 apenas para consulta e deve acrescentar os principais resultados de 2018.

Campo limitado a **10 linhas** por objetivo específico.

IMPORTANTE! A Unidade que não possui nenhum atributo em determinado Objetivo Específico, entretanto tem relevantes contribuições para o seu alcance, deve entrar em contato com a Unidade responsável pelo Objetivo para repassar as informações necessárias (e vice-versa).

5.1.6. Identificação dos responsáveis pelas informações

O documento no texto impresso deverá **ser rubricado em todas as páginas** e assinado na última pelo titular da unidade e pelos responsáveis pela elaboração.

5.1.7. Formatação do Relatório

Para padronização do Relatório Anual de Avaliação, o relatório de cada unidade deverá permanecer na forma horizontal, Fonte Arial Narrow, nos tamanhos e espaçamentos definidos ao longo dessa estrutura, mantendo-se o espaçamento das margens: esquerda e superior: 2,5 e margem direita e inferior: 2,0 cm.

5.1.8. Exemplos de Estrutura

MODELO 1 - UO POSSUI OBJETIVO ESPECÍFICO SOB SUA RESPONSABILIDADE

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – REDES DE ATENÇÃO: Organização, implementação e expansão das Redes de atenção à saúde, orientadas a partir da Atenção Primária à Saúde para ampliação do acesso e da assistência com qualidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESPECÍFICO:

23.101 – SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES

Orientações constam no item 5.1.2 das Instruções

ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS**Análise Quantitativa**

COD PROG	COD OBJ	Nº META A	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	% de Alcance Total (D/A)
6202	3	2	Reduzir a média do “Tempo resposta” de atendimento do SAMU para 20 minutos até 2019 (SES). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)	23101	0:20:00	MIN	ACUM	MENOR, MELHOR	0:39:32	0:30:30	[inserir]		
6202	3	7	Atingir 80% dos CAPS realizando ações de matriciamento com equipes de Atenção Básica; (SES) (Item alterado, conforme Lei nº6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)	23101	80	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	10,64	14,29	[inserir]		
6202	3	8	Reduzir a taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio- IAM para 6% (SES) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)	23101	6	%	ACUM	MENOR, MELHOR	2	2,93	[inserir]		

COD PROG	COD OBJ	Nº MET A	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	% de Alcance Total (D/A)
6202	3	9	Aumentar em 10% o número de pacientes submetidos a trombólise no Acidente Vascular Cerebral- AVC nas primeiras 4 horas; (SES) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)	23101	10	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	5	32,88	[inserir]		

Análise Qualitativa (limitado a 15 linhas por meta)

2. Reduzir a média do “Tempo resposta” de atendimento do SAMU para 20 minutos até 2019 (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

2016

Desde o ano de 2015, vários fatores contribuíram para o aumento gradativo do tempo resposta, um indicador importante para redução da taxa de mortalidade e sequelas, porque a meta do Atendimento Pré-Hospitalar é a redução do tempo de limitação na oxigenação, hemodinâmica, e alteração no metabolismo do corpo humano. O cálculo é feito a partir da chegada da ligação ao médico regulador até a chegada da Equipe ao endereço solicitante da ocorrência. Os fatores negativos nestes meses, destes dois últimos anos, dados apresentados em todos os relatórios de prestação de contas e informações, necessários para auditagem do serviço de saúde, foram discutidos e trabalhados para evitar seu crescente o que prejudica o atendimento do usuário da saúde.

Após a análise de mais de 10.000 fichas Guia de Atendimento de Emergência - GAE com os dados do SAL, foram detectados fatores, sendo os de maiores incidências:

- 1) Divergência real no escrito da ficha de atendimento (GAE), e no tempo registrado pelo sistema SAU/SAMU;
- 2) Chegada no local sem comunicação por áudio do tempo real;
- 3) Dificuldade de notificação via *tablet* ou celular.

Detectado tais incidentes, os membros do Observatório-SAMU iniciaram as equipes USBs e USAs, em outubro/2016, campanha interna de “Otimização do Tempo-Resposta priorizando:

- 1) Sensibilizar as equipes quanto a importância e necessidade da manutenção do status atualizado a tempo e a hora;
- 2) Dar maior autonomia aos Rádios Operadores para monitoramento das equipes via GPS;
- 3) Atuar em parceria com todos os núcleos para orientação dos atores envolvidos no trabalho de APH desde os TARM, Médico Regulador, Operadores de Frota e Equipe de viaturas

na redução do tempo-resposta.

A campanha permanece como efetividade da educação permanente e continuada focando o melhor atendimento ao usuário desde a criação da ocorrência até a chegada da equipe objetivando a redução do tempo-resposta.

2017

Quanto ao “tempo resposta”, mesmo havendo redução quando comparado ao ano anterior não se conseguiu atingir a meta. Encerrou o exercício com a média de 30,3 minutos. Esse indicador envolve várias etapas (tempo de atendimento do médico regulador, tempo de decisão, tempo de acionamento, tempo de partida e tempo de deslocamento da equipe até o local da ocorrência). Devido a isso, sofre interferências de vários fatores oriundos de outros serviços que compõem a rede de atenção às urgências. A localização das bases e distribuição das ambulâncias na cidade também influencia o tempo de chegada das equipes, uma vez que estão sujeitas as condições de mobilidade no trânsito. Há um grande número de macas retidas nos locais de recebimento dos pacientes transportados pelo SAMU acarretando que as equipes fiquem indisponíveis para realizar novos atendimentos, gerando a necessidade de deslocar equipes de outras regiões de saúde para fazer a cobertura da equipe que encontra-se retida na unidade de saúde, como consequência, há o aumento do tempo resposta e também aumento na demanda reprimida.

Em 2017, o SAMU realizou 74.476 atendimentos pré-hospitalares em ruas e domicílios de todo o território do Distrito Federal, bem como 3.886 transferências inter-hospitalares de pacientes graves e críticos para UTIs. Realizou educação permanente em urgência e emergência de toda a Rede de Urgência e Emergência da SES/DF, ofertando 12.042 vagas em cursos para 8.944 pessoas distintas, além da educação popular em saúde por meio do Projeto Samuzinho para a comunidade, capacitando 4.148 leigos, dentre crianças, professores, monitores e brigadistas. Houve a ampliação do número de duplas de motolâncias de sete para oito duplas, reabilitação de 15 ambulâncias Unidades de Suporte Básico, 2 ambulâncias Unidades de Suporte Avançado e 16 motolâncias junto ao Ministério da Saúde. Realizado também a renovação da frota de 23 ambulâncias do serviço, contratados os seguros das viaturas, manutenção preventiva e corretiva dessas e também, reformadas 13 bases descentralizadas e 1 lava-jato.

[2018]

7. Atingir 80% dos CAPS realizando ações de matriciamento com equipes de Atenção Básica; (SES) (Item alterado, conforme Lei nº6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
2016

Em 2016, foi realizado a “V Jornada de Prevenção do Suicídio”, para 61 profissionais de saúde. Representa 10,64% dos profissionais capacitados do total de 573 que atuam nas equipes de saúde mental do DF, ou seja, a meta de 10 para 2016 foi atingida, no entanto é necessário promover mais capacitações sistematizadas aos profissionais que atuam nas equipes de saúde mental.

2017

O indicador está em estado muito crítico, com apenas 2 CAPS realizando ações de matriciamento com equipes de APS, totalizando 14,29% dos serviços habilitados. Para um melhor desempenho está sendo realizada a construção do Plano de Ação de Matriciamento em Saúde Mental, em parceria com a COAPS, e a capacitação das equipes dos CAPS e ESF.

[2018]

8. Reduzir a taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio - IAM para 6% (SES) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
2016

Foi realizado treinamento no uso do anti-agregante plaquetário que integra a Linha de Cuidado do IAM. Não houve desabastecimento do anti-agregante plaquetário (tenecteplase) o que facilitou o êxito do planejamento. Há necessidade de treinamento dos servidores atuantes nas portas de emergência fixas.

2017

Meta superada com percentual de 2,93%. Houve treinamentos/capacitações de 135 servidores nas Linhas de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio - IAM, promovendo o fortalecimento da promoção e prevenção da saúde, com aproximação do acompanhamento dos pacientes com fatores de risco para o IAM.

[2018]

9. Aumentar para 10% o número de pacientes submetidos a trombólise no Acidente Vascular Cerebral – AVC nas primeiras 4 horas (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
2016

Foi possível cobrir, no que tange ao atendimento da Linha de Cuidado do AVC, dentro do centro de referência (HBDF), a taxa preconizada pelo Ministério da Saúde.

2017

Meta superada com percentual de 32,88%. Foi comprovada a redução da mortalidade e das sequelas em pacientes que sofreram AVC e foram submetidos ao protocolo trombolítico. Apesar de a meta ter sido alcançada, é importante otimizar e estender a aplicação do protocolo, mantendo ou ampliando o índice preventivo.

[2018]

INDICADORES DE DESEMPENHO

Orientações constam no item 5.1.3 das Instruções

Código Indicador	Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade da Apuração	2016 Desejado	2016 Alcançado	2017 Desejado	2017 Alcançado	2018 Desejado	2018 Alcançado	2019 Desejado	Fonte da Informação
1376	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	1/ 1.000	11,5	30/abr/15	ANUAL	11,2	10,92	10,9	11,44	10,6	11,89/1000	10,3	SIM/ SES/ UO 23901 / OE 3
1377	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR <i>(Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)</i>	%	61,3	30/abr/15	ANUAL	63	62,85	-	46,02	70	47,46	72	SIH/ SINASC/ SES/ UO 23901 / OE 3
1378	RAZAO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZAO	0,31	31/dez/14	ANUAL	0,3	0,18	0,32	0,19	0,5	0	0,7	SAI/ SISCAN/ SES/ UO 23901 / OE 3
1379	RAZAO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZAO	0,22	31/dez/14	ANUAL	0,22	0,03	0,10	0,05	0,25	0	0,35	SAI/ SISCAN/ SES/ UO 23901 / OE 3
1381	COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1/ 1.000	0,52	31/dez/14	ANUAL	0,54	0,53	0,49	0,52	0,52	0,51	0,63	(CNES)/ População (IBGE)/SES / UO 23901 / OE 3

Justificativa**Indicador 1376****2016**

Dados jan-dez/2016. Indicador quanto menor melhor. Dado parcial sujeito a alteração tendo em vista que o banco de dados do Ministério da Saúde fecha o sistema SIM e SINASC em jun/2017. O resultado parcial demonstra queda na mortalidade infantil no DF e tende a se manter.

2017

Dados de jan-dez/2017 - Dados parciais. Segundo área técnica o banco de dados de óbitos infantis só fecha em jun/2018. Assim sendo, não é possível fazer uma avaliação da mortalidade infantil neste momento, embora o resultado atual aponte para o resultado esperado.

2018

Dados de jan-dez. Indicador quanto menor melhor. Dados parciais. Banco de Dados do MS fecha em out/2019. Resultado um pouco maior que em 2017 (11,20), e menor que a taxa observada no Brasil em 2016 (último dado disponível), que foi de 14,0. Entretanto, este indicador difere muito entre as regiões, estando em alerta as Regiões Sul, Leste e Centro Sul. Ações de capacitações da ESF, organização da Atenção Secundária e lotação de pediatras (R.Sul), estão sendo realizadas.

Indicador 1377**2016**

Dados de jan-dez/2016. Indicador quanto maior melhor. Este considera os partos normais realizados na rede própria. Ao considerar todo o DF (público e privado) este resultado passa para 46,30%. Observa-se que os hospitais privados realizam mais partos cesários. Para o ano de 2018 a área técnica sugere a inclusão da rede suplementar, tendo em vista que a nível nacional este indicador passou a partir de 2017, ser obrigatório a informação. Assim sendo, como saúde pública será obrigatório.

2017

Dados de jan-dez/2017. O indicador é crescente, quanto maior melhor. Com a pactuação interfederativa, o indicador sofreu uma alteração em 2017. Antes era considerado apenas os partos normais da rede SES e agora passou a ser considerado o privado tb. Assim sendo, o resultado dos partos na SES foi: 60,84% de partos normais, enquanto que o privado foi de 14,55%. O parâmetro nacional é de 45,90% de partos normais no SUS. Historicamente o DF ocupa o ranking dos entes federados com partos normais.

2018

Dados de jan-dez. O indicador quanto maior melhor. Dados do SUS e Saúde Suplementar. É importante considerar que no acumulativo de janeiro a dezembro na Rede SES DF, a porcentagem de parto normal foi de 59,80%, acima sempre do parâmetro nacional (45,90%). No entanto, é importante considerar, os esforços da saúde pública nacional em dificultar no Privado os partos cesáreos desnecessários e na Rede Pública campanhas educativas e esclarecimentos no pré natal sobre os benefícios do parto normal.

Indicador 1378**2016**

Dados de jan-dez/2016. Indicador quanto maior melhor. Embora tenha alcançado 60% da meta, segundo a área técnica é necessário qualificar as equipes para o rastreamento citológico de qualidade (captação, coleta e laudo), com ênfase na população de risco de 25 a 64 anos.

2017

Dados jan-dez/2017. A variação de 0,13 pontos percentuais em relação a meta pactuada, representa um alcance da meta de 59,37%, ficando abaixo 40,63% da meta estabelecida. Segundo a área técnica o resultado abaixo se deve a quantidade de coleta inferior às nec. da cobertura na APS, o acolhimento e o modelo de atendimento influenciam. Há tb as limitações operacionais de citopatologia que represam laudos. Apontam como solução a ampl. do acesso a coleta na APS, recomposição do quadro, impl.SISCAN.

2018

Dados de jan-dez. O indicador apresenta resultado em razão. O indicador encontra-se sem possibilidades de ser calculado, devido ao sistema do MS, Siscan não está extraindo por faixa etária. Só foi possível saber que existem 3.425 citopatológicos de colo de útero laudados e liberados entre 01/12/2018 e 31/12/2018 para mulheres residentes no DF, totalizando 49.767 citopatológicos de colo de útero liberados no SISCAN entre 01/01/2018 e 31/12/2018. Notificado pelo SEI MS e INCA sobre o problema.

Indicador 1379**2016**

Dados de jan-dez/2016. Indicador quanto maior melhor. A falta de manutenção dos mamógrafos tem sido apontado pela área técnica como fator crítico de sucesso, além da falta de profissionais para operar os existentes (médicos radiologistas e técnicos). Poucas agendas são abertas para exames de mamografias, o que dificulta ainda mais a oferta. **2017**

Dados de jan-dez/17. O resultado ficou abaixo 50% do pactuado. A área técnica informa que apesar dos dados do SISREG demonstrarem normalização das filas de espera por exame, a meta não foi alcançada devido a baixa demanda e subutilização do SISMAMA pelos serviços de Radiologia. Aponta como solução a criação de serviços de diagnóstico de mama pelo menos em cada superintendência de saúde e contratação de radiologistas e técnicos de radiologia dedicados para mamografia e implantação do SISCAN.

2018

Dados de jan-dez. Não existe a possibilidade de gerar relatórios gerenciais ou extrair base de dados pelo SISCAN para o acompanhamento da produção dos exames, impossibilitando o levantamento de dados para o cálculo dos indicadores. Não há a possibilidade de estratificação dos dados por faixa etária, bairro, Região de Saúde ou Unidade de Saúde solicitante. SES notificou MS e INCA sobre o problema do DF. Aguardando providências até o momento.

Indicador 1381**2016**

Dados de jan-dez/2016. Indicador quanto maior melhor. O resultado mostra um alcance da meta de 98,15%. Para cálculo deste indicador são considerados apenas os CAPS que estão habilitados no Ministério da Saúde, 14. Que recebem recursos por atender todos os requisitos de funcionamento. Até dez/2016 a SES-DF estava com 17 CAPS em funcionamento, deste 3 sem habilitação junto ao Ministério da Saúde.

2017

Dados de jan-dez/2017 - A variação de 0,03 representa um aumento na cobertura dos CAPS. Segundo a área técnica há hoje no DF 17 CAPS, sendo 14 serviços habilitados pelo MS. Há três propostas de construção de CAPS cadastradas junto ao MS, com recurso de emenda parlamentar e funcionamento previsto para 2018 (CAPS i - Ceilândia Norte, CAPS ad III - Guará II e CAPS ad III - Taguatinga Norte).

2018

Dados de jan-dez. Indicador quanto maior melhor. A meta alcançada foi de 98,08%, ficando abaixo 1,92% da pactuada. Cabe esclarecer que a SES-DF possui 18 CAPS em funcionamento, o que corresponde a 0,64% de cobertura, sendo 14 habilitados pelo Ministério da Saúde (MS), que requer aumento de pessoal e investimento em novas unidades, conforme classificação pelo MS. O SUS-DF tem conseguido habilitar os CAPS junto ao Ministério da Saúde e manter as equipes consistidas.

Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos

As Redes de Atenção à Saúde atuam na integração de serviços da rede de atenção à saúde da SES-DF, na implantação, condução e monitoramento das redes temáticas do Ministério da Saúde. Na integração dos serviços da rede SES-DF, planeja-se a organização da integralidade da assistência à saúde através das Linhas de Cuidados, com construção de fluxos de referência e contra referência. Além disso, fomenta as atividades de fortalecimento da atenção integral à saúde articulando e integrando os diversos níveis de complexidade da assistência. Na coordenação e articulação das Redes Temáticas de Atenção à Saúde (RAS) a SES-DF desenvolveu a interlocução, cooperação, apoio e pactuação com o Ministério da Saúde para o planejamento, implantação, habilitação, execução, monitoramento e avaliação das RAS. São cinco redes temáticas conduzidas pela SES-DF, a partir da adesão do Distrito Federal às políticas nacionais de saúde

desenvolvidas pelo Ministério da Saúde: Rede Cegonha, Rede de Cuidados à Pessoa Com Deficiência, Rede de Urgências e Emergências, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Cuidados às Pessoas com Doenças Crônicas.

Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Existem hoje no DF 17 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em funcionamento, destes 06 (seis) CAPS destinam-se ao atendimento de pessoas que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes; 07 (sete) CAPS Álcool e Drogas para atendimento a pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas; e 04 (quatro) CAPS para o atendimento Infante-Juvenil.

Para fins de cálculo das taxas dos indicadores da Saúde Mental são considerados apenas os serviços implantados que estão credenciados junto ao Ministério da Saúde. Deve-se considerar que o cumprimento dos critérios de credenciamento dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS junto ao Ministério da Saúde depende do esforço coletivo de vários setores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e do próprio GDF.

Considerando somente os serviços habilitado no SCNES e a população estimada para o DF em 2015 pelo IBGE, a cobertura é de 0,53, uma cobertura adequada segundo os parâmetros do Ministério da Saúde.

No que se refere à implantação dos Centros de Atenção Psicossocial foram acompanhados os processos de construção, reforma ou ampliação, porém sem execução no ano de 2016. Cabe informar que há três propostas de construção de CAPS cadastradas junto ao Ministério da Saúde para execução com recurso de emenda parlamentar.

Foram acompanhados processos para a adequação do CAPS I Sobradinho, a construção de sala multiuso no CAPS II Planaltina e a ampliação da ala psiquiátrica do HBDF, que estão aguardando manifestação de outros setores desta secretaria.

No que diz respeito à implantação das Residências Terapêuticas-DF foi autuado o Processo nº 0060-009411/2016, em setembro de 2016, para aquisição de imóveis para implantação desse serviço no Distrito Federal.

Realizou-se também a V Jornada de Prevenção do Suicídio”, sendo capacitados 573 profissionais que atuam nos serviços de saúde mental do DF. Por fim, foi elaborado o Protocolo de Uso do Cloridrato de Metilfenidato para ser submetido à Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde – CPPA e o Termo de Referência para contratação de estabelecimento para internação compulsória de usuários de drogas judicializados e o Projeto Básico para locação de imóveis para funcionamento de serviços de saúde mental, além de ter autuado o processo para chamamento público.

A Rede de Atenção Psicossocial destina-se a fomentar a implementação da Política Nacional de Saúde Mental que é pautada no processo da reforma psiquiátrica brasileira e tem como fundamento a transformação de um modelo de atenção centrado na internação psiquiátrica hospitalar para um modelo de atenção de base comunitária e territorial, constituído por uma rede diversificada de serviços, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde(SUS).

A Saúde Mental na SES/DF atua na implementação e consolidação desse modelo, coordenando e supervisionando o processo de implantação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Distrito Federal, com vistas à ampliação da cobertura assistencial em saúde mental de forma a propiciar qualidade na atenção e no cuidado dos usuários dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, bem como de seus familiares.

Para fins de cálculo das taxas dos indicadores da Saúde Mental são considerados apenas os serviços implantados que estão habilitados junto ao Ministério da Saúde. Deve-se considerar que o cumprimento dos critérios de habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS junto ao Ministério da Saúde depende do esforço coletivo de vários setores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e do próprio GDF.

Rede de Urgência e Emergência

Dentre as ações realizadas pela RUE, destaca-se o acolhimento e Classificação de Risco, Revisão do Plano de Ação, além de ações para sanar dificuldades de funcionamento das linhas de cuidado (IAM, AVC, TRAUMA) (exemplo: manutenção dos tomógrafos da REDE, fundamentais para as linhas de AVC e TRAUMA) e discussão e reestruturação do atendimento pediátrico de urgência na rede.

A SES/DF conta com seis UPA's em funcionamento (Ceilândia, Sobradinho, São Sebastião, Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas, Sambaíba) e teve como principal desafio o processo de reabilitação da UPA da Ceilândia, a qual perdeu sua habilitação gerando a suspensão dos repasses do Ministério da Saúde. Para os Jogos Olímpicos Rio 2016, com o objetivo de melhorar e organizar a efetividade na prestação de assistência, houve atualização do Plano de Ação no funcionamento da assistência pré-hospitalar e hospitalar, com treinamento e capacitação das equipes envolvidas. Ficou definido que o atendimento médico e de transporte dentro do Estádio Nacional de Brasília para o público e família olímpica estaria aos cuidados da RIO 2016 por empresa contratada e de sua responsabilidade. Entretanto, no perímetro fora do Estádio, a assistência ficou a cargo da SES/DF com o SAMU-DF. Dentro do Estádio esteve presente equipe da SES/DF dando apoio e fazendo triagem para os hospitais da rede pública e particular, caso fosse necessário. Durante a realização da “Rio 2016” destacamos o trabalho em conjunto com a gestão de leitos para redução

na taxa de ocupação dos hospitais de referência (HRAN e HBDF) durante o período de 03 a 13.08.2016. Houve reforço das equipes dos prontos-socorros nos hospitais de referência e apoio (HRAN, HBDF e HRT) conforme plano de ação de cada unidade.

O SAMU-DF capacitou cerca de 200 alunos de medicina para atuarem como socorristas durante os jogos, caso houvesse necessidade de utilização do Plano de Catástrofe. No concernente ao serviço de atendimento móvel – SAMU 192, outro componente da RUE, destacamos a oferta de 100% de cobertura no DF ao longo de 2016. Porém este serviço tem enfrentado dificuldades em realizar a construção, ampliação e manutenção das suas bases descentralizadas, conforme preconiza o Ministério da Saúde. Este fato se dá devido à necessidade de termos de cessão em alguns casos, e/ou projeto de construção, e/ou recurso financeiro, e seguro das ambulâncias, o que tem acarretado em perda do repasse. Ressaltando que o processo de aquisição do seguro das ambulâncias encontra-se em andamento, aguardando parecer jurídico para prosseguimento do pleito e elaboração do plano de ação para o retorno do repasse das verbas das viaturas como também o seguro das mesmas. O SAMU/DF está habilitado, porém sem repasse de recursos (habilitação das bases do SAMU, conforme determina portaria) do Ministério da Saúde.

Quanto ao tempo de resposta no atendimento prestado pelo SAMU-DF, salientamos que este se encontra aquém do desejado, tendo como fatores de influência: a falta de manutenção dos equipamentos (monitores, oxímetros, ventiladores), desabastecimentos de alguns materiais médico-hospitalares, déficit de recursos humanos (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e condutor), instabilidade no contrato de manutenção. Contudo, é possível verificar uma melhora significativa a partir do mês de outubro/2016, logo após implantação da campanha de otimização do “Tempo-Resposta”, a qual se encontra vigente. O número de atendimentos que são considerados ligações “Encaminhadas para Regulação” mantêm-se dentro das expectativas. Devido a constante mudança da realidade e necessidade de saúde do DF, foi preciso realizar a revisão da RUE, pois é necessário que ela represente a realidade do usuário que procura o atendimento. Com a revisão pode-se levantar o quanto as Regiões Administrativas cresceram em população e território e quantas pessoas buscam cada serviço para o atendimento de urgência e emergência.

Contratado o serviço de telemedicina que possibilita troca de conhecimentos proporcionando maior segurança para o profissional realizar o tratamento de pacientes em casos mais complexos. Fornecendo aos usuários mais segurança nos procedimentos realizados dos exames Tele ECG possibilita que os sinais elétricos do coração sejam analisados, por meio da fixação de eletrodos no tórax do paciente, Tele Holter possibilita o monitoramento da atividade elétrica cardíaca do paciente em suas atividades diárias, durante 24 horas, por meio de eletrodos (fios) fixados em seu peito. E o Tele Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA): método que possibilita a análise do comportamento da pressão arterial fora do ambiente de consultório médico, durante 24 horas. Visando também melhorar a atuação dos médicos que atendem nas UPA e Hospitais os casos de urgência e emergência, houve a criação da residência de Médico Emergencista, possibilitando que o usuário tenha um médico capacitado para atender os diversos casos que chegam à Urgência e Emergência dos Hospitais e UPAS do DF.

Com relação ao tempo resposta trata-se de indicador que envolve várias etapas (tempo de atendimento do médico regulador, tempo de decisão, tempo de acionamento, tempo de partida e tempo de deslocamento da equipe até o local da ocorrência) e sofre interferência de vários fatores oriundos de outros serviços que compõem a rede de atenção às urgências. A localização das bases e distribuição das ambulâncias na cidade influencia o tempo de chegada das equipes, uma vez que estão sujeitas às condições de mobilidade no trânsito. Há um grande número de macas retidas nos locais de recebimento dos pacientes transportados pelo SAMU acarretando que as equipes fiquem indisponíveis para realizar novos atendimentos, gerando a necessidade de deslocar equipes de outras regiões de saúde para fazer a cobertura da equipe que encontra-se retida na unidade de saúde, como consequência, há o aumento do tempo resposta e também aumento na demanda reprimida.

Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência está organizada e com Grupo Condutor em atividade, que se reúne mensalmente, sendo que as principais atividades realizadas foram: o acompanhamento do processo da construção do CER IV em Ceilândia, a revisão do contrato visando continuidade dos atendimentos na área, e melhoria dos serviços prestados à população do DF; e a habilitação de uma Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre.

Rede Cegonha

O Grupo Condutor Central da Rede Cegonha, desenvolveu no ano de 2016 ações como a condução do Colegiado de Maternidades da SES/DF, a realização de cursos de capacitação, visitas técnicas aos territórios, reabilitação dos leitos neonatais, para manutenção do repasse pelo programa, manutenção de propostas de reforma e ambiência do Hospital Regional de Samambaia e HMIB (criação de Centro de Parto Normal), condução de teste de triagem da gestante (Portaria Nº 247), triagem neonatal, triagem auditiva e habilitação de leitos canguru no HRT.

A respeito do pré-natal, o Distrito Federal apresenta um bom desempenho no que se refere ao número de consultas. Até o mês de novembro de 2017, aproximadamente 34 mil mulheres realizaram exames de triagem pré-natal no papel filtro, tendo sido realizadas mais de 245.000 consultas de pré-natal, com média de 74% das mulheres realizando pelo menos 7 consultas nesse período, em cumprimento ao preconizado pelo Ministério da Saúde.

Até novembro de 2017, foram registrados nos sistemas de informação a realização de 25.259 partos no serviço público do Distrito Federal, destes 60,6% foram partos normais. Importante ressaltar que esses números são parciais e provisórios, visto que, nesse momento ainda está ocorrendo a alimentação do sistema de natalidade.

O Grupo Condutor da Rede Cegonha direcionou os esforços para dar celeridade no andamento dos processos de construção/ambiência de Centros de Parto Normal (CPN), aprovados desde o ano de 2013 para o Hospital Regional da Samambaia (HRSAM) e Hospital Materno- infantil de Brasília (HMIB) com o objetivo de induzir a mudança para modelo obstétrico humanizado nos serviços da SES-DF. Atuou também na construção do Plano Distrital de Enfrentamento à Sífilis Congênita; na criação de fluxos de atendimento às emergências obstétricas por meio da Câmara Técnica de Ginecologia; na conclusão do Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher no Pré-Natal, Parto, Puerpério e Cuidados ao Recém-nascido; e no treinamento dos profissionais da atenção primária de saúde que aderiram ao CONVERTE APS.

Ainda, com objetivo de reduzir os números de sífilis congênita, a Rede Cegonha por meio das Áreas Técnicas de Saúde da Mulher e do Homem incluiu no Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher no Pré-natal, Puerpério e cuidados ao Recém-nascido, capítulo dedicado à Paternidade Ativa, que visa incluir o homem no pré-natal, realizando consultas, exames e avaliação física, além de acompanhar o atendimento à gestante.

Com a reestruturação da Atenção Primária à Saúde, os comitês de óbitos precisaram ser modificados, o que pode explicar os baixos números de investigação de óbitos até o momento. Buscando reorganizar e retomar o trabalho dos comitês de investigação, o Comitê Central reestruturou a organização dos grupos, unificando os comitês de prevenção e investigação do óbito materno e de prevenção e investigação do óbito fetal, neonatal e infantil. Dessa forma, as regiões estão novamente instituindo seus comitês e definindo seus processos de trabalho para consequentemente retomar as investigações com a celeridade que o processo enseja.

Rede de Cuidados à Pessoa com Doença Crônica

A Rede de Cuidados às Pessoas com Doenças Crônicas é uma estratégia para realização da atenção às doenças de início gradual, com duração longa ou incerta, de forma integral nos diversos pontos de atenção da SES/DF a partir da realização de ações de promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento de reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde. O enfoque inicial dado pelo MS foi aos temas Obesidade e Oncologia e no ano de 2016 foi escolhida a linha de cuidado da hipertensão e diabetes como a principal ação no processo de planificação de atenção à saúde em curso na SES-DF, em parceria com a EAPSUS e o CONASS.

A proposta de adesão à Linha de Cuidado (LC) para Prevenção e Tratamento do Sobrepeso e da Obesidade apresenta um formato inovador no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, por meio da pactuação entre os diversos atores inseridos nos diferentes pontos de atenção à saúde, fortalecendo a comunicação institucional, bem como com outros atores governamentais e sociais presentes nas ações do DF. Em 21/03/2016 foi aprovado, por consenso, pelo Plenário do Colegiado de Gestão da SES/DF, o Plano de Ação da referida LC e no mesmo ano a Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA) da SES/DF forneceu parecer favorável à habilitação do Serviço de Alta Complexidade para tratamento da obesidade (cirurgia bariátrica) no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)

A implementação do Centro de Diabetes, Obesidade e Hipertensão (CEDOH) foi bastante relevante tendo em vista que será referência para as Regiões Centro-Norte e Centro-Sul para o atendimento a estas patologias em nível de atenção secundário.

Nesse processo de implantação da Linha de Cuidado é fundamental uma articulação entre as ações de prevenção, promoção e tratamento do sobrepeso e obesidade, com o objetivo de garantir a integralidade do cuidado a este público promovendo resolutividade dos serviços.

Foram realizadas as etapas de capacitação para implementação da Linha de Cuidado da Obesidade nas Regiões Centro-Norte, Centro-Sul e Leste. Foram capacitados 83 servidores, cujos respectivos serviços já estão funcionando conforme recomendação e fluxo da LCO. Estima-se que em 2018 pelo menos duas Regiões de Saúde sejam capacitadas no primeiro semestre.

[2018]

MODELO 2 - UO RESPONSÁVEL POR ATRIBUTO(S) EM OBJETIVO ESPECÍFICO DE OUTRA UNIDADE

 UO: 20.202 – FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA – FAP

PROGRAMA TEMÁTICO:
 6207 – BRASÍLIA COMPETITIVA

OBJETIVO GERAL:
 Tornar Brasília competitiva por meio de políticas de desenvolvimento sustentável, de geração de trabalho, emprego e renda, e de inovação.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
 005 – CIÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: Transformar Brasília em referência pela capacidade de realizar pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a presença de institutos de pesquisa, centros de pesquisa científica, centros de educação tecnológica e de educação superior, e empresas intensivas no uso de tecnologia.


UNIDADE RESPONSÁVEL:
 09.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS - CACI

Orientações constam no item 5.1.2 das Instruções

ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS**Análise Quantitativa**

COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	% de Alcance Total (D/A)
6207	5	5	Adequar a capacidade operacional da FAP para fazer face ao crescimento da disponibilidade de recursos	20202	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	25	[inserir]		
6207	5	6	Aumentar e diversificar em 10% o número de editais para seleção de projetos de pesquisa e desenvolvimento a serem apoiados pela FAP	20202	10	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	3	4	[inserir]		



Análise Qualitativa (limitado a 15 linhas por meta)**5 - Adequar a capacidade operacional da FAP para fazer face ao crescimento da disponibilidade de recursos****2016**

Em 2016, não houve alteração no quadro de servidores da FAPDF, permanecendo com mesma estrutura orgânica.

2017

A FAPDF teve incremento de 5 (cinco) servidores. A estrutura orgânica não foi alterada e as áreas que desempenham atividades fim são prioritárias para recebimento de novos servidores ou mão de obra que incremente a capacidade de execução dos recursos orçamentários da FAPDF.

[2018]**6 - Aumentar e diversificar em 10% o número de editais para seleção de projetos de pesquisa e desenvolvimento a serem apoiados pela FAP****2016**

Em 2016, a Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP deu continuidade a diversos editais lançados e convênios firmados em razão dos compromissos previamente assumidos com instituições parceiras e com a comunidade científica, foram lançados 21 editais e chamadas para Seleção de Projetos, os quais estão distribuídos nos 07 Programas de trabalho, aprovados pelo Conselho Superior desta FAP, conforme descrito abaixo:

- ✓ 13 Editais:
 - 12 editais com recursos exclusivos da FAPDF; e
 - 01 edital com contrapartida do CNPq.
- ✓ 03 Chamadas:
 - 01 com recursos exclusivos da FAPDF em parceria; e
 - 02 em parceria.
- ✓ 05 Convênios
 - 03 internacionais; e 02 nacionais

2017

Foram apoiados pela FAPDF projetos de pesquisa e desenvolvimento contidos em 12 editais, sendo que um dos editais é inédito, a saber: Edital 11/2017 – Apoio ao desenvolvimento e inovação para Micro e Pequenas Empresas. Assim, em relação ao número base de 2014, por ocasião da elaboração do PPA em 2015 (9 editais), a FAPDF alcançou o aumento no número de editais em 3 (três) unidades e diversificou 1 (um) edital.

[2018]

INDICADORES DE DESEMPENHO

Código Indicador	Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade da Apuração	2016 Desejado	2016 Alcançado	2017 Desejado	2017 Alcançado	2018 Desejado	2018 Alcançado	2019 Desejado	Fonte da Informação
1492	BENEFICIÁRIOS DE RECURSOS DA FAPDF	UNIDADE	250	30/jun/15	ANUAL	1.000	1.485	1.500	1702	2.000	1.290	2.000	FAPDF / UO 20202 / OE 5
1493	ACORDOS FIRMADOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSO	UNIDADE	6	30/jun/15	ANUAL	10	7	15	0	20	0	20	FAPDF / UO 20202 / OE 5

Justificativas 2016

Indicador 1492 - Foram lançados 12 editais com recursos exclusivos, 03 chamadas públicas, 03 convênios internacionais e 02 convênios nacionais.

Indicador 1493 - Alteração do novo acordo de resultados assinado em outubro de 2016.

Justificativas 2017

Indicador 1492 - Em 2017 o número total de beneficiários de recursos da FAP DF alcançou o número de 1702 beneficiários, o que demonstra que o índice desejado foi superado. Tal fator deve-se ao chamamento público para apoio financeiro à demandas espontâneas de pesquisas científicas.

Indicador 1493 - No exercício de 2017 não foram firmados convênios com captação de recursos. Os recursos captados em 2015 ainda estão em execução e não fomos demandados no corrente ano com projetos que necessitassem de captação externa.

Justificativas 2018

Indicador 1492 - No final do primeiro semestre de 2018 ocorreu a mudança da FAPDF para a sede definitiva no Parque Tecnológico de Brasília o que demandou esforços de áreas estratégicas da Fundação. Representações do MP de Contas junto ao TCDF levaram o Conselho Diretor a suspender temporariamente o processo seletivo dos editais 11 e 12/2017 afetando a contratação que foi prorrogada para 2019. Houve ainda a necessidade de adequação orçamentária nas propostas do edital 03/2018, também prorrogado para 2019.

Indicador 1493 - Assim como no exercício de 2017 não foram firmados novos convênios com captação de recursos da união, tendo em vista que os convênios firmados em 2015 ainda estão em execução e novamente não houve demanda com projetos que necessitassem de captação externa.

ANÁLISE DAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS



COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEMENTAÇÃO ATÉ 2017 (%)	IMPLEM. ATÉ 2018 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
6207	5	2	Fortalecimento do mecanismo de fomento à P&D (pesquisa e desenvolvimento) através da ampliação dos recursos disponíveis.	20202	24,11	[inserir]	<p>2016 Os recursos da FAPDF têm ampliação garantida até 2021 por dotação mínima da receita corrente líquida do Distrito Federal, que lhe será transferida mensalmente, em duodécimos, e acordos firmados com CNPQ e FINEP para aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico do DF.</p> <p>2017 A FAPDF recebeu recursos de acordos firmados com o CNPQ e FINEP e teve incremento de 0,2% nos recursos orçamentário próprios, os quais são repassados pelo GDF.</p> <p>2018</p>
6207	5	3	Formalização e implementação de convênios, acordos de cooperação e ajustes visando ampliar a fonte de recursos para financiamento de projetos de Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação (C, T e I).	20202	22,52%	[inserir]	<p>2016 Seminário de Avaliação Final do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX – Edital nº 03/2009 FAPDF/CNPq: programas de pós-graduação e de grupos de pesquisa; recuperação e a ampliação da infraestrutura laboratorial.</p> <p>Seminário de Avaliação Final do Programa de Apoio a Empresas de Base Tecnológica – PAPPE Integração: programas de pós-graduação e de grupos de pesquisa; recuperação e a ampliação da infraestrutura laboratorial; Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.</p> <p>Seminário de Avaliação do Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (PPSUS): busca apoiar pesquisas voltadas para solução de problemas prioritários de saúde e o fortalecimento da gestão do SUS no DF.</p> <p>2017 Foram mantidos os convênios já firmados e em 2017 ocorreram alguns repasses dos mesmos.</p> <p>2018</p>

Contribuição para o Alcance do Objetivo Específico

Orientações constam no item 5.1.5 das instruções (texto limitado a **80 linhas** por objetivo específico).

A FAPDF apoiou nos últimos anos, e especificamente em 2017, diversas pesquisas financiadas com recursos próprios e, ao contrário de todas as demais FAPs do Brasil, mesmo em meio à crise e cortes orçamentários, o GDF tem mantido o volume de investimentos em Ciência e Tecnologia, demonstrando que esta é uma área prioritária e estratégica para o Governo.

Hoje, são executados convênios nacionais e internacionais, em parceria com as instituições públicas de pesquisas vinculadas ao governo federal, com o Conselho Nacional das Fundações de Pesquisa, com outras FAPS e com instituições internacionais. Tudo isso faz com que a FAPDF seja a instituição pública que mais investe em Ciência e Tecnologia no DF.

No dia 04 de novembro de 2017, a Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF comemorou 25 anos de existência. Para celebrar essa importante data a FAPDF organizou no dia 28 de novembro o Evento FAPDF 25 anos: CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÕES, ocorrido em um dos espaços símbolos do Distrito Federal, o Museu Nacional da República. A solenidade contou com a presença da comunidade científica de Brasília e representantes das Instituições de Ensino Superior do DF; do Governador do DF; representantes

do setor produtivo: empresas, micro e pequenas empresas e das startups; de secretários de estado de governo do DF e representantes do legislativo; CNPq, CAPES, CONFAP e outras instituições parceiras da FAPDF. Foi convidada para realizar uma apresentação a professora e pesquisadora do Departamento de Biologia Celular da UNB, Beatriz Dolabela de Lima. Sua pesquisa foi financiada pela FAPDF via Programa de Pesquisa para o SUS, o PPSUS. Com esse financiamento foi possível implantar um laboratório de diagnóstico que melhora as chances de sobrevivência e cura de pacientes com câncer.

Outra frente de atuação da FAP é o financiamento e fomento de empresas de base tecnológica que constituem o ecossistema da região e podem abrir novos caminhos de desenvolvimento para o DF. Investir em Startups é uma das prioridades da Fundação. Muitas delas conseguiram sair da fase inicial e algumas já recebem recursos de aceleradoras interessadas em seu desenvolvimento.

Para finalizar o evento, foi anunciado o lançamento de 3 (três) novos editais de grande importância para diferentes segmentos do DF.

O primeiro é o Edital Nº 11/2017 - Seleção Pública de Propostas: Apoio ao desenvolvimento de pesquisa e inovação em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Subvenção Econômica. O segundo edital é a terceira Edição do Edital Nº 12/2017 - Startups Inova Brasília Seleção Pública De Propostas para Apoio Financeiro na Modalidade de Subvenção Econômica às Empresas Emergentes. Edital tão aguardado por este segmento, lembrando que em 2017 a FAPDF junto com o GDF e a Câmara Legislativa conseguiu regulamentar a relação entre entes públicos e startups para dar segurança jurídica a todas as partes envolvidas, e por isso foi lançando este novo edital.

Assim, em 2017, a FAPDF lançou 12 editais nacionais com recursos próprios e 7 editais internacionais em parceria com entidades nacionais e internacionais. Desde 2015, a FAPDF investiu R\$224 milhões no Distrito Federal, elevando a cada ano o volume de recursos em Ciência, Tecnologia e Inovação na região.

No âmbito do Programa Captação de Recursos – Convênios Nacionais destaque para o pagamento realizado a 4 propostas aprovadas na Chamada INCT – MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 16/2014. Também foram realizados o pagamento para as propostas selecionadas no Edital 07/2016 - Programa de apoio a núcleos de Excelência PRONEX/FAPDF/CNPq. Nos Convênios Internacionais destaque para as 4 Chamadas: CHAMADA RESEARCHER LINKS WORKSHOPS CONFAP – 2016/2017; para o pagamento da CHAMADA DE PROJETOS CONFAP UK ACADEMIES – 2016; ESRC/CONFAP-FAPDF/CNPq e a CHAMADA DE PROJETOS Mobility CONFAP ITALY.

[2018]

Identificação dos responsáveis pelas informações

Orientações constam no item 5.1.6 das instruções

O documento no texto impresso deverá **ser rubricado em todas as páginas** e assinado na última pelo titular da unidade e pelos responsáveis pela elaboração.

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: _____

Telefone: _____ e-mail da Instituição: _____

Matrícula: _____ Assinatura: _____

Responsáveis pela elaboração:

Nome: _____

Telefone: _____ e-mail da Instituição: _____

() Agente de Planejamento () Outro Servidor. Especificar: _____

Matrícula: _____ Assinatura: _____

Nome: _____

Telefone: _____ e-mail da Instituição: _____

() Agente de Planejamento () Outro Servidor . Especificar: _____

Matrícula: _____ Assinatura: _____

Instruções:

Para padronização do relatório de governo, o relatório de cada unidade deverá permanecer na forma horizontal, Fonte Arial Narrow, nos tamanhos e espaçamentos definidos ao longo dessa estrutura, mantendo-se o espaçamento das margens: esquerda e superior: 2,5 e margem direita e inferior : 2,0 cm.

Estas Instruções, o Plano Plurianual com respectivos programas, contextualizações, objetivos e seus atributos estão disponíveis para consulta no site da SEPLAG <www.seplag.df.gov.br>, Planejamento e Orçamento, Planejamento Governamental, PPA, PPA 2016-2019, Avaliação do PPA.

6. Fundamentação Legal

LEI Nº 5.602 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

*Publicada no DODF nº 250, de 31/12/2015. Suplemento B. Págs. 1 a 220.
Vide Decreto nº 37.517, de 26/07/2016 – DODF de 27/07/2016.
Lei nº 5.787, de 22/12/2016 – DODF de 26/12/2016 – Alteração.
Lei nº 6.061, de 29/12/2017 – DODF de 29/12/2017. Edição Extra. Alterações.*

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019, em cumprimento ao disposto no art. 149, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º O plano plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

§ 2º O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenários e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

§ 3º O PPA 2016-2019 contempla o planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e está em conformidade com o Planejamento Estratégico de Governo que deu origem à formulação de Mapa Estratégico para a atuação do governo local.

§ 4º O PPA apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública do Distrito Federal de forma regionalizada, com base no disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) vigente, conforme preconiza o § 2º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientados pelos seguintes objetivos estratégicos:

- I - ampliar a capacidade de atender às necessidades de saúde, com foco na prevenção;
- II - promover o amplo acesso e a qualidade da educação;
- III - aumentar a sensação de segurança, reduzindo a violência e a criminalidade;
- IV - promover a cidadania, a proteção e a inclusão social;
- V - valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social;

- VI - ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade;
- VII - democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer;
- VIII - ampliar a mobilidade tornando o transporte coletivo e não motorizado mais atrativos;
- IX - garantir a proteção e o uso sustentável do meio ambiente;
- X - promover o planejamento, o ordenamento e a regularização territorial de forma integrada e sustentável;
- XI - tornar Brasília destaque em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- XII - promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda;
- XIII - consolidar Brasília como polo turístico nacionalmente atrativo;
- XIV - tornar o cidadão protagonista na formulação e no controle de políticas públicas;
- XV - tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do Governo;
- XVI - assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo;
- XVII - dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados.
- XVIII - assegurar a execução e ampliação das políticas e programas de atendimento e proteção à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência.
- XIX - garantir o desenvolvimento de políticas voltadas à proteção dos animais.
- XX - promover o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária, com foco na agricultura familiar e na produção de alimentos.
- XXI - promover a regularização fundiária das terras urbanas e rurais.
- XXII - ampliar a oferta de moradia para população de baixa renda.
- XXIII - promover a diversificação da economia do Distrito Federal;
- XXIV - implantar, ampliar e consolidar a infraestrutura e a logística necessária ao desenvolvimento do Distrito Federal;
- XXV - promover a ampliação e a diversificação da pauta de exportações do Distrito Federal;
- XXVI - Implantar e fortalecer soluções de governança necessárias à implementação da política de desenvolvimento econômico.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º O PPA 2016-2019 é composto por um conjunto de disposições normativas e pelos seguintes anexos:

I - Contextualização do Distrito Federal (Anexo I);

II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos (Anexo II); e

III - Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e respectivas ações orçamentárias (Anexo III).

§ 1º Os programas temáticos são as unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

I - organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo;

II - expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;

III - são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialização, a transversalidade e a multissetorialidade das ações;

IV - são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA; e

V - desdobram-se em objetivos específicos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE), e a melhoria da qualidade de vida da população.

§ 2º Os objetivos específicos de que trata o inciso V do § 1º têm por atributos:

I - caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;

II - órgão responsável: unidade orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação do objetivo ou da meta;

III - metas 2016-2019: medidas de alcance do objetivo que representam o que há de mais estruturante em determinada política e permitem verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;

IV - indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando a avaliação de seus resultados; e

V - ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo aquela classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial.

§ 3º Os programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado agrupam um conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 4º Não integram o PPA as ações de operações especiais constantes do Programa 001 - Operações Especiais, que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em produto nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 5º A ação orçamentária comporta estimativa financeira para garantir a alocação de recursos que viabilizem sua implementação.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM OS ORÇAMENTOS

Art. 4º As codificações e os títulos de programas e ações do PPA 2016-2019 aplicam-se às leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais e leis que as modifiquem.

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2016-2019 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º As regionalizações das ações orçamentárias constantes do PPA 2016-2019 não constituem limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 7º A formulação dos orçamentos observará os seguintes princípios orientadores da execução dos programas previstos no PPA 2016-2019:

I - a construção de um Estado democrático, ético, participativo, transparente, inovador, eficiente e com foco no cidadão;

II - a promoção do desenvolvimento sustentável de Brasília e da RIDE, orientado pela inclusão social;

III - a democratização dos direitos e das oportunidades para todos os cidadãos;

IV - a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;

V - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;

VI - o estímulo e a valorização da educação, da ciência, da tecnologia, da inovação e da competitividade;

VII - a participação social como direito do cidadão; e

VIII - a valorização da diversidade cultural.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º A gestão do PPA 2016-2019 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos programas temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 9º A gestão do PPA 2016-2019 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

I - responsabilização compartilhada para a realização dos objetivos e o alcance das metas de cada programa temático;

II - aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;

III - consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;

IV - articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;

V - geração de informações para subsidiar a tomada de decisões; e

VI - aprimoramento do controle público sobre o Estado, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

Art. 10. Caberá ao órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão, o monitoramento e a avaliação do PPA 2016-2019.

SEÇÃO II

DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 11. O monitoramento do PPA é a atividade estruturada com base na implementação de cada programa e orientada para o alcance dos objetivos estratégicos da administração pública distri tal.

Art. 12. A avaliação do PPA 2016-2019 consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos programas temáticos com seus respectivos atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes na formulação e implementação delas.

Art. 13. O monitoramento e a avaliação do PPA 2016-2019 incidirão sobre os objetivos específicos, as metas e os indicadores dos programas temáticos.

§ 1º Os objetivos específicos serão avaliados anualmente com base na realização física e financeira das ações orçamentárias, na realização ou implementação das ações não orçamentárias e no alcance das metas e indicadores.

§ 2º Os programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação da sua execução financeira.

Art. 14. Caberá à unidade orçamentária do órgão responsável pelo objetivo específico, com a ajuda dos demais órgãos envolvidos, nos termos do Anexo II desta Lei:

I - proceder à avaliação de que trata o § 1º do art. 13, especialmente quanto à aferição dos índices alcançados pelos indicadores dos objetivos específicos sob sua responsabilidade;

II - encaminhar ao órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até o dia 30 de abril de cada ano, o resultado da avaliação do objetivo específico efetuada; e

III - manter atualizadas, ao longo de cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, as informações referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias e à realização ou implementação das ações não orçamentárias dos objetivos específicos sob sua responsabilidade.

§ 1º O órgão responsável que não cumprir o disposto no inciso II deste artigo estará sujeito a restrições orçamentárias.

§ 2º Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos objetivos e das metas do programa temático o órgão responsável pelo objetivo específico e os demais órgãos envolvidos.

Art. 15. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até o dia 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019 referente ao exercício imediatamente anterior, que conterà a análise, por programa, dos indicadores, objetivos específicos e metas alcançados.

Art. 16. Para fins de apoio à gestão, ao monitoramento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá disponível em sítio oficial do governo o texto atualizado da lei e seus anexos, além de informação organizada sobre a implementação e o acompanhamento dos programas previstos no PPA 2016-2019, incluindo:

- I - os relatórios de execução física e financeira;
- II - os demonstrativos de avaliação do PPA; e
- III - os relatórios de revisão do PPA, com as respectivas alterações na programação.

SEÇÃO III

DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 17. A revisão do PPA 2016-2019 consiste na atualização de programas com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas e à efetivação de direitos, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Art. 18. A exclusão, alteração ou inclusão de programas no PPA 2016-2019 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º Considera-se alteração de programa:

- I - a modificação do título, do objetivo geral, do objetivo específico ou das metas 2016-2019; e
- II - a inclusão e a exclusão de ações orçamentárias.

§ 2º O projeto de lei que dispor sobre a inclusão de programa temático no PPA 2016-2019 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - título, objetivo geral, contextualização, objetivo específico, caracterização, metas, indicadores, ações orçamentárias, com respectivas metas físicas e financeiras, e ações não orçamentárias, se necessário; e
- II - indicação dos recursos que financiarão o programa temático proposto.

§ 3º Quando se tratar de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de revisão do PPA 2016-2019 conterà exposição das razões que motivam a proposta.

§ 4º O projeto de lei de revisão do PPA 2016-2019 será acompanhado da base de dados dos programas e das ações.

Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante decreto, as informações gerenciais e os seguintes atributos de programa temático do PPA 2016-2019:

- I - contextualização;
- II - caracterização;
- III - indicador;
- IV - meta, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
- V - órgão responsável pelo objetivo específico;

NOVA REDAÇÃO DADA AO INCISO V DO ART. 19 PELA LEI Nº 5.787, DE 22/12/2016 – DODF DE 26/12/2016.

- V - órgão responsável por objetivo específico, meta, indicador e ação não orçamentária;
- VI - ação não orçamentária;
- VII - descritor, produto, unidade de medida e regionalização de ação orçamentária; e
- VIII - adequação da vinculação entre ação orçamentária e objetivo específico, constante do Anexo II.

Parágrafo único. As modificações referidas nos incisos do caput devem ser divulgadas no sítio oficial do órgão de planejamento e orçamento do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei ou de suas alterações.

Art. 21. Em consonância com o disposto no § 1º do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA ou sem lei que autorize sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2015.

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

7. Tabelas

TABELA 1 – QUANTIDADE DE ATRIBUTOS SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

UO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL DE ATRIBUTOS POR UO
01101	1	3	8	8	20
09101	2	3	3	2	10
09102	1	2	2	3	8
09201	1	6	5	10	22
14101	2	17	5	4	28
14202	0	5	5	15	25
14203	0	19	3	19	41
15101	1	1	0	0	2
16101	5	63	17	37	122
16903	0	3	1	1	5
18101	5	50	23	25	103
18202	1	4	4	0	9
19101	1	6	7	0	14
20101	2	14	1	16	33
20202	0	2	2	3	7
21101	5	24	6	30	65
21106	0	6	3	1	10
21206	0	3	0	0	3
21208	1	13	3	7	24
22101	2	4	0	4	10
22201	0	0	0	1	1
22202	0	3	3	2	8
22204	0	3	3	1	7
22210	0	2	1	0	3
22214	0	4	2	2	8
23101	7	31	27	8	73
23202	1	8	2	2	13
23203	1	17	5	6	29
24101	7	26	17	14	64
24103	0	7	6	12	25
24104	0	10	5	3	18
24105	1	8	5	0	14
24201	0	14	4	5	23
24202	0	1	3	4	8

UO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL DE ATRIBUTOS POR UO
25101	5	40	19	35	99
25902	0	1	0	0	1
25904	1	0	0	0	1
26101	4	15	2	8	29
26201	1	1	1	0	3
26204	2	5	6	0	13
26205	4	11	6	0	21
26206	4	11	6	0	21
28101	3	17	3	12	35
28209	0	4	3	7	14
32101	3	17	10	10	40
32201	0	5	5	0	10
34101	5	20	7	36	68
44101	2	30	7	3	42
44202	0	3	1	2	6
44902	0	3	1	3	7
45101	1	7	6	7	21
48101	1	14	4	28	47
51101	2	21	9	10	42
51901	1	7	1	5	14

TABELA 2 – UO RESPONSÁVEL PELOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS / ORDEM DE UNIDADE

UO	COD PROG	PROGRAMA	OBJ. ESP.
1101	6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1
9101	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	5
9101	6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	2
9102	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	7
9201	6208	TERRITÓRIO DA GENTE	4
14101	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	4
14101	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	7
15101	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	6
16101	6219	CAPITAL CULTURAL	1
16101	6219	CAPITAL CULTURAL	2
16101	6219	CAPITAL CULTURAL	3
16101	6219	CAPITAL CULTURAL	4
16101	6219	CAPITAL CULTURAL	5
18101	6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	1
18101	6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	2
18101	6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	3
18101	6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	4
18101	6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	5
18202	6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	6
19101	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	2
20101	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	1
20101	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	2
21101	6208	TERRITÓRIO DA GENTE	2
21101	6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	1
21101	6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	2
21101	6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	3
21101	6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	6
21208	6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	5
22101	6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	4
22101	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	3
23101	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	1
23101	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	2
23101	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	3
23101	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	4
23101	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	5
23101	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	6
23101	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	9
23202	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	8
23203	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	7
24101	6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	4
24101	6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	1
24101	6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	2
24101	6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	3
24101	6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	4
24101	6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	5
24101	6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	6
24105	6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	7
25101	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	6
25101	6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1
25101	6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	5
25101	6228	FAMÍLIAS FORTES	1
25101	6228	FAMÍLIAS FORTES	2
25904	6228	FAMÍLIAS FORTES	3

UO	COD PROG	PROGRAMA	OBJ. ESP.
26101	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	1
26101	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	2
26101	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	3
26101	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	5
26201	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	5
26204	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	1
26204	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	5
26205	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	1
26205	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	2
26205	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	3
26205	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	5
26206	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	1
26206	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	2
26206	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	4
26206	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	5
28101	6208	TERRITÓRIO DA GENTE	1
28101	6208	TERRITÓRIO DA GENTE	3
28101	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	2
32101	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3
32101	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	4
32101	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5
34101	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	1
34101	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	2
34101	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	3
34101	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	4
34101	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	3
44101	6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3
44101	6228	FAMÍLIAS FORTES	5
45101	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	1
48101	6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	6
51101	6228	FAMÍLIAS FORTES	4
51101	6228	FAMÍLIAS FORTES	6
51901	6228	FAMÍLIAS FORTES	7

TABELA 3 – UO RESPONSÁVEL PELAS METAS 2016-2019/ORDEN DE UNIDADE

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
1101	6204	1	1	Desenvolver capacidades de formulação, avaliação e aprimoramento de políticas públicas; (CLDF)
1101	6204	1	2	Criar e aperfeiçoar mecanismos de aproximação da CLDF com a população; (CLDF)
1101	6204	1	3	Desenvolver estratégias de captação de informações junto à população, construção de indicadores de participação popular, transparência e resolubilidade das demandas; (CLDF)
9101	6203	1	13	Promover o atendimento social a 20.000 pessoas (CACI).
9101	6211	2	1	Coordenar a implantação do projeto “Coleta Seletiva Solidária” em 100% dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do DF para destinação dos materiais recicláveis às cooperativas e associações de catadores; (CACI)
9101	6211	2	2	Coordenar a implantação do “Plano de Inclusão Social e Econômica dos Catadores”. (CACI)
9102	6203	7	1	Gestão, Pesquisa e Divulgação do Acervo Documental de Valor Permanente (ArPDF);
9102	6203	7	2	Consolidação e Fortalecimento do Sistema de Arquivos do DF – SIArDF e da Política Distrital de Arquivos (ArPDF).
9201	6208	4	1	Desobstruir e combater 16.000.000 m2 de ocupações irregulares no Distrito Federal; (AGEFIS) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	2	Elaborar “Projeto de Monitoramento da Dinâmica do Território; (AGEFIS) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	3	Realizar ações de fiscalização integrada; (AGEFIS) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	4	Executar 21.000 fiscalizações no comércio estabelecido; (AGEFIS) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	5	Realizar ações de capacitação do quadro de pessoal; (AGEFIS) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	6	Realizar eventos de educação em fiscalização em Unidades Educacionais do Distrito Federal. (AGEFIS) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
14101	6207	4	1	Adequar e manter 1.300 km de estradas rurais de terra; (SEAGRI)
14101	6207	4	2	Implantar 02 polos agroindustriais no DF; (SEAGRI)
14101	6207	4	3	Ampliar em 75% a participação de agricultores familiares do DF no Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE; (SEAGRI)
14101	6207	4	4	Ampliar em 60% a participação de agricultores familiares e atender as 151 entidades sócioassistenciais por meio desse programa (PAA); (SEAGRI)
14101	6207	4	5	Ampliar em 230% a participação de agricultores familiares do DF no Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF; (SEAGRI)
14101	6207	4	9	Criar e implementar a Certificação de Excelência para propriedades rurais (SEAGRI/ EMATER);
14101	6207	4	12	Construir, ampliar e reformar unidades de apoio para a área rural (SEAGRI/ EMATER/ CEASA);
14101	6207	7	1	Prevenir 100% da febre aftosa e das demais enfermidades sobre controle oficial; (SEAGRI)
14101	6207	7	2	Prevenir e controlar 90% das pragas dos vegetais sujeitas a controle oficial. (SEAGRI)
14101	6208	1	12	Entregar 32 patrulhas mecanizadas (SEAGRI);
14101	6208	1	13	Construir 2 centros de comercialização, 10 pontos e 5 urdas de comercialização no DF e RIDE (SEAGRI);
14101	6208	1	14	Criar quatro projetos de assentamentos rurais, considerando o CAR (cadastro ambiental rural) e o PRA (programa de regularização ambiental); (SEAGRI) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
14101	6208	2	2	Entregar 2250 CDRU – Contrato de Concessão de Direito real de Uso; (SEAGRI)
14101	6208	2	3	Efetuar a regularização fundiária de áreas públicas rurais com a entrega de 1578 documentos de legitimação da Ocupação; (SEAGRI)
14101	6208	2	4	Elaborar política de regularização das áreas públicas rurais do DF; (SEAGRI)
14101	6210	5	7	Planejar ações de manejo e conservação da água e do solo em áreas de produção rural; (SEAGRI)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
14101	6210	5	8	Promover a revegetação de 500 hectares em estabelecimentos rurais; (SEAGRI)
14202	6207	4	12	Construir, ampliar e reformar unidades de apoio para a área rural (SEAGRI/ EMATER/ CEASA);
14202	6207	4	13	Fazer com que o CEASA funcione mais dias por semana para o produtor rural; (CEASA)
14202	6207	4	14	Construir nova unidade da CEASA; (CEASA)
14202	6207	4	15	Alcançar equilíbrio econômico financeiro da CEASA; (CEASA)
14202	6207	4	16	Reestruturar o organograma, visando a eficiência operacional e aumento da capacidade de gestão para entrega de resultados à sociedade. (CEASA)
14203	6207	1	10	Elaborar 300 projetos de crédito do Prospera para produtores rurais do DF e RIDE (EMATER);
14203	6207	1	11	Realizar e participar de feiras de Economia Solidária e Fóruns de Cooperativismo e Associativo para agricultores do DF e RIDE; (EMATER)
14203	6207	2	4	Capacitar 200 Artesãos Rurais nos aspectos da Produção, da Gestão e da Comercialização do Artesanato. (EMATER)
14203	6207	4	6	Atender 100% das famílias de agricultores familiares; (EMATER)
14203	6207	4	7	Capacitar 10.000 beneficiários de ATER; (EMATER)
14203	6207	4	8	Implantar unidades de validação de tecnologia; (EMATER)
14203	6207	4	9	Criar e implementar a Certificação de Excelência para propriedades rurais (SEAGRI/ EMATER);
14203	6207	4	10	Ampliar para 2800 o número de propriedades rurais em transição agroecológica, orgânicas e de base agroecológica; (EMATER)
14203	6207	4	11	Implementar e realizar assistência técnica em hortas escolares, assistenciais, hospitalares e comunitárias; (EMATER)
14203	6207	4	12	Construir, ampliar e reformar unidades de apoio para a área rural (SEAGRI/ EMATER/ CEASA);
14203	6207	5	7	Captar e sistematizar a oferta e demanda para novos conhecimentos em tecnologias rurais (EMATER).
14203	6210	2	6	Realizar 15 reuniões de articulações com instituições distritais e federais, visando promover a redução da erosão dos solos e do assoreamento de mananciais no meio rural, contribuindo com o sistema de monitoramento de investimento governamental (EMATER);
14203	6210	2	7	Elaborar 400 pedidos de outorga de água para os pequenos e médios produtores rurais (EMATER);
14203	6210	4	8	Elaborar 550 Projetos Individuais da Propriedade – PIP; (EMATER)
14203	6210	5	9	Recuperar 200 hectares de APP (área de preservação permanente) e 350 hectares de reservas legais; (EMATER)
14203	6210	5	11	Elaborar 600 requerimentos de planos de utilização das propriedades, abordando a adoção de práticas conservacionistas de manejo de solo e água e recuperação de áreas degradadas; (EMATER)
14203	6210	5	12	Elaborar 07 licenças ambientais, 400 Declarações de Conformidade de Atividade Agropecuária – DCAA, 10 Autorizações, 12 Projetos de Recuperação de Área Degradada – PRAD, e 500 Dispensas de Licenciamento; (EMATER)
14203	6210	5	13	Capacitar 3.150 produtores rurais no período de quatro anos (EMATER);
14203	6211	4	5	Implementar e realizar assistência técnica em hortas da Fazenda Modelo da Papuda (EMATER);
15101	6203	6	1	Divulgar anualmente, de modo eficaz, 100% das ações, atos, fatos e políticas públicas de interesse do governo do Distrito Federal e da sociedade em geral, em atendimento aos princípios da administração pública (SECOM) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
16101	6207	2	6	Qualificar 600 agentes criativos nos aspectos de modelagem de negócios e gestão de empreendimentos (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6207	2	7	Acelerar 30 empreendimentos dos setores criativos (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6207	2	8	Elaborar 4 planos de desenvolvimento setorial em economia criativa (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
16101	6219	1	1	Patrocinar 1.786 projetos culturais por meio dos Editais do Fundo de Apoio a Cultura; (SECULT)
16101	6219	1	9	Realizar 60 eventos de maneira descentralizada nas 31 regiões administrativas (SECULT); (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	10	Beneficiar 06 cidades do DF com apresentação das mostras de filmes do Festival de Brasília de Cinema Brasileiro; (SECULT)
16101	6219	1	11	Conceder 18 Bolsas de Estudos para formação artística. (SECULT)
16101	6219	1	12	Promover o acesso de 20.000 alunos de escolas públicas às atividades culturais realizadas pela Secretaria de Cultura do DF (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	13	Oferecer 50 oficinas de formação técnica ou profissional em arte e cultura (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	14	Promover a cultura do DF por meio da organização de delegações artísticas em 15 feiras e mercados nacionais e internacionais (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	15	Incentivar o intercâmbio cultural dos bens e serviços culturais do DF com a articulação de 10 bolsas internacionais e 10 bolsas nacionais de gestão, produção e criação artística (SECULT)
16101	6219	1	16	Apoiar 10 plataformas de promoção do DF para ampliação da participação de lideranças nacionais e internacionais em eventos no território (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	17	Fortalecer a exibição e circulação artística em 20 espaços culturais independentes nas RAs (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	18	Realizar 50 eventos de incentivo ao livro, leitura e literatura em bibliotecas públicas de maneira descentralizada nas RAs (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	19	Ampliar o acervo das bibliotecas públicas do DF em 5 mil exemplares (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	20	Realizar os eventos do calendário oficial da SEC/DF – Reveillon, Carnaval, Aniversário de Brasília, Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, Natal (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	21	Apoio a 10 equipamentos culturais próprios da SEC/DF para fortalecimento da programação e gestão (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	6	Reabertura de pelo menos 02 Equipamentos da Secretaria de Cultura que estejam fechados ao público (SECULT); (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17) (não fala que é por ano!!)
16101	6219	2	7	Tombar pelo menos 02 bens e registrar pelo menos 02 bens tombados como patrimônio cultural do Distrito Federal (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	8	Realizar o inventário e plano de preservação de pelo menos 02 bens tombados como patrimônio cultural do Distrito Federal (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	9	Realizar o inventário e plano de salvaguarda de pelo menos 02 bens registrados como patrimônio cultural do Distrito Federal (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	10	Elaborar e implantar plano museológico e regimento interno para pelo menos 02 museus da Secretaria de Cultura (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	11	Aumentar em 15% o número total de visitantes aos museus da Secretaria de Cultura até 2019 , tendo como referência as estatísticas de 2015 (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	12	Restauração e pequenas intervenções em bens tombados (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	13	Restauração e manutenção de peças de acervo ou bens integrados à edificação tombada (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
16101	6219	2	14	Implantação de novo projeto expográfico para o Museu do Catetinho e para o Museu Vivo da Memória Candanga (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	15	Reforma da maquete do Espaço Lúcio Costa (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	16	Reforma da Pira do Panteão da Pátria (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	17	Realização de inventários e planos de preservação de bens tombados como patrimônio cultural do Distrito Federal (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	18	Realização de inventários e planos de salvaguarda de bens registrados como patrimônio cultural do Distrito Federal (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	19	Elaboração e implantação de planos museológicos e regimentos internos para o Memorial dos Povos Indígenas, Museu do Catetinho e Museu Vivo da Memória Candanga (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	20	Realização das Jornadas do Patrimônio (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	21	Realização do Prêmio José Aparecido (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	3	5	Ampliação da Carteira de empresas incentivadoras da Lei de Incentivo à Cultura – LIC (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	3	6	Apoio a manutenção, revitalização, salvaguarda e uso do Patrimônio Cultural da Cidade com a LIC (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	1	Ampliar a atuação junto aos grupos culturais historicamente excluídos, bem como nos territórios de vulnerabilidade, por meio de premiações, capacitações e realização/apoio a eventos culturais de base comunitária (SECULT); (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	2	Criar política de promoção, valorização e fortalecimento das culturas populares, identitárias e tradicionais do DF; (SECULT)
16101	6219	4	3	Ampliar em 100% o investimento e o reconhecimento de espaços, pontos de cultura, redes e circuitos culturais, até 2019; (SECULT)
16101	6219	4	4	Ampliar em 30% o apoio a eventos, atividades e iniciativas culturais de base comunitária, até 2019; (SECULT)
16101	6219	4	5	Reconhecer e fomentar iniciativas culturais voltadas para o reconhecimento, fomento e promoção da cultura LGBTQ (SECULT); (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	9	Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro através da realização e apoio a projetos específicos (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	10	Desenvolver e apoiar ações voltadas para o acesso e fruição da produção artística e cultural das pessoas com deficiência (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	11	Ampliar o acesso e o fomento à produção artística de jovens e crianças (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	12	Apoiar pesquisa, investigação e produção de conteúdos sobre o patrimônio cultural imaterial (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	13	Promover formação e qualificação para agentes culturais (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	14	Ampliar as atividades de estudo, pesquisa e base de dados relacionadas às expressões artísticas e culturais que compõem a diversidade cultural do DF e RIDE (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	1	Implementação do Sistema de Indicadores e Informações Culturais SIIC-DF (SECULT); (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
16101	6219	5	3	Realização de Pré-Conferências Regionais em 4 macrorregiões do Distrito Federal (SECULT); (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	5	Realização da V Conferência Distrital de Cultura [2017]; (SECULT)
16101	6219	5	8	Eleição de 31 Conselhos Regionais de Cultura (SECULT)
16101	6219	5	9	Institucionalização e fortalecimento dos Colegiados Setoriais de Cultura (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	10	Fortalecimento e modernização do Conselho de Cultura do DF (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	11	Autorização para criação da Fundação das Artes do DF (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	12	Autorização para criação da Fundação do Patrimônio do DF (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	13	Formulação e aprovação do Sistema de Arte e Cultura do DF (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	14	Formulação e aprovação do Plano de Cultura do DF (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	15	Formulação das metas e indicadores do Plano de Cultura do DF (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	16	Realizar Diálogos Culturais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal para coleta de informações para formulação do Sistema e Plano de Cultura (SECULT); (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	17	Desenvolver e implantar plataforma colaborativa, em código aberto, sobre a cultura do DF, bem como de aplicativo de celular para rápido acesso da agenda cultural do DF (SECULT) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	18	Mobilizar agentes culturais, tanto do poder público quanto da sociedade civil, para a inclusão continuada de dados na plataforma de mapeamento sobre ações, agentes e equipamentos culturais no DF e RIDE (SECULT) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	19	Institucionalização da política de informações culturais, com proposta de carteira de indicadores sobre a cultura do DF (SECULT) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	20	Instituir instrumentos de modernização da gestão e financiamento dos equipamentos culturais do DF (SECULT) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	21	Garantir o pleno funcionamento dos espaços públicos e independentes de cultura do Distrito Federal (SECULT) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16903	6219	3	7	Patrocinar 150 projetos culturais por meio do programa Conexão Cultural DF, conforme as seguintes linhas de apoio: Participação em eventos; Circulação Nacional, Internacional ou mista; e concessão de bolsa de estudo, capacitação, pesquisa e residência e intercâmbio, por meio do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16903	6219	3	8	Patrocinar 1.436 projetos culturais por meio dos Editais do Fundo de Apoio a Cultura (FAC) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16903	6219	3	9	Premiar 240 personalidades, grupos, organizações artísticas de significativa contribuição para estabelecimento e consolidação da identidade cultural do Distrito Federal com vistas ao reconhecimento e recebimento de prêmios honoríficos por meio dos recursos do Fundo de Apoio a Cultura (FAC) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
18101	6221	1	1	Garantir que todas as unidades escolares a serem construídas estejam adequadas às necessidades da educação em tempo integral e às necessidades de acessibilidade arquitetônica, destinadas aos estudantes com deficiência. (SEDF)
18101	6221	1	2	Criar 01 Escola Parque, preferencialmente, em região que ainda não disponha desse tipo de atendimento. (SEDF)
18101	6221	1	3	Criar 01 Centro Educacional destinado a centralizar a gestão da documentação escolar dos estudantes dos estabelecimentos penais do Distrito Federal. (SEDF)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
18101	6221	1	4	Reformar as instalações físicas (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) de 06 unidades escolares do Ensino Fundamental; 02 unidades escolares do Ensino Médio; e 01 unidade escolar de Educação Profissional. (SEDF)
18101	6221	1	5	Ampliar 08 unidades escolares do Ensino Fundamental; 01 unidade escolar de Ensino Médio; 01 Centro Interescolar de Línguas. (SEDF)
18101	6221	1	6	Construir 36 Centros de Educação da Primeira Infância; 04 Centros de Educação Infantil; 01 unidade escolar ofertante de Ensino Fundamental; 02 unidades escolares de Ensino Médio; 04 Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional; e 01 Centro de Ensino Especial. (SEDF)
18101	6221	1	7	Adequar a estrutura física e a estrutura lógica dos espaços destinados à instalação dos laboratórios oriundos do Programa Brasil Profissionalizado da SETEC/MEC. (SEDF)
18101	6221	1	8	Reconstruir 03 unidades escolares de Ensino Fundamental. (SEDF)
18101	6221	1	9	Ampliar a instalação de brinquedos em 105 unidades escolares. (SEDF)
18101	6221	1	10	Instalar 100 novos parques em unidades que ofertam Educação Infantil. (SEDF)
18101	6221	2	1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade. (SEDF)
18101	6221	2	2	Ampliar, em 5% ao ano , a oferta de atendimento para crianças de 0-3 anos de idade. (SEDF)
18101	6221	2	3	Integrar à organização curricular de todas as unidades escolares que ofertam Educação Integral em tempo integral novos conhecimentos, tecnologias, ciências, culturas, artes e esportes; e novas atividades de turismo (Classes Transplantadas) e de meio ambiente (Brasília nos Parques). (SEDF)
18101	6221	2	5	Ampliar para, no mínimo, 30% a oferta de vagas para atendimento às pessoas em cumprimento de medida judicial de restrição de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal. (SEDF)
18101	6221	2	6	Ampliar, até 2018, em 30% a oferta da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino. (SEDF)
18101	6221	2	7	Garantir para 100% dos estudantes com deficiência ou com transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação identificados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, independentemente da idade, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente, na rede regular e, quando necessário, em unidades de ensino especializado. (SEDF)
18101	6221	2	9	Ampliar, em 50% o atendimento da Educação do Campo (escolas rurais). (SEDF)
18101	6221	2	10	Ampliar, em 50%, o atendimento à Educação de Jovens e Adultos, a fim de viabilizar o acesso do jovem trabalhador à educação formal. (SEDF)
18101	6221	2	11	Ofertar Educação Profissional nas unidades de internação para 50% dos adolescentes e dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. (SEDF)
18101	6221	2	12	Implantar projeto-piloto Escola Compartilhada em todas as unidades escolares da região administrativa da Estrutural (RA XXV-SCIA) e estender anualmente sua implantação para mais 01 Região Administrativa. (SEDF)
18101	6221	2	13	Implantar o Museu da Educação, cujo objetivo é a preservação do acervo histórico da Educação no Distrito Federal, em prédio reconstruído conforme projeto original do arquiteto Oscar Niemeyer para a Escola Classe Sarah Kubistchek. (SEDF)
18101	6221	2	15	Aumentar a oferta de cursos técnicos de nível médio, presencial e a distância, na forma Integrada com a modalidade regular do Ensino Médio (CEMI/EPT) ou com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA/EPT e PROEJA); cursos de formação inicial e continuada (FICs); e cursos na modalidade ofertante do PRONATEC, em aproximadamente 40% (SEEDF) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
18101	6221	2	16	Ampliar em 15% o número de estudantes da Rede Pública de Ensino participantes dos Jogos Escolares do Distrito Federal (SEEDF) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
18101	6221	2	17	Ampliar em 30% o atendimento em educação física nos Centros de Educação Infantil e nos Jardins de Infância (SEEDF) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
18101	6221	2	18	Ampliar em 40% o atendimento da educação física nos anos iniciais do Ensino Fundamental (SEEDF) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
18101	6221	2	19	Fomentar a adesão aos ciclos para o alcance de 50% das unidades escolares da Rede Pública de Ensino que ofertam Ensino Fundamental (SEEDF) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
18101	6221	2	20	Fomentar a adesão à semestralidade para o alcance de 100% das unidades escolares da Rede Pública de Ensino que ofertam Ensino Médio (SEEDF) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
18101	6221	3	1	Prover recursos tecnológicos destinados a auxiliar o processo de gestão de pessoas, e garantir o acesso às tecnologias e aos conteúdos favorecedores do desenvolvimento do corpo docente e discente. (SEDF)
18101	6221	3	2	Garantir a formação continuada de 100% dos profissionais da educação que atuam nas unidades de internação. (SEDF)
18101	6221	3	3	Realizar formação continuada para 6.000 profissionais da educação, na perspectiva da educação inclusiva, para atuar nas unidades escolares, no Atendimento Educacional Especializado, e nos Centros de Ensino Especial. (SEDF)
18101	6221	3	4	Ofertar cursos, em conformidade com a Lei de Gestão Democrática, a 100% das equipes gestoras que atuam nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e nas instituições conveniadas, conforme preconizado no inciso III do artigo 38 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012. (SEDF)
18101	6221	3	6	Criar manual específico de gestão dos profissionais da educação, com informações relacionadas às normas, aos procedimentos e aos instrumentos aplicáveis à gestão de pessoas no âmbito da SEDF. (SEDF)
18101	6221	3	7	Promover ações, junto à sociedade, voltadas a evidenciar e propagar a importância social dos professores e dos demais profissionais da educação. (SEDF)
18101	6221	3	8	Instituir, até 2018 , a modulação de profissionais para atuar nos níveis intermediário e central da Secretaria. (SEDF)
18101	6221	4	1	Implementar o Sistema de Gestão i-Educar em todas as etapas e as modalidades de ensino. (SEDF)
18101	6221	4	2	Aumentar para 75% o número de unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental cadastradas no Programa Mais Educação. (SEDF)
18101	6221	4	4	Alfabetizar 100% dos estudantes com 8 anos de idade. (SEDF)
18101	6221	4	5	Garantir a implementação do currículo em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. (SEDF)
18101	6221	4	6	Reduzir, até 2019, a taxa de reprovação no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino em, no mínimo, 10% (SEEDF) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
18101	6221	4	7	Reduzir, até 2019, a taxa de abandono escolar no Ensino Médio em, no mínimo, 30% (SEEDF) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
18101	6221	4	8	Reduzir, até 2019, o quantitativo de estudantes em condição de distorção idade/série no Ensino Fundamental em 50% (SEEDF) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
18101	6221	5	1	Implantar Diretrizes de Avaliação definidas pela SEDF para 100 % dos estudantes da Educação Especial. (SEDF)
18101	6221	5	2	Elaborar itens para compor o Banco de Itens com o acréscimo anual de, no mínimo, 10% em relação ao ano anterior, de modo a promover condições para a realização do acompanhamento do desempenho do rendimento escolar dos estudantes da Rede de Ensino do Distrito Federal. (SEDF)
18101	6221	5	3	Promover a Avaliação Institucional bianual destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 100% dos gestores das unidades escolares da Rede Pública de Ensino cadastradas no Censo Escolar (SEEDF) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
18101	6221	5	4	Realizar a Avaliação Institucional bianual em 100% das instituições de ensino da Rede Particular de Ensino cadastradas no Censo Escolar do Distrito Federal (SEEDF) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
18101	6221	5	5	Realizar a Avaliação Institucional, destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 75% dos docentes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino, cadastradas no Censo Escolar. (SEDF)
18101	6221	5	6	Realizar a Avaliação Institucional, destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 70% dos estudantes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino, cadastradas no Censo escolar. (SEDF)
18101	6221	5	7	Implementar, até 2016 , sistemática de avaliação de rede, vinculada ao Currículo da Educação Básica e às demais diretrizes educacionais do Distrito Federal, por meio de sistema informatizado destinado a gerenciar os dados das avaliações externas e os indicadores educacionais. (SEDF)
18101	6221	5	8	Criar, até 2018 , metas de aprendizagens para as avaliações externas e para os indicadores educacionais de todas as unidades escolares de todas as etapas e as modalidades da Educação Básica. (SEDF)
18101	6221	5	9	Elaborar, até 2016 , estratégias para o acompanhamento de todas as unidades escolares com baixo desempenho nas avaliações externas. (SEDF)
18202	6221	6	1	Criar a Escola Superior de Magistério; (FUNAB)
18202	6221	6	2	Oferecer 3 Cursos de Graduação; (FUNAB)
18202	6221	6	3	Oferecer 2 Cursos de Pós-Graduação; (FUNAB)
18202	6221	6	4	Oferecer 10 Cursos de Extensão Universitária. (FUNAB)
19101	6203	2	1	Implementar medidas de incremento da receita (SEF);
19101	6203	2	2	Manter nível de endividamento menor que o estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (SEF);
19101	6203	2	3	Elevar o crescimento real da arrecadação nos seguintes percentuais: 3% em 2016, 2% em 2017, 2% em 2018 e 2% em 2019 (SEF);
19101	6203	2	4	Reduzir o estoque de processos aguardando julgamento em 10% <u>ao ano</u> (SEF);
19101	6203	2	5	Manter o Rito Especial de Cobrança atualizado, com intervalo máximo de 90 dias entre o fato gerador e a inclusão dos débitos em dívida ativa (SEF);
19101	6207	1	5	Firmar 20 Parcerias Público-Privadas e promover 20 concessões ou permissões de serviços públicos, arrendamento de bens públicos ou concessão de direito real de uso (SUPPE/SEF) <i>(Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)</i>
20101	6207	1	1	Implantar o Programa de Atração de Investimentos; (SEDICT)
20101	6207	1	2	Implantar projeto de urbanismo e infraestrutura e promover o desenvolvimento empresarial nas ADEs; (SEDICT)
20101	6207	1	3	Fomentar o desenvolvimento dos polos econômicos da Região Metropolitana – RIDE; (SEDICT)
20101	6207	1	4	Implantar 100% da Política de Desenvolvimento Econômico; (SEDICT)
20101	6207	1	6	Implantar o Projeto Cidade Aeroportuária na Região Administrativa de Planaltina/DF; (SEDICT)
20101	6207	1	7	Implantar o Projeto de Desenvolvimento Econômico Territorial – DET; (SEDICT)
20101	6207	1	8	Implantar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim); (SEDICT)
20101	6207	1	9	Implementar as ações do tratamento direto das compras públicas (Licitação Exclusiva) das Micro e Pequenas Empresas e dos Empresários Individuais do DF e RIDE; (SEDICT)
20101	6207	1	16	Criar a Agência Brasileira de Promoção de Investimentos até 2016; (EP) (SEDICT)
20101	6207	1	17	Aprovar legislação que institui a Política de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, as normas regulamentadoras e as soluções de governança até 2016. (EP) (SEDICT)
20101	6207	5	1	Ampliar a promoção de eventos técnicos científicos nacionais e internacionais para 4 eventos (SEDICT) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
20101	6207	5	2	Implementar o Parque Tecnológico de Brasília (SEDICT) até 2019, segundo etapas: o Consolidar o arcabouço legal e institucional do Parque Tecnológico de Brasília até 2016; o Definir modelo de gestão e de negócios do Parque Tecnológico de Brasília e instituir sua unidade gestora até 2016; o Concluir a construção da sede da governança do Parque Tecnológico de

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
				Brasília até 2017; (EP) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
20101	6207	5	3	Disponibilizar internet sem fio gratuita (iluminação digital) de espaços públicos (SEDICT) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
20101	6207	5	4	Firmar Acordos de Cooperação entre o Governo de Brasília e entidades e empresas para instalação de projetos no Parque Tecnológico (SEDICT) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
20202	6207	5	5	Adequar a capacidade operacional da FAP para fazer face ao crescimento da disponibilidade de recursos (FAP);
20202	6207	5	6	Aumentar e diversificar em 10% o número de editais para seleção de projetos de pesquisa e desenvolvimento a serem apoiados pela FAP (FAP);
21101	6208	1	10	Entregar a Minuta do projeto de lei e do Decreto de regulamentação do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE-DF (SEMA) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
21101	6208	1	11	Realizar Seminário de apresentação da legislação proposta a CLDF (SEMA); (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
21101	6208	1	15	Criar o Sistema Distrital de Informações Ambientais integrado com os Bancos de Dados Governamentais; (SEMA) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
21101	6208	1	16	Implementar e monitorar o Zoneamento Econômico Ecológico do Distrito Federal ZEE-DF (SEMA).
21101	6208	2	1	Efetivar a integração interinstitucional do Licenciamento com o SISDIA e ZEE; (SEMA) (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
21101	6210	1	1	Elaborar o Plano Distrital de Educação Ambiental; (SEMA) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
21101	6210	1	2	Implementar o Programa Virada do Cerrado;(SEMA) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
21101	6210	1	7	Implementar o Programa Brasília nos Parques; (SEMA) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
21101	6210	1	8	Criar 10 Conselhos de Unidades de Conservação; (SEMA) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
21101	6210	1	10	Capacitar 100% das Comissões Gestoras da Coleta Seletiva Solidária dos órgãos da Administração Pública do DF (SEMA). (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
21101	6210	1	11	Dar conhecimento a 100% dos órgãos da Administração Pública do DF a respeito do Programa A3P do MMA e estimular sua implementação (SEMA). (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
21101	6210	2	4	Fortalecer a gestão democrática e sustentável das águas (SEMA);
21101	6210	2	5	Realizar a Conferência Distrital de Meio Ambiente com o tema “Águas de Brasília”; (SEMA) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
21101	6210	3	2	Formulação do Decreto de Criação do Programa Brasília Solar para a elaboração da política de energia solar do Distrito Federal; (SEMA) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
21101	6210	3	3	Implantar o Programa Brasília Solar; (SEMA) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
21101	6210	3	5	Fortalecer a gestão de riscos climáticos; (SEMA)
21101	6210	3	6	Implantar quatro projetos ambientais em energia solar e eficiência energética no período 2016 a 2019; (SEMA)
21101	6210	3	7	Fortalecer a gestão das mudanças climáticas (riscos e opções de enfrentamento) com a elaboração da regulamentação da Lei de Clima do DF e a Integração dos parâmetros de clima nas políticas públicas distritais, planos, programas e projetos; (SEMA) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
21101	6210	4	10	Construção de 03 centros de triagem de resíduos e 01 Central de Comercialização; (SEMA) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
21101	6210	5	1	Estabelecer um plano de recuperação da cobertura florestal no bioma Cerrado no Distrito Federal; (SEMA)
21101	6210	5	3	Implantar o projeto "Recupera Cerrado", com a consolidação da Aliança Cerrado; (SEMA) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
21101	6210	5	4	Implantar o projeto "Cerratenses: preservação e conservação dos recursos naturais do bioma cerrado";(SEMA)
21101	6210	6	1	Fortalecer a gestão da fauna silvestre, a defesa e o bem estar dos animais domésticos; (SEMA)
21101	6210	6	4	Implementar política de controle dos animais. (SEMA) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016 e Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
21106	6210	5	14	Recuperar 50% das áreas degradadas do Jardim Botânico e de sua Estação Ecológica; (JBB)
21106	6210	5	15	Produzir 350.000 mudas de espécies nativas do Cerrado; (JBB)
21106	6210	5	16	Reduzir em 50% os incêndios florestais nas áreas administradas pelo JBB; (JBB)
21106	6210	5	17	Implantar a infraestrutura da biblioteca digital e Herbário Virtual do JBB; (JBB)
21106	6210	5	18	Recuperar 80% do cercamento do perímetro do JBB e de EEJBB; (JBB)
21106	6210	5	19	100% do Centro de Excelência do Cerrado equipado e em operação; (JBB)
21206	6210	2	1	Organizar e realizar eventos preparatórios para o 8º Fórum Mundial da Água; (ADASA) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
21206	6210	2	2	Organizar e realizar o 8º Fórum Mundial da Água; (ADASA) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
21206	6210	5	6	Ampliar as ações de gestão e conservação da água e do solo baseadas em Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA; (ADASA)
21208	6208	2	8	Reprimir à ocupação irregular em Unidades de Conservação Ambiental em 10% em 2017, 20% em 2018 e 30% em 2019; (IBRAM)
21208	6208	2	12	Georreferenciar 100% das ações de fiscalização ambiental, com atualização do passivo (IBRAM) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
21208	6210	5	5	Criar, estruturar e/ou implementar, recuperar Unidades de Conservação e Parques; (IBRAM) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
21208	6210	5	22	Elaborar Mapa de Risco associado a atividades licenciáveis no DF; (IBRAM)
21208	6210	5	23	Ampliar o diagnóstico das áreas erodidas nas Unidades de Conservação geridas pelo IBRAM para 100% das áreas; (IBRAM)
21208	6210	5	24	Cadastrar no Cadastro Ambiental Rural – CAR, 90% da malha cadastrável, até o final de 2017 ; (IBRAM)
21208	6210	5	25	Validar 30% dos imóveis cadastrados no CAR até o final de 2019(IBRAM) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
21208	6210	5	26	Elaborar e publicar 10 planos de manejo de Unidades de Conservação até 2019 ; (IBRAM)
21208	6210	5	27	Implementar a Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) do IBRAM até 2019 (IBRAM) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
21208	6210	5	29	Ampliar em 2.160 unidades o acervo digital de Estudos Ambientais e de Publicações Institucionais (IBRAM) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
21208	6210	5	30	Elaborar mapa de ocorrência de incêndios florestais para as Unidades de Conservação geridas pelo IBRAM (IBRAM) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
21208	6210	6	2	Implementar o Hospital Público Veterinário; (IBRAM)
21208	6210	6	5	Ampliar o número de animais que receberam atendimentos veterinários até atingir o quantitativo de 20.000 animais por ano (IBRAM) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
22101	6210	3	1	Elaborar e implantar plano de eficiência energética; (SINESP)
22101	6210	4	2	Fortalecer a gestão de saneamento básico; (SINESP)
22101	6210	4	3	Implantar sistema de logística reversa para tipos prioritários de resíduos – construção civil, perigosos, hospitalares, tóxicos, pneus e PET;(SINESP)
22101	6210	4	7	Otimizar e expandir os sistemas de manejo/drenagem de águas pluviais urbano e rural; (SINESP)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
22202	6210	4	4	Otimizar e expandir o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário; (CAESB)
22202	6210	4	5	Ampliar a capacidade de atendimento e cobertura de serviços – condomínios horizontais, áreas de baixa renda e região do Grande Colorado e Vicente Pires;(CAESB)
22202	6210	4	6	Automatizar os sistemas operacionais;(CAESB)
22204	6210	3	4	Expandir, revitalizar e modernizar as redes de distribuição de energia elétrica; (CEB)
22204	6210	3	8	Priorizar ações nos 50 circuitos elétricos com pior índice de continuidade em relação ao índice global da CEB(CEB). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
22204	6210	3	9	Suprir todo o parque de iluminação pública do Distrito Federal com tecnologia de LED e instalar novos pontos luminosos em todas as áreas ainda não atingidas(CEB). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
22210	6210	3	10	Implantar o terceiro Posto de Gás Natural Veicular (GNV) e negociar a instalação de Kits de GNV nos táxis do DF; (CEB GÁS)
22210	6210	3	11	Expandir a distribuição do gás natural canalizado no Distrito Federal. (CEB GÁS)
22214	6210	1	3	Realizar pelo menos duas campanhas de conscientização sobre resíduos sólidos; (SLU)
22214	6210	1	4	Atender pelo menos 6.200 (seis mil e duzentas) pessoas em ações de Educação Ambiental; (SLU)
22214	6210	4	1	Expandir a infraestrutura para resíduos sólidos; (SLU)
22214	6210	4	9	Construção e operacionalização de 3 Áreas de Transbordo e Triagem – ATTR, até 2018. (EP) (SLU)
23101	6202	1	1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia Saúde da Família para 75% até 2019 (SES). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016 e Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
23101	6202	1	2	Realizar avaliação em 80% dos ingressos no Sistema Prisional até 2019 . (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
23101	6202	2	1	Adequar a taxa de ocupação de leitos hospitalares do DF para 80% dos leitos de internação, seguindo os parâmetros do MS nos próximos quatro anos (SES);
23101	6202	2	6	Implantar, em 100% das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade da Rede SES/DF, o protocolo de segurança do paciente “Higienização das mãos” até 2019 (SES) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	2	7	Implantar, em 70% das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade da Rede SES/DF, o protocolo de segurança do paciente “Identificação dos pacientes” até 2019 (SES) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	2	8	Implantar o Protocolo de Cirurgia Segura em 67% dos centros cirúrgicos (SES) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	3	1	Manter o percentual de trotes abaixo de 10% ao ano; (SES) (Item alterado, conforme Lei nº6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	3	2	Reduzir a média do “Tempo resposta” de atendimento do SAMU para 20 minutos até 2019 (SES). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
23101	6202	3	6	Implantar 4 Serviços de Residências Terapêuticas (SRT's) (SES)
23101	6202	3	7	Atingir 80% dos CAPS realizando ações de matriciamento com equipes de Atenção Básica; (SES) (Item alterado, conforme Lei nº6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	3	8	Reduzir a taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio- IAM para 6% (SES) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	3	9	Aumentar em 10% o número de pacientes submetidos a trombólise no Acidente Vascular Cerebral- AVC nas primeiras 4 horas; (SES) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
23101	6202	3	13	Manter a taxa de óbitos abaixo de 1% até 2019 (SES) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	4	1	Manter regularizado o abastecimento de 100% dos medicamentos padronizados na SES/DF (SES)
23101	6202	4	5	Implantar o projeto da dose individualizada em 100% dos leitos da SES-DF (SES)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
23101	6202	4	6	Aumentar a cobertura dos pacientes acompanhados pelo serviço de farmácia clínica para 15% até 2019 (SES) (Item incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016, e alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17 e Alterado conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	4	7	Informatizar a gestão de estoque de medicamentos e produtos para saúde em 100% das UBS (SES) (Item incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016, e alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17, e alterado conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	5	3	Realizar 545 ações de vigilância em saúde do trabalhador até 2019 (SES) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17 e alterada conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterada conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	5	4	Manter o índice de infestação do <i>Aedes aegypti</i> a menos de 1% ao ano (SES)
23101	6202	5	5	Ampliar, em 10% ao ano , o número de análises de amostras de água para consumo humano, em relação aos parâmetros nacionais (SES) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
23101	6202	5	6	Realizar inspeções sanitárias em 80% das farmácias de manipulação até 2019 (SES)
23101	6202	5	9	Encerrar, oportunamente, 90% dos casos de doenças de notificação compulsória por ano (SES)
23101	6202	5	10	Manter, anualmente , ≤ 1 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (SES). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
23101	6202	5	11	Realizar inspeção em 100% dos serviços de mamografia até 2019 (SES) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
23101	6202	6	1	Aumentar em 5% o faturamento da Média e Alta Complexidade (MAC) em relação ao teto MAC (SES) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	6	2	Implantar o Programa a Gestão de Custos em 100% das unidades de saúde da SES/DF (SES) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
23101	6202	9	1	Implementar protocolo de atendimento ao portador de Epilepsia nas sete regiões de saúde, com apoio de Referência Técnicas Auxiliares pertencentes ao quadro de médicos neurologistas em cada Hospital de Referência) (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	9	2	Divulgar para todos os servidores da atenção primária o protocolo de atendimento ao portador de epilepsia; (SES). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
23101	6202	9	3	Realizar, ao menos, 01 campanha de conscientização por ano, em cada Superintendência, respeitando as características de cada região, sob a coordenação da Referência Técnica Auxiliar local (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	9	4	Atualizar Parque Tecnológico da SES com aquisição de 13 novos aparelhos de EEG para unidades de média complexidade; (SES) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
23101	6202	9	5	Implementar o serviço de vídeo – EEG no Centro de Referência de Epilepsia localizado no Instituto Hospital de Base do DF (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23202	6202	8	1	Manter o percentual de doações de sangue em relação à população do DF em 2%; (FHB)
23202	6202	8	2	Manter o percentual de doadores de sangue fidelizados em 50%; (FHB)
23202	6202	8	3	Manter o índice de satisfação do doador de sangue acima dos 95%; (FHB)
23202	6202	8	4	Manter a certificação ISO para o ciclo de sangue; (FHB)
23202	6202	8	5	Expandir a certificação ISO para todos os laboratórios destinados aos exames de pacientes solicitados pelo ambulatório da FHB e rede SES/DF; (FHB)
23202	6202	8	6	Manter a classificação de Instituição de Saúde de Baixo Risco pela Vigilância Sanitária, ultrapassando os 95% de conformidade nas inspeções sanitárias; (FHB)
23202	6202	8	7	Responder a demanda de rotina das Agências Transfusionais em, pelo menos, 80%, para manutenção de seu estoque estratégico; (FHB)
23202	6202	8	8	Atender 100% da demanda dos procedimentos hemoterápicos; (FHB)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
23203	6202	7	1	Ampliar a oferta de cursos técnicos e pós-técnicos de 3 para 7 (FEPECS)
23203	6202	7	2	Qualificar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde da SES/DF no Curso de Qualificação Profissional Inicial (FEPECS)
23203	6202	7	3	Implantar o turno noturno para a execução dos cursos de Educação Profissional (FEPECS)
23203	6202	7	4	Ampliar o número de docentes da ETESB (FEPECS)
23203	6202	7	5	Manter os Programas de Residência Médica atualmente ofertados (FEPECS)
23203	6202	7	6	Ampliar os Programas de Residência Médica em áreas prioritárias para a SES/DF (FEPECS)
23203	6202	7	7	Ampliar os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde, modalidade multiprofissional (FEPECS)
23203	6202	7	8	Criar a Residência em Gestão da Saúde (FEPECS)
23203	6202	7	9	Manter a oferta de curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na modalidade Mestrado Profissional (FEPECS)
23203	6202	7	10	Implementar a Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na modalidade Mestrado Acadêmico (FEPECS)
23203	6202	7	11	Implementar a Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) (FEPECS)
23203	6202	7	12	Ampliar os Projetos e Programas de Extensão da ESCS (FEPECS)
23203	6202	7	13	Ampliar as ações para qualificação da integração ensino-serviço na SES/DF (FEPECS)
23203	6202	7	14	Ofertar 3.400 vagas em ações educativas para servidores da SES-DF e comunidade (FEPECS)
23203	6202	7	15	Ampliar o fomento à pesquisa em saúde, fortalecendo e consolidando a ESCS/FEPECS como instituição produtora de conhecimento (FEPECS)
23203	6202	7	16	Implantar o Programa de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde da ESCS (FEPECS)
23203	6202	7	17	Aprimorar a Política editorial e veiculação/disseminação da Revista de Comunicação em Ciências da Saúde-CCS (FEPECS)
23901	6202	5	12	Realizar, no mínimo, 286 tipos de ensaios implantados até 2019 (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6211	4	1	Nomear 300 servidores da Carreira de Atividades Penitenciárias em 2016; (SSP) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
24101	6211	4	2	Criar 1.000 vagas para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias em 2019 (SSP) (Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6211	4	4	Disponibilizar até 6.000 tornozeleiras até o ano de 2019; (SSP) (Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6211	4	7	Aumentar para 12.299 o número de vagas do sistema penitenciário. (SSP) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5787/2016)
24101	6217	1	1	Reestruturar as ações e os canais de atendimento a ocorrências; (SSP)
24101	6217	1	2	Aprimorar os sistemas de comunicação das Forças de Segurança Pública; (SSP)
24101	6217	1	3	Capacitar 230 pessoas, entre membros da comunidade e profissionais da segurança pública, na filosofia de policiamento comunitário (SSP) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019);
24101	6217	1	4	Aperfeiçoar o atendimento às situações de desordem pública (incivilidades); (SSP)
24101	6217	2	2	Fortalecer a atividade pericial; (SSP)
24101	6217	2	3	Fortalecer o combate ao tráfico de drogas; (SSP)
24101	6217	2	4	Integrar as Agências de Inteligência em atuação no DF; (SSP)
24101	6217	3	1	Criar e implementar o plano de prevenção e respostas às emergências e desastres; (SSP)
24101	6217	3	2	Modernizar o sistema de segurança contra incêndio e pânico; (SSP)
24101	6217	4	3	Modernizar a perícia em acidentes de trânsito (PCDF) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6217	5	1	Realizar intervenções ambientais e urbanísticas em espaços públicos degradados; (SSP)
24101	6217	5	3	Fortalecer as redes de enfrentamento à violência; (SSP)
24101	6217	5	4	Implementar ações de prevenção e combate ao racismo; (SSP)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
24101	6217	5	7	Implantar o Centro Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual; (SSP)
24101	6217	5	8	Fortalecer a gestão da estratégia preventiva de segurança cidadã. (SSP)
24101	6217	6	1	Modernizar o modelo e as ferramentas de gestão na segurança pública; (SSP)
24101	6217	6	2	Aprimorar e integrar o processo de coleta, processamento e tratamento das informações; (SSP)
24101	6217	6	3	Implantar instâncias de governança e gestão participativa; (SSP)
24101	6217	6	4	Criar e implementar modelo de gestão da frota de veículos e equipamentos operacionais; (SSP)
24101	6217	6	5	Ampliar e modernizar a infraestrutura física e os equipamentos; (SSP)
24101	6217	6	7	Criar e implementar plano de qualificação dos profissionais da segurança pública (SSP) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6217	6	11	Capacitar uma média de 3.000 servidores, a cada ano, em cursos integrados ofertados no período (SSP) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24103	6217	1	5	Reduzir os índices de violência e criminalidade a níveis desejáveis para uma convivência harmônica e pacífica de toda a sociedade brasileira; (PMDF)
24103	6217	2	8	Apreender uma média de 2.000 armas de fogo a cada ano ; (PMDF)
24103	6217	4	17	Reduzir os índices de acidentes de trânsito a níveis desejáveis para uma convivência harmônica e pacífica de toda a sociedade brasileira; (PMDF)
24103	6217	4	18	Atender uma média de 70.000 pessoas a cada ano pelo Teatro Rodovia. (PMDF)
24103	6217	6	8	Fomentar a segurança no Distrito Federal, utilizando-se de tecnologia de ponta, modernos equipamentos e do trabalho desenvolvido por policiais militares atualmente capacitados; (PMDF)
24103	6217	6	9	Capacitar policiais militares em formação superior continuada, em área específica de segurança pública; (PMDF)
24103	6217	6	12	Capacitar uma média de 3.720 policiais militares, a cada ano , em Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública. (PMDF)
24104	6217	1	6	Diminuir, anualmente, em 29 segundos o tempo médio decorrido entre o despacho da ocorrência e a disponibilização do socorro no local do evento para as ocorrências APH (Atendimento Pré-Hospitalar), salvamentos, incêndios urbanos e acidentes automobilísticos, de modo a atingir índices cada vez mais favoráveis à população; (CBMDF)
24104	6217	3	3	Aumentar anualmente a quantidade de perícias de incêndios realizadas em 30 perícias a mais que o ano anterior ; (CBMDF)
24104	6217	3	4	Aumentar anualmente a quantidade de prevenções em 581 prevenções realizadas; (CBMDF)
24104	6217	3	5	Manter o quantitativo de atendimentos dos projetos sociais. (CBMDF)
24104	6217	4	16	Diminuir, anualmente, em 20 segundos o tempo médio decorrido entre o recebimento da ocorrência por parte do CBMDF e a disponibilização do socorro no local do evento, para as ocorrências do tipo de acidente automobilístico; (CBMDF)
24104	6217	5	9	Manter a média da soma anual de atendimentos por trimestre de 9000 pessoas atendidas. (CBMDF)
24104	6217	5	10	Manter a média anual de 13.586 litros de coleta de leite humano; (CBMDF)
24104	6217	5	38	Atender uma média de 9.000 pessoas, a cada ano , em Projetos Sociais; (CBMDF)
24104	6217	5	39	Coletar uma média de 13.586 litros de leite materno a cada ano ; (CBMDF)
24104	6217	6	10	Elevar, anualmente , em 2% o índice de disponibilidade da frota operacional. (CBMDF)
24105	6217	2	1	Reestruturar e fortalecer a Coordenação de Homicídios e Proteção à Pessoa do Distrito Federal (CHPP); (PCDF) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24105	6217	2	5	Elevar o atual Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios em 10% até dezembro de 2019; (PCDF)
24105	6217	2	6	Elevar a Taxa de Inquéritos Relatados, anualmente , em 2% até dezembro de 2019 ; (PCDF)
24105	6217	2	7	Promover a assertividade orçamentária e financeira com a execução de 100% do orçamento autorizado; (PCDF)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
24105	6217	2	9	Expedir uma média de 81.075 laudos a cada ano , sendo: 30.000 pelo Instituto de Criminalística, 51.000 pelo Instituto de Medicina Legal e 4.075 pelo Instituto de Identificação. (PCDF)
24105	6217	7	1	Elevar o atual Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios em 10% até dezembro de 2019 ; (PCDF)
24105	6217	7	2	Elevar a Taxa de Inquéritos Relatados anualmente em 2% até dezembro de 2019 ; (PCDF)
24105	6217	7	3	Promover a assertividade orçamentária e financeira com a execução de 100% do orçamento autorizado. (PCDF)
24201	6217	4	1	Modernizar a sinalização e do monitoramento das vias (DETRAN) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24201	6217	4	2	Criar e implementar o plano de educação no trânsito (DETRAN) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24201	6217	4	4	Implantação do projeto Detran nas Escolas; (DETRAN)
24201	6217	4	5	Ampliação das ações educativas em Campanhas Educativas de Trânsito; (DETRAN)
24201	6217	4	6	Implantar um Centro Interativo de Educação no Trânsito – CIET (DETRAN) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24201	6217	4	7	Implantação da plataforma de Ensino à Distância; (DETRAN)
24201	6217	4	8	Implantação de nova sistemática para o serviço de sinalização estratigráfica; (DETRAN)
24201	6217	4	9	Licenciar 75% da frota anual do DF (DETRAN) (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24201	6217	4	10	Ampliar a inspeção veicular em 12% da frota de veículos do Distrito Federal; (DETRAN)
24201	6217	4	11	Ampliar o serviço de vistoria em 30%; (DETRAN)
24201	6217	4	12	Ampliar os serviços oferecidos no sítio do Detran/DF; (DETRAN)
24201	6217	4	13	Abrir unidades de atendimento presencial; (DETRAN)
24201	6217	4	14	Reformar, ampliar e construir em seis unidades de atendimento; (DETRAN)
24201	6217	4	15	Construir unidade de atendimento em Samambaia.; (DETRAN)
24202	6211	4	6	Ampliar o atendimento aos sentenciados no período de 2016-2019, com ações educativas, de formação profissional, capacitação e intermediação junto a iniciativa privada, para a reintegração no mercado de trabalho, com abrangência a 3.000 sentenciados e apoio assistencial a 3.000 famílias; (FUNAP)
25101	6203	3	11	Implementar 01 sistema de informação, monitoramento e avaliação da SEDHS com três Subsistemas (SEDESTMIDH);
25101	6203	3	12	Implementar 01 subsistema de informação, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social no DF); 01 subsistema de Segurança Alimentar e Nutricional no DF; 01 subsistema de Transferência de Renda (SEDESTMIDH);
25101	6203	3	13	Implementar 01 Sistema de Vigilância Sócioassistencial (SEDESTMIDH);
25101	6203	3	14	Realizar 24 estudos e 09 pesquisas sobre temas relacionados ao desenvolvimento humano e às políticas de proteção social no DF (SEDESTMIDH);
25101	6207	6	1	Promover a inserção produtiva e a geração de renda por meio do cooperativismo, associativismo e da economia solidária, com a execução de 40 ações como a realização de eventos, encontros, feiras e fóruns até 2019 (SEDESTMIDH);
25101	6207	6	2	Ampliar em 30% o número de atendimento a pessoas beneficiárias de programas sociais por meio de qualificação na Fábrica Social até 2019. Incrementando o atendimento de 1.100 pessoas para 1.430 até 2019 (SEDESTMIDH).
25101	6207	6	3	Realizar 10 eventos, tais como eventos, fóruns, encontros para os segmentos promissores do empreendedorismo até 2019 (SEDESTMIDH).
25101	6211	1	3	Fomentar o acesso de 1.000 pessoas relacionadas ao público alvo das políticas de Microcrédito e empreendedorismo. (SEDESTMIDH) (Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
25101	6211	5	1	Implementar 50% do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres; (SEDESTMIDH) (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
25101	6211	5	2	Implementar ao menos 60% das ações previstas no II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres ao término de sua vigência (SEDESTMIDH). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
25101	6211	5	3	Cumprir ao menos 60% das metas previstas no II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres ao término de sua vigência; (SEDESTMIDH) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
25101	6217	5	29	Sensibilizar 300 profissionais de Segurança Pública em Direitos Humanos; (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	30	Formar 300 novos profissionais de Segurança e Paz Social como multiplicadores de Direitos Humanos (SEDESTMIDH) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
25101	6217	5	31	Realizar 16 rodas de conversa sobre Direitos Humanos; (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	33	Publicar um Protocolo de ação elaborado junto com a Secretaria de Segurança Pública para denúncias de crimes raciais; (SEDESTMIDH)
25101	6228	1	1	Instituir programa de transferência de Renda para famílias pobres e/ou extremamente pobres do DF cadastradas no CadÚnico; (SEDESTMIDH)
25101	6228	1	2	Ampliar o registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	1	Diminuir a insegurança alimentar e nutricional (IAN) em níveis moderado e grave em 90% dos domicílios do DF, estimados em 3,5% dos domicílios (2013); (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	2	Reduzir em 100% o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar e nutricional grave; (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	3	Construir 03 Restaurantes Comunitários e 05 Cozinhas Comunitárias; (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	4	Reformar e modernizar 08 Restaurantes Comunitários; (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	5	Promover a aquisição de produtos da agricultura familiar, por meio da incorporação das compras institucionais nos Programas de Provimento Alimentar (continuado ou não); (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	6	Implantar o Programa Café da Manhã do Trabalhador; (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	7	Coordenar a implementação do SISAN no Distrito Federal; (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	8	Distribuir 120.000 cestas emergenciais de alimentos a cada ano . (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	1	Recompor e ampliar o quadro de recursos humanos da Subsecretaria de Assistência Social em 60%, visando a gestão e execução dos serviços socioassistenciais (SEDESTMIDH). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
25101	6228	3	2	Capacitar 1.400 operadores do SUAS, entre gestores, dirigentes, trabalhadores e conselheiros de Assistência Social da Política de Assistência Social; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	3	Desenvolver o sistema de Vigilância Socioassistencial da Política Pública de Assistência Social do Distrito Federal; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	6	Inserir e acompanhar a frequência de 3.300 crianças e adolescentes identificados nas situações prioritárias para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SISC; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	7	Realizar a XII e XIII Conferências de Assistência Social do Distrito Federal; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	11	Conceder 9.866 benefícios eventuais até 2019 ; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	12	Conceder 12.018 benefícios excepcionais até 2019 . (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	13	Expandir em 30% o quantitativo de vagas em serviços socioassistenciais, de execução direta e indireta, com vistas à ampliação da cobertura do atendimento prestado pela SEDESTMIDH à população do Distrito Federal; (SEDESTMIDH). Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
25101	6228	3	14	Ampliar o acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa de Renda do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades na modalidade suspensão, alcançando 100%, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF; (SEDESTMIDH). (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
25101	6228	3	15	Construir 01 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em território de vulnerabilidade do Distrito Federal; (SEDESTMIDH). Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
25101	6228	3	16	Construir 03 Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – COSE em territórios de vulnerabilidade do Distrito Federal; (SEDESTMIDH). Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
25101	6228	3	17	Construir 02 Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS em territórios de vulnerabilidade do Distrito Federal; (SEDESTMIDH). Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
25101	6228	5	1	Qualificar o serviço de Consultório na Rua em funcionamento na RAI – Brasília, na modalidade III, para trabalhar junto aos usuários de álcool, crack e outras drogas, com a estratégia de redução de danos; (SEDESTMIDH)
25101	6228	5	2	Realizar a inserção social de 500 pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas e que encontram em situação de rua, até 2019, dentre cerca de 1.000 pessoas de 4 regiões administrativas do DF (Brasília, Taguatinga, Ceilândia e Gama), engajadas nas atividades do programa “Cuidando da Vida”, mediante ações intersetoriais articuladas de oferta de moradia social, inserção no mundo do trabalho, atendimento integral à saúde, redução de danos, acesso a cultura, esporte e lazer, facilitação do acesso às políticas de assistência social e auxílio à construção de projetos de vida; (SEDESTMIDH)
25101	6228	5	3	Capacitar 270 atores em “tratamento comunitário” para a formação de multiplicadores para intervenções de fortalecimento das redes, integração das políticas, prevenção e aquisição de saberes para lidar com usuários de drogas, entre servidores públicos, gestores, líderes comunitários e usuários, além de promover a aproximação entre a universidade, o poder público e a comunidade, dentro do “Programa Crack é Possível Vencer”; (SEDESTMIDH)
25902	6207	6	4	Ampliar o número e o volume de operações de crédito de 3.370 para 5.569 e de R\$ 24.660.042,00 para R\$ 55.692.000,00 até 2019 , respectivamente (FUNGER).
26101	6216	1	1	Implantar o Bilhete Único (SEMOB e DFTRANS) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26101	6216	1	2	Regularizar 100% do serviço de transporte complementar rural do DF (SEMOB);
26101	6216	1	4	Elaborar programa de Comunicação Visual para o Transporte Coletivo (SEMOB);
26101	6216	1	9	Implantar áreas de estacionamento nos Terminais de integração (SEMOB). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26101	6216	2	3	Instalar paraciclos em terminais rodoviários; (SEMOB) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26101	6216	2	7	Implantar sistemas de bicicleta compartilhada em mais 3 cidades do DF; (SEMOB) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26101	6216	2	9	Elaborar o Plano de Mobilidade Ativa (SEMOB). (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26101	6216	2	10	Implantar 217 km de infraestrutura cicloviária em vias urbanas e rodovias do DF (SEMOB/DER/SEGETH). (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26101	6216	3	8	Construir 3 passarelas em rodovias (SEMOB) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26101	6216	3	9	Construir 9 pontes em rodovias (DER/SEMOB) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26101	6216	3	11	Realizar o plantio de 20.721 mudas nativas do cerrado como compensação ambiental (SEMOB) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26101	6216	5	4	Modernizar o Sistema do Transporte Público (Nova identidade visual dos ônibus, Sistema Mobile, Sistema de Bilihetagem Automática e Bilhete Único); (SEMOB/DFTRANS)
26101	6216	5	7	Promover a capacitação de 160 gerentes e técnicos da SEMOB e órgãos co-executores em gestão de transportes públicos (SEMOB) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26101	6216	5	8	Promover a capacitação, no âmbito do STPC/DF, de 600 agentes multiplicadores de práticas socioambientais (educação socioambiental) (SEMOB) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26101	6216	5	9	Implantação da metodologia de aferição do Índice de Qualidade no Transporte - IQT, a partir dos estudos técnicos concluídos por consultoria especializada (SEMOB) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
26201	6216	1	3	Atender 100% das pessoas cadastradas no Serviço Especial para Pessoas com Deficiência (TCB) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26204	6216	1	1	Implantar o Bilhete Único (SEMOB e DFTRANS) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26204	6216	1	5	Implantar aplicativo para disponibilizar horários, itinerários e demais informações sobre as linhas de Ônibus em tempo real para os usuários do STPC/DF (DFTRANS) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26204	6216	1	10	Participar como agente conscientizador de treinamento obrigatório de 4.000 rodoviários, no âmbito do Programa Mobilidade com Gentileza (DFTRANS) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26204	6216	5	2	Revisar 100% dos cadastros de gratuidades do Sistema de Transporte Público Coletivo; (DFTRANS)
26204	6216	5	4	Modernizar o Sistema do Transporte Público (Nova identidade visual dos ônibus, Sistema Mobile, Sistema de Bilihetagem Automática e Bilhete Único (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	1	7	Implantar 50% da etapa 1 do Corredor Norte (tronco e terminais) (DER) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	1	8	Concluir 50% dos trechos 3 e 4 do Corredor Sul (DER) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	2	10	Implantar 217 km de infraestrutura cicloviária em vias urbanas e rodovias do DF (SEMOB/DER/SEGETH) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	3	1	Elaborar Projetos do Anel Viário do DF (DER) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	3	2	Elaborar projetos do “Caminho das Escolas”(DER) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	3	3	Promover melhorias em 55 pontos críticos em rodovias do DF (DER) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	3	4	Restaurar 5 obras de arte e/ou trechos de rodovias (DER) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	3	5	Implantar a ligação: Torto – Colorado (DER) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	3	6	Adequar e melhorar com aumento de capacidade o TTN – Trevo de Triagem Norte (DER) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	3	9	Construir 9 pontes em rodovias (DER/SEMOB) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	3	10	Construir 12 viadutos em rodovias (DER) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26206	6210	1	5	Implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P; Conscientizar os usuários (interno/externo) do Metrô quanto ao uso racional natural e consumo consciente (METRÔ) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26206	6210	1	6	Conscientizar os usuários do Metrô quanto ao uso racional dos recursos naturais e consumo consciente (METRÔ)
26206	6210	1	9	Criar projeto piloto/implantar energia solar na estação da Guariroba (METRÔ) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26206	6216	2	8	Modernizar a acessibilidade em 12 estações do Metrô (Metrô) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26206	6216	4	1	Implantar a Expansão da rede metroviária - linha 1, Samambaia (METRÔ) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26206	6216	4	2	Concluir 3 estações do metrô: na Asa Sul (106 Sul e 110 Sul) e na Estação da Estrada Parque - EPQ (METRÔ) (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019);
26206	6216	4	3	Elaborar o Plano de Desenvolvimento de Transporte Sobre Trilhos – PDTT (METRÔ) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
26206	6216	4	5	Reduzir o intervalo dos trens do metrô para 3 minutos, por meio da modernização do Sistema Metroviário (METRÔ) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26206	6216	4	7	Implantar a Escola de Formação Metroferroviária de Brasília (METRÔ) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26206	6216	4	9	Modernizar o Sistema de Telecomunicação do Metrô (Sistema de Radiotelefonia, Sistema de telefonia fixa, Sistema de Transmissão de Dados e Sistema de Sonorização) (METRÔ) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26206	6216	4	10	Concluir os Estudos de Modelagem e Macrossimulação de Demanda na Área Central de Brasília para Expansão do Transporte sobre Trilhos/Metrô na Área Central (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
28101	6208	1	1	Aprimorar e integrar os instrumentos legais de planejamento e gestão territorial (SEGETH);
28101	6208	1	2	Criar e implementar instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial (SEGETH);
28101	6208	1	3	Instalar incremento do Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília (SEGETH);
28101	6208	1	4	Implementar estratégias e instrumentos previstos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT (SEGETH);
28101	6208	1	5	Aprimorar gestão da informação territorial (SEGETH);
28101	6208	1	6	Gerir de forma centralizada lotes destinados a equipamentos públicos comunitários e urbanos, como a elaboração do cadastro georeferenciado de lotes e a implantação do portal “Nós Urbanos”. (SEGETH)
28101	6208	1	8	Elaborar projetos para a promoção de intervenções estruturantes visando qualificação e reabilitação de espaços públicos urbanos; (SEGETH)
28101	6208	1	9	Implementar portal “Nós Urbanos”. (SEGETH)
28101	6208	3	1	Regulamentar a Lei 5.485, de 8 de junho de 2015 – Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social; (SEGETH)
28101	6208	3	2	Implementar estratégias e instrumentos previstos no Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS; (SEGETH)
28101	6208	3	3	Atualizar os Instrumentos Legais que regulamentam atuação do poder público no enfrentamento ao déficit habitacional no DF; (SEGETH)
28101	6208	3	4	Constituir Política de Locação Social da Moradia às famílias de renda equivalente a 3 salários mínimos que tem comprometimento de mais de 30% da sua renda domiciliar com aluguel; (SEGETH)
28101	6208	3	5	Criar Linha de Assistência Técnica às famílias de baixa e média renda com recursos do FNHIS e do FUNDHIS a adequação da moradia; (SEGETH)
28101	6208	3	6	Estabelecer fonte de recursos permanente para a ação com direcionamento a arrecadação por tributos específicos; (SEGETH)
28101	6208	3	7	Criar e integrar os sistemas de monitoramento de ações de enfrentamento do déficit habitacional. (SEGETH)
28101	6216	2	6	Elaborar 30 projetos de rotas acessíveis no DF; (SEGETH) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
28101	6216	2	10	Implantar 217 km de infraestrutura cicloviária em vias urbanas e rodovias do DF (SEMOB/DER/SEGETH) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
28209	6208	2	5	Reduzir em 15% da quantidade de áreas de interesse social pendentes de regularização fundiária, com a regularização de 09 projetos de interesse social das 64 ARIS existentes (CODHAB)
28209	6208	3	8	Atender com moradia adequada 20% dos candidatos habilitados do Programa Morar Bem, com o atendimento de 30.000 dentre os 140.000 habilitados (CODHAB)
28209	6208	3	9	Recuperar em sua totalidade os créditos oriundos dos contratos junto ao FCVS, no valor de R\$ 380.000.000,00 (CODHAB)
28209	6208	3	10	Quitar a dívida imobiliária junto a Caixa Econômica Federal, num total de R\$ 182.000.000,00 (CODHAB)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
32101	6203	3	1	Implementar, nas unidades do Governo, a metodologia de gestão para resultados (SEPLAG);
32101	6203	3	4	Concluir a mudança das estruturas administrativas para o Centro Administrativo (SEPLAG);
32101	6203	3	5	Definir os novos processos integrados de administração, como protocolo, almoxarifado e manutenção (SEPLAG);
32101	6203	3	6	Instituir controles de movimentação de documentos em um ambiente de protocolo integrado (SEPLAG);
32101	6203	4	1	Definir metodologia de mapeamento de competências e respectivos indicadores de avaliação – 2016-2019 (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
32101	6203	4	2	Traçar perfil profissiográfico necessário às funções e atividades estratégicas da administração pública – 2017-2018 (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
32101	6203	4	3	Propor diretrizes para adequação e lotação de servidores nos locais de trabalho, observando-se a escolaridade, o perfil profissional e as atividades a serem executadas – 2018 (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
32101	6203	4	4	Elaborar cronograma para constituição do acervo documental relativo aos assentamentos funcionais do servidor, para atualização de dados no Novo Sistema de Gestão de Pessoas do GDF – 2017-2018 (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
32101	6203	4	5	Apresentar projeto de lei instituindo Plano Geral de Carreiras do Governo do Distrito Federal com base em estudos técnicos para ajustamento das carreiras públicas – 2017-2018 (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
32101	6203	4	6	Definir diretrizes básicas para adequação da estrutura administrativa e de cargos dos órgãos – 2017 (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
32101	6203	5	1	Garantir a disponibilidade de 97% ao ano de todos os sistemas e serviços dos órgãos do GDF hospedados e gerenciados pelo CeTIC (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
32101	6203	5	2	Ativar 100% do Data Center Planejado até 2019 , com site secundário de Backup (SEPLAG)
32101	6203	5	4	Implementar, homologar o Sistema de Contratos do GDF, em pleno funcionamento (100% do planejado até 2019) (SEPLAG)
32101	6203	5	6	Expandir a Rede GDFNet em 100% do planejado até 2019 (SEPLAG);
32101	6203	5	7	Permitir ao GDF a gestão e controle das compras de modo eficiente, eficaz e transparente (SEPLAG)
32101	6203	5	10	Implementar governança corporativa de TIC que permita a estruturação da política e da unidade central de TI (SEPLAG)
32101	6203	5	12	Implantar Sistema Eletrônico de Informações - SEI na SEPLAG, ArPDF, CAP/SEGETH e CBMDF (novembro de 2015); implantar SEI nas restantes Secretarias e órgãos (até julho/2016); manter e monitorar as ações do SEI nos órgãos (2017 a 2019) (SEPLAG)
32201	6203	3	15	Realizar 48 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais de natureza social, econômica, demográfica, cartográfica e georeferenciadas, para avaliação das políticas de desenvolvimento econômico; pesquisas na área de economia, comércio e serviços, indústria, turismo, trabalho, cadeias e setores produtivos locais, desenvolvimento e vocações econômicas regionais e locais, demografia e indicadores econômicos para o planejamento e promoção do desenvolvimento do Distrito Federal, da RIDE e de outras áreas de influência do DF. (CODEPLAN);
32201	6203	3	16	Realizar 48 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais para avaliação das políticas sociais implementadas, nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, transferência de renda, inclusão produtiva, agricultura familiar, segurança alimentar, direitos humanos e segurança pública, qualidade de vida, pobreza, desigualdades e indicadores sociais, subsidiando o Governo de Brasília nas ações de planejamento e aperfeiçoamento das políticas públicas. (CODEPLAN);

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
32201	6203	3	17	Realizar 24 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais na área de planejamento urbano, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, política fundiária, habitação, transporte e mobilidade urbana, para avaliação das políticas urbanas e ambientais. (CODEPLAN);
32201	6203	3	18	Gerar 2 (duas) plataformas e sistemas de informações estatísticas e geográficas. (CODEPLAN);
32201	6203	3	19	Realizar 150.000 (cento e cinquenta mil) atendimentos telefônicos/mês através das Centrais 156, 160, 162 e 192, visando prestar informações sobre procedimentos dos diversos serviços prestados pelo Governo de Brasília, bem como, registros de reclamações, sugestões e denúncias. (CODEPLAN);
34101	6206	1	1	Realizar 28 etapas do Circuito de Lazer (SETUL) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6206	1	2	Realizar 40 etapas do Circuito de Corridas/Ciclismo; (SETUL)
34101	6206	1	3	Realizar 04 Jogos da Cidade, tornando o Evento parte do Calendário Esportivo da Cidade; (SETUL)
34101	6206	1	4	Ampliar em 20% o número de jogos do Projeto Boleiros; (SETUL)
34101	6206	1	5	Implantar o Projeto de Esporte de Vizinhança em 20 escolas; (SETUL)
34101	6206	2	1	Realizar, por ano , 2 etapas do Projeto Esporte nas Férias (SETUL)
34101	6206	2	2	Manter as atividades esportivas da Escola de Esporte da SETUL; (SETUL)
34101	6206	2	3	Realizar, por ano , 02 ações nas Unidades de "Acolhimento Sócio Educativo"; (SEL) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6206	3	1	Apoiar 2.500 atletas/comissão técnica no Projeto Compete Brasília (SEL) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6206	3	2	Realizar e/ou apoiar, por ano , 03 Grandes Eventos Esportivos (SEL) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6206	3	4	Apoiar mensalmente 147 atletas convencionais e 120 atletas paraolímpicos no Projeto Bolsa Atleta, conforme lei nº 2.402 de 10/01/1999 (SEL) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6206	3	5	Premiar 400 atletas/dirigentes no Prêmio Brasília Esporte (SEL).
34101	6206	4	5	Implantar cobertura e aquecimento em 11 piscinas dos centros olímpicos e paraolímpicos; (SETUL)
34101	6206	4	6	Conservar e manter 12 Centros Olímpicos e Paraolímpicos, Estádio Bezerrão e Complexo Poliesportivo (SETUL) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6207	3	1	Participar de 6 Feiras Nacionais ou Internacionais anualmente (SETUL) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6207	3	7	Apoiar 80 eventos visando o incremento do calendário de eventos do DF (SETUL) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6207	3	8	Realizar 60 ações de promoção de Brasília em eventos com fluxo turístico (SETUL) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6207	3	9	Captar 06 eventos/ano geradores de fluxo turístico para Brasília (SETUL) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6207	3	10	Viabilizar a comercialização do artesanato do DF em 80 eventos locais, regionais ou nacionais/ano (SETUL) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6207	3	11	Implementar 02 ações do Plano de Turismo Criativo por ano (SETUL) (Meta incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
44101	6211	3	4	Aumentar a média mensal de atendimento do NA HORA para 374.991; (SEJUS)
44101	6211	3	5	Aumentar o índice de satisfação do usuário para 99%; (SEJUS)
44101	6211	3	6	Diminuir o tempo médio de espera para 07 minutos; (SEJUS)
44101	6211	3	7	Diminuir o tempo médio de atendimento para 05 minutos; (SEJUS)
44101	6211	3	9	Ampliar o acesso e o número de Entidades que almejam o título de utilidade pública no Governo de Brasília; (SEJUS)
44101	6211	3	10	Realizar dois eventos do Casamento Comunitário por ano , alcançando 100 casais em cada (SEJUS). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
44101	6211	3	11	Encaminhar jovens dispensados do serviço militar obrigatório para o mercado de trabalho (SEJUS). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
44101	6211	3	15	Aumentar o número de unidades do Na Hora para 7 unidades (SEJUS) (Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
44101	6217	5	5	Ampliar e reformar os postos de acolhimento às vítimas de violência (SEJUS) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
44101	6217	5	6	Ampliar a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas (SEJUS) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
44101	6217	5	11	Capacitar todos os profissionais da área multidisciplinar do Pró-Vítima, educadores, servidores, por meio de cursos, palestras, campanhas educativas e atualização EaD; (SEJUS)
44101	6217	5	12	Realizar 01 (um) seminário nacional sobre os direitos das vítimas de violência por ano ; (SEJUS)
44101	6217	5	14	14. Implantar o Núcleo Móvel do Pró-Vítima (SEJUS) (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
44101	6217	5	15	Realizar parcerias com órgãos ocupantes de prédios públicos para a instalação de postos de atendimentos do Pró-Vítima em regiões atualmente não atendidas (SEJUS) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
44101	6217	5	16	Criar espaços físicos como brinquedotecas e salas individuais (com vedação acústica) para terapia em grupo, atendimento social e psicológico, tornando o atendimento multidisciplinar mais humanizado (SEJUS) (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA)
44101	6217	5	17	Realizar palestras, distribuir folders e cartilhas informativas nos atendimentos às vítimas de violência, em escolas públicas, em delegacias, na rede social de atendimento, no Ministério Público do DF, no Tribunais de Justiça do DF, nas ações sociais e seminários; (SEJUS)
44101	6217	5	18	Realização de Seminário, Simpósio, Oficinas, Encontro, Capacitação, Ações, Caminhada e Palestras sobre Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Políticas Migratórias do DF para os diversos públicos do Distrito Federal; (SEJUS)
44101	6217	5	19	Apoio ao lançamento de trabalhos acadêmicos em tráfico de pessoas; (SEJUS)
44101	6217	5	20	Implantação do Posto Humanizado de Atendimento ao Migrante em local estratégico de mobilidade humana; (SEJUS)
44101	6217	5	21	Formalizar de Acordo de Cooperação Técnica entre SEJUS e Instituto Federal de Brasília (IFB) para projeto de atendimento ao migrante e refugiado residente no DF; (SEJUS)
44101	6228	5	5	Ministrar palestras para 30.000 alunos por ano ; (SEJUS)
44101	6228	5	7	Realizar 01 evento esportivo (caminhada, corrida ou outra atividade), com disponibilização de informações de prevenção do uso de drogas por ano ; (SEJUS)
44101	6228	5	8	Atender ou prestar serviços de informação para 1.000 famílias por ano ; (SEJUS)
44101	6228	5	9	Alcançar 500.000 pessoas por meio de vídeos de conscientização; (SEJUS)
44101	6228	5	10	Distribuir 100.000 cartilhas informativas por ano ; (SEJUS)
44101	6228	5	11	Atender ou prestar serviços de reinserção para 1.000 dependentes químicos e profissionais da área por ano ; (SEJUS)
44101	6228	5	13	Credenciar 25 novos Entes e Agentes Antidrogas por ano ; (SEJUS)
44101	6228	5	14	Disponibilizar 500 leitos para atendimento às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, com aumento de 5% nos anos seguintes; (SEJUS)
44101	6228	5	15	Apoiar projetos que visem à redução da oferta e da demanda de drogas; (SEJUS)
44101	6228	5	16	Instalar 7 Conselhos Distritais/Regionais de Políticas sobre Drogas. (SEJUS)
44202	6211	3	1	Efetivar e implementar a Escola do Consumidor, objetivando divulgar os Direitos do Consumidor, fomentar o consumo consciente e ético e capacitar agentes que atuam na defesa do consumidor; (PROCON)
44202	6211	3	2	Implantar novos postos de atendimento do PROCON/DF, proporcionando, ainda, atendimento diferenciado às pessoas com deficiência e garantia de acessibilidade; (PROCON)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
44202	6211	3	3	Ampliar o número de veículos para o PROCON Móvel; (PROCON)
44902	6211	3	12	Democratizar o acesso dos recursos do Fundo à sociedade civil, mediante seleção de projetos voltados ao direito do consumidor; (FDDC)
44902	6211	3	13	Ampliar o conhecimento sobre a legislação consumerista; (FDDC)
44902	6211	3	14	Manter a produção e distribuição anual de 250.000 cartilhas para o consumidor. (FDDC)
45101	6203	1	1	Fomentar a fiscalização e o controle por meio do aperfeiçoamento de técnicas de auditoria e de controle interno do GDF, especialmente pela implantação do modelo IA-CM e da Gestão de Riscos; (CGDF) (Alterado, conforme Decreto nº. 37517/2016)
45101	6203	1	2	Fortalecer os mecanismos de combate à fraude e à corrupção no GDF; (CGDF)
45101	6203	1	3	Aprimorar os procedimentos de instrução/condução de processos administrativos disciplinares no GDF; (CGDF)
45101	6203	1	4	Aprimorar os procedimentos de apuração de danos ao erário e sua recuperação ao GDF; (CGDF)
45101	6203	1	5	Fortalecer os mecanismos de transparência e controle social das ações do GDF; (CGDF)
45101	6203	1	6	Aprimorar a integração do sistema de ouvidorias do GDF; (CGDF)
45101	6203	1	7	Otimizar os processos de planejamento e gestão da CGDF alinhados aos do GDF; (CGDF)
48101	6211	6	1	Elevar para 19 o número de medidas para tutela de interesses coletivos; (DPDF)
48101	6211	6	2	Elevar o número de projetos institucionais e sociais desenvolvidos de 11 para 20; (DPDF)
48101	6211	6	3	Aumentar para 48 o número de participação em Comissões, Conselhos e Programas; (DPDF)
48101	6211	6	4	Elevar para 20 o número de campanhas publicitárias de divulgação ou educativas; (DPDF)
48101	6211	6	5	Elevar o índice de audiências realizadas com a presença do Defensor de 70% para 85%; (DPDF)
48101	6211	6	6	Elevar o número de audiências realizadas sob o patrocínio da Defensoria Pública de 83.600 para 89.300; (DPDF)
48101	6211	6	7	Manter em 25 minutos o tempo de espera; (DPDF)
48101	6211	6	8	Manter em 90% o índice de satisfação do usuário; (DPDF)
48101	6211	6	9	Elevar de 85 para 100 o número de menção positiva das ações na mídia; (DPDF)
48101	6211	6	10	Elevar o índice de processos organizacionais padronizados de 60% para 90%; (DPDF)
48101	6211	6	11	Elevar o índice médio de capacitação de 40% para 55%; (DPDF)
48101	6211	6	12	Elevar o número de medida de desenvolvimento da competência de 85 para 100; (DPDF)
48101	6211	6	13	Elevar o percentual de Medida de Clima Organizacional de 85% para 100%; (DPDF)
48101	6211	6	14	Elevar o índice de projetos estratégicos implantados de TI de 85% para 100%. (DPDF)
51101	6217	5	34	Promover os direitos da primeira infância. (SECRIANÇA)
51101	6217	5	35	Desenvolver campanhas, mobilizar a sociedade e fomentar atividades que promovam os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva do enfrentamento às violações de direitos; (SECRIANÇA)
51101	6217	5	36	Realizar eventos com o objetivo de difundir o sistema de garantias de direitos das crianças, adolescentes e juventude do Distrito Federal; (SECRIANÇA)
51101	6217	5	37	Capacitar 100% dos servidores; (SECRIANÇA)
51101	6217	5	40	Capacitar uma média de 175 profissionais da rede de proteção e promoção social, acerca do tema violência sexual contra crianças e adolescentes, a cada ano ; (SECRIANÇA)
51101	6217	5	41	Atender uma média de 85 crianças e adolescentes a cada ano no Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual. (SECRIANÇA)
51101	6228	4	1	Construir 04 (quatro) unidades de internação (2016 – Unidade feminina do Gama; 2017 – Colônia Agrícola de Sobradinho; 2018 – Unidade de internação de Ceilândia; 2019 – Unidade de internação de Samambaia); (SECRIANÇA)
51101	6228	4	2	Capacitar os socioeducandos e acompanhar os egressos do Sistema Socioeducativo; (SECRIANÇA)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
51101	6228	4	3	Dar continuidade ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PCCAAM com o objetivo de proteger crianças e adolescentes que se encontram em situação de ameaça de morte, bem como ampliar sua rede de atendimento; (SECRIANÇA)
51101	6228	4	4	Implementar o Observatório Distrital dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; (SECRIANÇA)
51101	6228	4	5	Construir 07 (sete) Conselhos Tutelares com sede própria até 2019; (SECRIANÇA)
51101	6228	4	6	Implementar a Escola de Conselho com o objetivo de capacitar 100% dos Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direito e Conselheiros da Juventude; (SECRIANÇA)
51101	6228	4	7	Implementar o Programa Renda Jovem Cidadania; (SECRIANÇA)
51101	6228	4	8	Promover a formação técnico-profissional dos jovens do Distrito Federal por meio do Programa Jovem Candango e aumentar a sua rede de atendimento; (SECRIANÇA)
51101	6228	4	9	Implantar 5 (cinco) Centros da Juventude, 2 (duas) Praças da Juventude e 5 (cinco) Polos de Estudo no Distrito Federal. (SECRIANÇA)
51101	6228	6	1	Atender as necessidades básicas dos adolescentes e jovens vinculados ao Sistema Socioeducativo; (SECRIANÇA)
51101	6228	6	2	Atender 100% dos socioeducandos em unidades que seguem as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, quanto ao espaço físico, infraestrutura e capacidade; (SECRIANÇA)
51101	6228	6	3	Promover ações de orientação educacional aos internos do sistema socioeducativo; (SECRIANÇA)
51101	6228	6	4	Instalar Scanner Corporal em todas as Unidades de Internação do Distrito Federal; (SECRIANÇA)
51101	6228	6	5	Implantar o sistema de monitoramento informatizado em 100% das unidades e conselhos da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; (SECRIANÇA)
51101	6228	6	6	Implantar um sistema gerador de relatórios e estatísticas para todas as áreas fins da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. (SECRIANÇA)
51901	6228	7	1	Implementar a escola de conselho para a formação continuada para os operadores do sistema de garantia de direitos; (FDCA)
51901	6228	7	2	Informatizar o cdca com o objetivo de obter um diagnóstico real do atendimento das instituições governamentais e não governamentais que atuam com crianças e adolescentes; (FDCA)
51901	6228	7	3	Implementar o centro de atendimento integrado a crianças vítimas de violência sexual; (FDCA)
51901	6228	7	4	Realizar pesquisas para fins de diagnóstico de situações de: vulnerabilidade, risco social e violação de direitos de crianças e adolescentes no DF; (FDCA)
51901	6228	7	5	Expandir em 80% o número de atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade por meio de parcerias com a sociedade civil nos regimes estabelecidos no ECA; (FDCA)
51901	6228	7	6	Fortalecer os programas governamentais por meio de parcerias voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes, conforme estabelece o art. 53 da resolução Nº 71 do CDCA; (FDCA)
51901	6228	7	7	Realização de conferências e eventos de promoção à criança e ao adolescente. (FDCA)

TABELA 4 – UO RESPONSÁVEL PELOS INDICADORES DE DESEMPENHO/ ORDEM DE UNIDADE

UO	COD PROG.	COD OBJ	COD IND	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
1101	6204	1	1460	Eventos do Projeto Cidadão do Futuro (Ensino Fundamental)
1101	6204	1	1461	Eventos do Projeto Jovem Cidadão (Ensino Médio)
1101	6204	1	1462	Eventos do Projeto Cidadania para Todos (Terceira Idade)
1101	6204	1	1463	Seminários/Ciclo de Palestras (Sociedade)
1101	6204	1	1464	Curso de Educação Política (Sociedade)
1101	6204	1	1465	Indicador de transparência (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
1101	6204	1	1466	Indicador de resolubilidade
1101	6204	1	1467	Indicador de participação popular (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9101	6207	5	1490	Espaço público do DF atendido com internet wifi gratuita (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
9101	6207	5	1491	Start-ups instaladas no Parque Tecnológico (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
9101	6211	2	1539	Coleta Seletiva implantada nos Órgãos e Entidades do GDF
9102	6203	7	1457	Orientações Técnicas prestadas quanto aos procedimentos de gestão de documentos.
9102	6203	7	1687	Atendimento ao Público
9201	6208	4	1715	Pessoas sensibilizadas em ações de educação para fiscalização (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	1716	Execução de Ação Fiscal no comércio estabelecido (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	1717	Áreas desobstruídas no território (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	1719	Desobstrução e combate às ocupações irregulares do Lago Paranoá (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	1758	Tempo médio de emissão do RVH – Relatório de vistoria do Habite-se (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
14101	6207	4	1480	Canal recuperado
14101	6207	4	1481	Produtor Assistido em doação de insumos
14101	6207	4	1482	Participação do Agricultor nos Programas de Compras Institucionais
14101	6207	7	1497	Fiscalização realizada em estabelecimentos e veículos
14101	6207	7	1498	Ações de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
14202	6207	4	1485	Agricultores com espaço para comercialização na CEASA-DF
14202	6207	4	1486	Área (box) disponíveis para Empresas atacadistas com permissão de uso
14202	6207	4	1487	Organizações de Agricultores Familiares com incentivo para comercialização
14202	6207	4	1488	Pessoas em insegurança alimentar beneficiadas através das instituições atendidas pelo Banco de Alimentos. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
14202	6207	4	1489	Resultado financeiro operacional líquido
14203	6207	4	1483	Agricultor assistido
14203	6207	4	1484	Participação no PAA/PNAE/PAPA-DF
14203	6210	5	1645	Recuperação de APP e reserva legal
15101	6203	6	1455	Taxa de efetividade da divulgação das ações, atos, fatos e políticas públicas (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
16101	6219	1	1738	Eventos apoiados pela SECULT/DF. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	1739	Eventos realizados pela SECULT/DF. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	1740	Agentes culturais participantes de intercâmbios nacionais e internacionais. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

UO	COD PROG.	COD OBJ	COD IND	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
16101	6219	1	1741	Agentes culturais participantes de feiras e mercados nacionais e internacionais. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	1742	Espaços Inaugurados. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	1743	Espaços tombados e registrados como patrimônio cultural do DF. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	1744	Inventários e planos de preservação de bens tombados realizados. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	1745	Inventários e planos de salvaguarda de bens registrados como patrimônio cultural do DF realizado. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	1746	Planos museológicos e regimentos internos em museus implantados. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	1747	Número de visitantes aos museus próprios aumentado. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	3	1749	Políticas setoriais institucionalizadas. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	1569	Premiações Honoríficas com recursos do FAC. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	1570	Ações culturais de base comunitária apoiadas. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	1571	Agentes culturais capacitados. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	1574	Instrumento de modernização da Gestão publicados. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	1575	Implementação dos Conselhos Regionais de Cultura. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	1750	Agentes culturais mapeados no SIIC. (Indicador incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)
16903	6219	3	1748	Projetos apoiados pelo FAC. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
18101	6221	1	1501	Ampliação de unidades escolares com salas de leitura ou bibliotecas escolares e comunitárias
18101	6221	2	1502	Unidades escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com oferta de educação em tempo integral (Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)
18101	6221	2	1503	Estudantes da Educação infantil, Ensino Fundamental, e Ensino Médio atendidos em tempo integral (Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)
18101	6221	2	1504	Cobertura da população por etapa/modalidade de ensino – educação infantil (Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)

UO	COD PROG.	COD OBJ	COD IND	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
18101	6221	2	1505	Estudantes da Rede Pública de Ensino participantes dos Jogos Escolares do Distrito Federal (Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)
18101	6221	2	1506	Centros de Educação Infantil e Jardins de Infância com atendimento em educação física
18101	6221	3	1509	Profissionais da educação atendidos em cursos de formação continuada para atuar na Educação Integral
18101	6221	3	1510	Taxa de atendimento a professor efetivo e à carreira assistência pelo Sistema de Gestão de Pessoas
18101	6221	4	1511	Taxa de atendimento pleno de estudantes por meio da oferta do Sistema de Gestão i-Educar
18101	6221	4	1512	Percentual de unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental cadastradas no Programa Mais Educação
18101	6221	4	1513	Média, no IDEB, do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (Indicador incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)
18101	6221	4	1514	Avaliação de desempenho dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
18101	6221	4	1515	Avaliação de desempenho dos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental
18101	6221	4	1516	Taxa média de reprovação no Ensino Médio (diurno e noturno) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
18101	6221	4	1517	Quantitativo de abandono no 1º ano do Ensino Médio noturno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
18101	6221	4	1518	Taxa média de estudantes atendidos em turmas de distorção idade-série no Ensino Fundamental
18101	6221	4	1519	Taxa média de estudantes no ensino médio com defasagem de idade em relação à série correta
18101	6221	5	1520	Unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental e Ensino Médio participantes da Avaliação do Desempenho Escolar do Estudante
18101	6221	5	1521	Indicadores educacionais de todas as unidades escolares que ofertam todas as etapas e as modalidades da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
18101	6221	5	1522	Gestores das unid. escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação/ total de unid. escolares cadastradas no Censo Escolar no referido ano
18101	6221	5	1523	Gestores das instituições de ensino da rede particular participantes da avaliação/ total de instituições de ensino particulares cadastradas no Censo Escolar no referido ano
18101	6221	5	1524	Docentes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação
18101	6221	5	1525	Estudantes matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação, conforme Censo Escolar anual
18202	6221	6	1672	Matrícula na Graduação
18202	6221	6	1673	Matrícula na Pós-Graduação
18202	6221	6	1674	Matrícula na Extensão
18202	6221	6	1675	Matrícula na Graduação Educação à Distância (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
19101	6203	2	1435	ICMS (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1436	ISS (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1437	IPTU (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1438	IPVA (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1439	ITBI (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1440	ITCD (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1441	TLP (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
20101	6207	2	1475	Participação da indústria de transformação no PIB do DF (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
20202	6207	5	1492	Beneficiários de recursos da FAPDF
20202	6207	5	1493	Acordos firmados com captação de recurso
21101	6210	1	1626	Taxa de Participação Popular no Projeto “Virada do Cerrado”
21101	6210	1	1693	Taxa De Parques Com Programa Brasília Nos Parques Implantados (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)

UO	COD PROG.	COD OBJ	COD IND	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
21101	6210	2	1630	Ações para enquadramento dos corpos hídricos superficiais
21101	6210	2	1631	Ações implementadas no Projeto “Cultivando Água Boa”
21101	6210	3	1694	Institucionalização De 3 Instrumentos De Fortalecimento Da Política Climática Do DF (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
21101	6210	4	1641	Taxa de catadores atendidos pelo contrato nº 13.2.0402.1/BNDES (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
21106	6210	1	1627	Taxa de Capacitação de Menores em Liberdade Assistida
21106	6210	5	1642	Taxa de áreas degradadas do JBB em recuperação
21106	6210	5	1643	Taxa de área do JBB atingida por incêndio
21208	6210	5	1644	Taxa de área protegida queimada
21208	6210	6	1647	Taxa de atendimentos a animais domésticos
21208	6210	6	1648	Taxa de controle de reprodução de animais domésticos
22202	6210	4	1638	Capacidade instalada de Produção
22202	6210	4	1639	Índice de perdas por Ligação
22202	6210	4	1640	Índice de atendimento urbano de esgoto
22204	6210	3	1633	DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor
22204	6210	3	1634	FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor
22204	6210	3	1635	Taxa de Efetividade do Programa de Eficiência Energética - PEE
22210	6210	3	1632	Volume de Gás Comercializado
22214	6210	4	1636	Taxa de Recuperação dos resíduos coletados
22214	6210	4	1637	Taxa de disposição final em aterro sanitário
23101	6202	1	1369	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
23101	6202	1	1372	Cobertura populacional pelas equipes de atenção domiciliar (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	1	1373	Percentual de ingressos avaliados pela equipe de saúde na entrada do sistema prisional (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	1	1689	Proporção de unidades de saúde da Rede SES-DF que ofertam práticas integrativas em saúde (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016, e alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17, e alterado conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	2	1375	Tempo de Permanência em Leitos de UTI pediátrica
23101	6202	2	1548	Tempo de permanência em leitos de UTI Geral (Item alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016 e alterado conforme decreto)
23101	6202	2	1549	Tempo de permanência em leitos de UTI Pós – Cirúrgica
23101	6202	2	1550	Tempo de permanência em leitos de UTI Neurotrauma
23101	6202	2	1551	Tempo de permanência em leitos de UTI Cardio
23101	6202	2	1552	Tempo de permanência em leitos de UTI Materna (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	2	1553	Média de Permanência em Leitos de Observação do Pronto Socorro
23101	6202	3	1376	Taxa de Mortalidade Infantil
23101	6202	3	1377	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
23101	6202	3	1378	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	3	1379	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do

UO	COD PROG.	COD OBJ	COD IND	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
				PPA nº. 5787/2016 e alterado conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	3	1381	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016 e Alterado conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	4	1383	Porcentagem de leitos dos hospitais da SES-DF com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada
23101	6202	4	1752	Número de novas unidades de atendimento do serviço de assistência farmacêutica de Alto Custo (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
23101	6202	5	1384	Percentual de imóveis positivos nos 04 Levantamentos Rápidos de Índice para <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) realizados
23101	6202	5	1385	Percentual de cães vacinados com a vacina antirrábica no DF
23101	6202	5	1386	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente, (3ª dose), pneumocócica 10 –valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e Tríplex viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
23101	6202	5	1753	Proporção de serviços de mamografia inspecionada (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
23101	6202	6	1387	Percentual de utilização do e-SUS AB nas Unidades de Atenção Básica de Saúde da SES/DF (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016 e Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	6	1389	Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital Contratualizadas com a SES/DF (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	6	1692	Percentual de recursos de TIC modernizados. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016, e alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	6	1755	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com programa implantado e custo total apurado (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17 e alterado conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23101	6202	6	1768	Percentual de unidades de saúde contratualizadas com as superintendências (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23202	6202	8	1427	Percentual de doações pela população
23202	6202	8	1428	Percentual de Transfusão
23203	6202	7	1422	Índice de satisfação dos participantes das ações educativas
23203	6202	7	1423	Taxa de evasão escolar da Educação Profissional (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23203	6202	7	1424	Progressão de conhecimentos dos estudantes do curso de graduação em medicina
23203	6202	7	1425	Progressão de conhecimentos dos estudantes do curso de graduação em enfermagem
23203	6202	7	1426	Percentual de concluintes dos cursos de graduação (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6211	4	1759	Presos em Atividade Laboral – Trabalho Interno (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6211	4	1760	Presos em Atividade Laboral – Trabalho Externo (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6211	4	1761	Presos em Escolarização (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6211	4	1762	Presos Capacitadas por meio de Oficinas (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6217	1	1582	Chamadas atendidas na CIADE
24101	6217	2	1591	Índice de Produção de Conhecimento de Inteligência
24101	6217	2	1696	Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)

UO	COD PROG.	COD OBJ	COD IND	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
24101	6217	2	1697	Crimes Contra O Patrimônio (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
24101	6217	3	1594	Taxa de mapeamento de áreas de risco
24101	6217	3	1595	Quantidade de cidadãos capacitados para prevenção de desastres
24101	6217	5	1763	Taxa de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica prevista na Lei Maria da Penha (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6217	5	1764	Índice de Vulnerabilidade Social Geral (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6217	5	1765	Índice de Vulnerabilidade Social Feminino (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6217	5	1766	Índice de Vulnerabilidade Social Juvenil (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6217	6	1612	Adequação metodológica dos Projetos Estratégicos
24101	6217	6	1613	Índice de execução orçamentária (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6217	6	1615	Produção de conhecimento para a gestão da segurança pública
24103	6217	1	1576	Ocorrências policiais atendidas por RA
24103	6217	1	1577	Efetivo diário empregado no policiamento ostensivo
24103	6217	1	1578	Quantidade de palestras PROVID (Policiamento de Prevenção Orientada a Violência Doméstica)
24103	6217	2	1583	Operações policiais realizadas por Região Administrativa
24103	6217	2	1584	Apreensão de drogas por quilograma. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
24103	6217	6	1616	Índice de aprovação de recursos de investimento em relação ao proposto. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
24104	6217	1	1579	Tempo-resposta do CBMDF para operações de APH, busca e salvamento, incêndios urbanos e acidentes de trânsito
24104	6217	3	1592	Incêndios Pericidados
24104	6217	3	1593	Ações Preventivas
24104	6217	6	1618	Disponibilidade da frota operacional
24104	6217	6	1619	Acidentes de Serviço
24105	6217	2	1586	Inquéritos concluídos com autoria definida
24105	6217	2	1587	Apreensão de drogas pela Polícia Civil do DF
24105	6217	7	1622	Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios (IRCH) (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
24105	6217	7	1623	Taxa de Inquéritos Relatados (TIR)
24105	6217	7	1624	Índice de Assertividade Orçamentária
24201	6217	4	1598	Proporção de mortos por 10.000 veículos nas vias urbanas do DF (Indicador alterado, conforme lei de revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
24201	6217	4	1599	Abrangência das campanhas educativas - ACE
24201	6217	4	1600	Satisfação do usuário (1 a 5)
24201	6217	4	1736	Prazo de Agendamento de vistoria veicular. (Indicador incluído, conforme lei de revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
24201	6217	4	1737	Tempo médio de espera no atendimento do DETRAN/DF. (Indicador incluído, conforme lei de revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
24201	6217	6	1620	Satisfação do usuário (1 a 5)
24202	6211	4	1543	Pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF qualificados/capacitados em cursos profissionalizantes/ oficinas produtivas (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
24202	6211	4	1544	Atendimento às famílias das pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF
24202	6211	4	1688	Pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF inseridos no mercado de trabalho

UO	COD PROG.	COD OBJ	COD IND	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
25101	6203	3	1442	Sistema de Informação, monitoramento e avaliação consolidado (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
25101	6207	6	1494	Trabalhador inserido no mercado de trabalho (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
25101	6207	6	1495	Pessoa qualificada pela SEDESTMIDH
25101	6207	6	1496	Taxa de Desemprego
25101	6211	1	1538	Pessoas com deficiência inseridas no mundo do trabalho (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
25101	6211	5	1554	Campanhas realizadas para sensibilização da população para temáticas de direitos humanos
25101	6211	5	1555	Servidores públicos do GDF capacitados/ sensibilizados para temáticas de direitos humanos (especialmente das áreas de segurança pública, saúde e educação)
25101	6217	5	1767	Taxa de Femicídios/ 100.000 hab (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
25101	6228	1	1390	TAC: Taxa de atualização cadastral
25101	6228	1	1391	TAFE: Taxa de Frequência Escolar
25101	6228	1	1392	TAAS: Taxa de Acompanhamento da Agenda Saúde
25101	6228	2	1393	Domicílios em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional – IAN
25101	6228	2	1394	Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa de Provitamento Alimentar Continuado
25101	6228	3	1396	Número de Técnicos em Assistência Social – TAS e Especialistas em Assistência Social – EAS
25101	6228	3	1397	Atendimentos nos serviços socioassistenciais e ações complementares correlatas e afins
25101	6228	3	1398	Vagas e/ou referenciamento para atendimento a população nos serviços socioassistenciais
25101	6228	5	1406	Cobertura de atenção ao usuário ou dependente de drogas
25101	6228	5	1407	Inserção laboral ou produtiva
25101	6228	5	1408	Inserção Habitacional
26101	6216	2	1724	Extensão da malha cicloviária. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26101	6216	5	1731	Entregas do Acordo de resultados/Gestão DF-SEMOB (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26201	6216	5	1735	Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF – TCB (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26204	6216	1	1652	Taxa de crescimento de usuários do transporte coletivo - Rodoviário. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26204	6216	1	1720	Número de passageiros transportados pelo Sistema de Transporte Público Coletivo. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26204	6216	1	1721	Número de pessoas que utilizam o sistema de integração do Sistema de Transporte Público Coletivo Rodoviário. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26204	6216	1	1722	Número de pessoas transportadas nas linhas do sistema BRT. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26204	6216	1	1723	Índice de Passageiros por Quilômetro (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26204	6216	5	1732	Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF – DFTRANS (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	3	1656	Extensão das faixas de rolamento pavimentadas do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	3	1657	Índice da malha rodoviária pavimentada em "bom e ótimo" estado. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	3	1725	Índice de mortos no trânsito do DF por 100.000 habitantes. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	3	1726	Índice da malha rodoviária pavimentada com sinalização vertical em "bom e ótimo" estado. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

UO	COD PROG.	COD OBJ	COD IND	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
26205	6216	3	1727	Índice da malha rodoviária pavimentada com sinalização horizontal em “bom e ótimo” estado. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26205	6216	5	1733	Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF – DER. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26206	6216	1	1651	Índice de satisfação do usuário do Sistema de transporte público metroviário. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26206	6216	4	1663	Índice de satisfação do usuário do Metrô. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26206	6216	4	1664	Número de passageiros transportados pelo Metrô (mês x 1000). (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26206	6216	4	1728	Índice de regularidade. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26206	6216	4	1729	Número de ocorrências que causaram interrupção do sistema. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
26206	6216	5	1734	Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF-METRÔ. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
28101	6208	1	1713	Percentual de lotes informais. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
28101	6208	1	1714	População residente próxima à infraestrutura de mobilidade ativa. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
28101	6208	2	1414	Domicílios em Projetos de Regularização Fundiária/total de domicílio no DF
28209	6208	3	1418	Novas habitações entregues/total de candidatos habilitados Programa Morar Bem
28209	6208	3	1419	Número de moradias melhoradas. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
28209	6208	3	1420	Percentual de créditos homologados. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
32101	6203	2	1666	Limite da Despesa de Pessoal/RCL
32101	6203	2	1667	Total dos Investimentos/RCL
32101	6203	2	1671	Resultado Primário Orçamentário (em mil) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
32101	6203	3	1699	Índice de Monitoramento dos indicadores dos Acordos de Resultados. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
32101	6203	3	1700	Índice de capacitação de AGEPS. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
32101	6203	3	1701	Índice de realização de Reuniões Preparatórias – Pré-RARs. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
32101	6203	3	1703	Taxa de Conclusão de Processos de Aquisição na SCG (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
32101	6203	3	1756	Economia do Processo Licitatório do Pregão (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
32101	6203	3	1757	Participação de microempresas em licitações homologadas (em valor) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
32101	6203	4	1450	Servidores Capacitados
32101	6203	4	1452	Atendimento ao Cidadão (OUV - DF) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
32101	6203	5	1453	Implementar, homologar o Novo Sistema de Recursos Humanos
32201	6203	3	1445	Estudos e pesquisas de natureza social, econômica, demográfica e cartográfica. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
32201	6203	3	1446	Estudos, análises e acompanhamento das políticas sócias de governo
32201	6203	3	1447	Estudos e Pesquisas Urbano e Ambientais. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
32201	6203	3	1449	Manter e operacionalizar a Central Única de Atendimento Telefônico do Governo de Brasília. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
32201	6203	3	1702	Plataformas e Sistemas de Informações Estatísticas e Geográficas. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

UO	COD PROG.	COD OBJ	COD IND	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
34101	6206	1	1707	Público alcançado por meio das práticas esportivas e de lazer. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6206	2	1708	Público alcançado por meio das ações voltadas ao esporte educacional. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6206	3	1709	Número de atletas atendidos. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6206	4	1710	Profissionais da Área Esportiva Qualificados. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6207	3	1476	Taxa de turistas internacionais recebidos anualmente
34101	6207	3	1711	Permanência média do turista no destino. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6207	3	1712	Classificação Nacional de Brasília em eventos internacionais a partir dos dados da ICCA. (Indicador incluído, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
44101	6207	1	1471	Média mensal de atendimento (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
44101	6207	1	1472	Índice de Satisfação
44101	6207	1	1473	Tempo Médio de Espera
44101	6207	1	1474	Tempo Médio de Atendimento
44101	6228	5	1668	Alunos alcançados pelas ações de prevenção contra o uso e abuso de drogas (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
44101	6228	5	1669	Famílias alcançadas pelas ações do programa "Ame, mas não sofra" (dependente químico) (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
44101	6228	5	1670	Dependentes químicos inseridos em programas ou serviços de capacitação ou inserção social (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
44202	6211	3	1540	Resolutividade das Reclamações Fundamentadas (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
44902	6211	3	1541	Convênios consumidor/sociedade civil
45101	6203	1	1680	Nível do órgão central de controle interno do Distrito Federal na avaliação IA-CM do IIA, CONACI e Banco Mundial (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
45101	6203	1	1681	Atendimento satisfatório das recomendações de auditoria consequentes de falhas graves
45101	6203	1	1682	Taxa de implementação de matrizes de risco (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
45101	6203	1	1683	Implantação de unidades especializadas de correção
45101	6203	1	1684	Implementação de comissão de ética nos órgãos e entidades do Distrito Federal
45101	6203	1	1685	Taxa de satisfação com o serviço de ouvidoria. (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
48101	6211	6	1556	Índice de acordos realizados
48101	6211	6	1557	Número de atuação extrajudicial
48101	6211	6	1558	Índice de Judicialização
48101	6211	6	1559	Atendimentos realizados
51101	6228	4	1401	Taxa de crianças e adolescentes protegidos pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do DF – PPCAAM/DF
51101	6228	4	1402	Taxa de conselheiros tutelares e conselheiros de direitos em formação continuada
51101	6228	4	1403	Taxa de socioeducandos atendidos nas oficinas profissionalizantes e ocupacionais
51101	6228	4	1404	Taxa de conselheiros da juventude capacitados
51101	6228	4	1405	Taxa de jovens atendidos nos Centros de Juventude do DF
51101	6228	6	1409	Taxa de adolescentes atendidos nas medidas de meio aberto
51101	6228	6	1410	Taxa de adolescentes atendidos nas medidas privativas ou restritivas de liberdade
51101	6228	6	1411	Taxa de adolescentes atendidos em suas necessidades básicas
51101	6228	6	1412	Taxa de unidades do sistema socioeducativo com sistema de monitoramento informatizado
51901	6228	7	1676	Crianças atendidas em parceria com instituições governamentais e não-governamentais

TABELA 5 – UO RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS/ORDEM DE UO

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
1101	6204	1	1	Exercício da representação política com participação da sociedade; (CLDF)
1101	6204	1	2	Fortalecimento da democracia e da cidadania; (CLDF)
1101	6204	1	3	Tornar-se referência na discussão das estratégias e políticas públicas para o DF; (CLDF)
1101	6204	1	4	Produção de leis para o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida; (CLDF)
1101	6204	1	5	Acompanhamento e fiscalização, com independência dos atos do Poder Executivo; (CLDF)
1101	6204	1	6	Monitoramento e avaliação de políticas públicas com foco em resultados; (CLDF)
1101	6204	1	7	Aprimoramento do processo de debate sobre políticas públicas com a sociedade; (CLDF)
1101	6204	1	8	Garantia da transparência da ação parlamentar. (CLDF)
9101	6203	1	13	Realização de reuniões para construção e implementação das melhores práticas em participação popular e diálogo social (CACI).
9101	6211	2	1	Revisão do Plano de Inclusão Social e Econômica dos Catadores. (CACI)
9102	6203	7	1	Acompanhamento da Comissão Central de Arquivo – CCA (ArPDF);
9102	6203	7	2	Acompanhamento Técnico do Desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação em gestão de documentos (ArPDF);
9102	6203	7	3	Otimização do Atendimento ao Público (ArPDF) (Ação Incluída, conforme Decreto nº. 37517/2016)
9201	6208	4	1	Elaborar a Política de Fiscalização de Atividades Urbanas do DF; (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	2	Elaborar o Plano de Ação para a implantação da Fiscalização Integrada; (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	3	Elaborar o Mapa de Combate à Grilagem e Ocupações Irregulares; (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	4	Elaborar o Mapa do Índice de Impacto Territorial, com base no Método MARIT; (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	5	Celebrar Acordo de Cooperação com a TERRACAP para obtenção de serviço de monitoramento do território via satélite; (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	7	Implantar Central de Fiscalização Integrada; (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	8	Elaborar Programações Fiscais Táticas e Operacionais; (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	9	Elaborar Plano de Arrecadação da AGEFIS; (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	10	Rever o Plano Estratégico da AGEFIS; (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
9201	6208	4	11	Elaborar Projeto AGEFIS nas Escolas. (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
14101	6207	4	1	Articulação junto à AGEFIS, à Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo, à Secretaria de Gestão do Território e Habitação, à Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, dentre outros órgãos, para a elaboração, implementação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à área rural do Distrito Federal; (SEAGRI, EMATER)
14101	6207	4	2	Apresentação de projetos para acessar recursos de Fundos de financiamento e Emendas Parlamentares (SEAGRI);
14101	6207	4	3	Celebração de Termos de Cooperação Técnica com Jardim Botânico de Brasília, Novacap, Rede de Sementes do Cerrado (renovação), IBRAM, Secretarias de Estado e Universidades, entre outros; (SEAGRI, EMATER)
14101	6207	4	4	Apresentação de projetos para acessar recursos de Fundos de Financiamento FAP-DF, FUNAM, Fundo Clima, FBB, inclusive federais e internacionais (IICA, PNUMA); (SEAGRI, EMATER)
14101	6210	3	7	Consolidação, validação e atualização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SEAGRI E SEMA);

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
14202	6207	4	7	Atualização, publicidade e implantação de novo regulamento de mercado da CEASA-DF; (CEASA);
14202	6207	4	8	Elaboração de manual de boas práticas de comercialização de alimentos no âmbito da CEASA-DF; (CEASA)
14202	6207	4	9	Aprimoramento do programa de agro-qualidade, considerando o planejamento estratégico, inclusive com implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos; (CEASA)
14202	6207	4	10	Implantação de CNPJ do Banco de Alimentos; (CEASA)
14202	6207	4	11	Regulamentação da atuação dos carregadores avulsos (Lei 12.023, de 2009); (CEASA)
14202	6207	4	12	Administração do Mercado da Agricultura Familiar; (CEASA)
14202	6207	4	13	Realização de avaliação e atualização do ativo permanente da CEASA-DF; (CEASA)
14202	6207	4	14	Desenvolvimento de ferramenta de avaliação do Clima Organizacional e de processos de resposta aos seus resultados (CEASA)
14202	6207	4	15	Readequação de organograma/atividades das gerências de apoio, conforme demanda do planejamento operacional e redesenho dos processos visando melhoria, sobretudo no apoio às atividades finalísticas, com adequação do Regimento Interno (CEASA)
14202	6207	4	16	Realização de estudos para novo concurso público (CEASA)
14202	6207	4	17	Realização de planejamento orçamentário, fiscal e financeiro da CEASA (CEASA)
14202	6207	4	18	Implantação de rotina de auditoria externa e interna na CEASA (CEASA)
14202	6207	4	19	Construção e implantação de um plano de comunicação interna (CEASA)
14202	6207	4	20	Mapeamento e manualização dos processos internos (CEASA)
14202	6207	4	21	Aprimoramento do site da CEASA-DF, no sentido de facilitar a consulta e melhorar o acesso às informações (CEASA)
14203	6207	1	15	Articulação, junto aos agentes financeiros, para implementação de política de crédito rural; (EMATER)
14203	6207	4	1	Articulação junto à AGEFIS, à Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo, à Secretaria de Gestão do Território e Habitação, à Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, dentre outros órgãos, para a elaboração, implementação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à área rural do Distrito Federal; (SEAGRI, EMATER)
14203	6207	4	3	Celebração de Termos de Cooperação Técnica com Jardim Botânico de Brasília, Novacap, Rede de Sementes do Cerrado (renovação), IBRAM, Secretarias de Estado e Universidades, entre outros; (SEAGRI, EMATER)
14203	6207	4	4	Apresentação de projetos para acessar recursos de Fundos de Financiamento FAP-DF, FUNAM, Fundo Clima, FBB, inclusive federais e internacionais (IICA, PNUMA); (SEAGRI, EMATER)
14203	6207	4	5	Criação de Grupos de Trabalho interinstitucionais para diagnóstico de potencialidades e elaboração dos Programas de Desenvolvimento; (EMATER)
14203	6207	4	6	Celebração de Termos de Cooperação Técnica e outros instrumentos legais com órgãos governamentais e não governamentais para desenvolvimento e implantação dos Programas de Desenvolvimento; (EMATER)
14203	6207	5	5	Instituição de Termos de Cooperação Técnica e Convênios com FAL/UNB, EMBRAPA, MCT, FAP-DF, Universidades Privadas com objetivo de integrar a pesquisa com extensão (EMATER)
14203	6210	2	7	Controle de processos erosivos em áreas destinadas à produção agropecuária (EMATER);
14203	6210	2	8	Adoção da bacia hidrográfica como unidade referência para o planejamento das ações preservacionistas de forma integrada e articulada com instituições Distritais e Federais (EMATER);
14203	6210	2	9	Orientação quanto à qualidade e ao uso racional dos recursos hídricos (EMATER);
14203	6210	2	10	Incentivo à utilização de sistemas de irrigação poupadores de água e energia (EMATER);
14203	6210	2	11	Incentivo à utilização de tecnologias que otimizem o uso de água em sistema de irrigação e outros usos da agropecuária (EMATER);
14203	6210	2	12	Identificação de canais de irrigação a seres revitalizados (EMATER).
14203	6210	4	6	Apoio à implantação de sistemas de abastecimento de água para áreas rurais do DF; (EMATER)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
14203	6210	4	7	Identificação de fossas e poços de captação de águas que possam ser encerrados na área rural do DF; (EMATER)
14203	6210	4	8	Orientação para o plantio e a escolha de espécies destinadas à recuperação de áreas degradadas; (EMATER)
14203	6210	4	9	Acompanhar a evolução de áreas degradadas em recuperação; (EMATER)
14203	6210	5	6	Orientação aos ocupantes de terras públicas rurais quanto aos procedimentos necessários à regularização fundiária; (EMATER)
14203	6210	5	7	Elaboração de estudos ambientais específicos para os diferentes processos de licenciamento de atividades agrosilvipastoris, de agroindústrias, de ecoturismo e de turismo rural (EMATER);
15101	6203	6	1	Elaboração e publicação, anualmente, do Plano Anual de Publicidade, com as demandas dos órgãos da Administração Direita do Governo do DF, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2015-CACI, de 20/02/2015, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2015; (SECOM) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
15101	6203	6	2	Divulgação, em canal próprio, dos gastos efetivos com a publicidade e propaganda governamental, com esteio no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal; Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010. (SECOM) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
16101	6207	2	3	Instituição do Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal (SECULT) (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6207	2	4	Implantação do Espaço de Referência do Território Criativo (SECULT) (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6207	2	5	Implantação de Painel de Indicadores da Economia Criativa do Distrito Federal (SECULT/CODEPLAN) (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	4	Instituir instrumentos para o fortalecimento dos mecanismos de seleção artística desburocratizados e democráticos (SECULT) (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	5	Institucionalização do Programa Cultura Educa (SECULT) (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	6	Institucionalização do Programa Conexão Cultura DF (SECULT) (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	1	7	Instituir mecanismos para fortalecimento da descentralização das atividades culturais para as 31 RAs (SECULT) (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	1	Revisar Portarias de regulamentação de Tombamento e Registro (CPRT) e elaborar plano de ação para educação patrimonial no DF (SECULT). (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	3	Elaboração e implantação da política de acervos da Secretaria de Cultura do DF (SECULT) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	2	5	Elaboração e implantação do modelo de reforma, gestão e programação do Teatro Nacional Cláudio Santoro (SECULT) (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	3	2	Implantação de um sistema informatizado da SEF junto à SEC para habilitação e abatimento fiscal das incentivadoras (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	3	3	Prospecção de novas incentivadoras por segmento empresarial (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	3	4	Proporcionar maior segurança jurídica para empresas incentivadoras: novo decreto simplificando regras e condições para incentivo (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	3	5	Criação de linhas de incentivo prioritárias (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	3	6	Habilitação de todas as empresas do Distrito Federal na Lei de Incentivo à Cultura – LIC (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
16101	6219	3	7	Institucionalização de políticas de fomento para as diversas expressões artísticas (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	3	9	Institucionalização, requalificação e aprimoramento técnico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	3	10	Institucionalização, requalificação e aprimoramento técnico da Rádio Cultura (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	1	Formulação de Política Distrital de Acessibilidade Cultural e Arte Inclusiva (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	2	Formulação da Lei Cultura Viva DF (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	3	Formulação da Política de Equidade de Gêneros na Cultura (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	4	Elaboração de diagnóstico sobre a cadeia produtiva dos festejos juninos no DF e Entorno (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	5	Formulação de política de reconhecimento, promoção, difusão e fomento dos festejos juninos do DF e RIDE – Brasília Junina (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	6	Formulação de política distrital para a cultura LGBTQ (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	7	Formulação de política distrital de proteção às culturas populares e tradicionais (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	8	Realização de Encontro de Acessibilidade e Arte Inclusiva (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	9	Lançamento de edital voltado para a cultura LGBTQ (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	10	Realização do Encontro dos Pontos de Cultura do DF (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	11	Mapeamento das Comunidades Tradicionais de Terreiro do DF e Entorno (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	12	Realização de Seminário de Equidade de Gênero na Cultura – SEMINA (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	13	Realização de premiações para pontões e pontos de cultura do DF para as culturas populares, cultura LGBTQ, equidade de gêneros, cultura juventude, inclusão cultural da pessoa idosa e arte inclusiva (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	14	Apoio a projetos culturais que promovam a cidadania e a diversidade cultural (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	15	Realização da programação do mês da consciência negra (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	16	Realização de encontros de grafite do DF e RIDE (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	4	17	Realização do circuito Brasília Junina (SECULT). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16101	6219	5	1	Parcerias com os órgãos CODEPLAN, IBGE, IPEA, OBCULT, OBEC, MINC, SERIS, SEE, Administrações Regionais, bem como instituições da sociedade civil voltadas para plataformas para políticas e indicadores culturais; (SECULT)
16101	6219	5	5	Avaliação, implementação e acompanhamento de políticas de infraestrutura, gestão e programação dos espaços culturais públicos e independentes do Distrito Federal (SECULT) (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
16903	6219	3	8	Ampliação e fortalecimento do Fundo de Apoio à Cultura (FAC). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
18101	6221	1	1	Realização de inspeções periódicas e inspeções por demanda nas unidades escolares para averiguar as instalações físicas (predial, rede elétrica, hidráulica e de computadores), bem como as condições de segurança (patrimonial e de prevenção e combate de incêndio)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
				para identificar e atender as prioridades de reforma e adequações na estrutura física; (SEEDF) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
18101	6221	1	2	Realização de estudos para promover adequações nas instalações físicas visando proporcionar condições de acessibilidade, conforto térmico e acústico nas salas de aula, favoráveis à aprendizagem; (SEDF)
18101	6221	1	3	Elaborar estudos para viabilizar a implantação de infraestrutura de redes de computadores com pontos de acesso à internet sem fio, com alcance em todas as salas de aula e ambientes educativos. (SEDF)
18101	6221	2	1	Ampliar o acesso aos programas e projetos do livro, da leitura e de eletrônicos/digitais (SEDF);
18101	6221	2	2	Planejar, implementar, acompanhar e avaliar políticas de acesso, permanência e conclusão, com êxito, em seis núcleos de ensino das unidades de internação; (SEDF)
18101	6221	2	3	Implementar nos Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas as Diretrizes Pedagógicas da Escolarização na Socioeducação; (SEDF)
18101	6221	2	4	Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Internação; (SECRIANÇA/SEDF)
18101	6221	2	5	Identificar e divulgar 50 experiências exitosas na área de Educação Especial e Inclusiva e 100% das pesquisas realizadas por profissionais egressos do afastamento de estudos da SEDF que desenvolveram seus estudos nessas áreas; (SEDF)
18101	6221	2	6	Promover ações de fortalecimento dos conselhos Escolares; (SEDF)
18101	6221	2	7	Desenvolver Programas e projetos em parceria com Órgão do Governo Federal e do Distrito Federal. (SEDF)
18101	6221	3	1	Produção de trabalhos científicos e didático- pedagógicos para fortalecer e ampliar as ações de formação continuada da EAPE, de modo a embasar práticas pedagógicas que auxiliem nas aprendizagens dos estudantes. (SEDF)
18101	6221	3	2	Acompanhamento da contratação de profissionais da educação em todas as áreas da SEDF. (SEDF)
18101	6221	3	3	Promoção de cursos regulares na EAPE de formação continuada nas temáticas de Direitos Humanos e Diversidade. (SEDF)
18101	6221	3	4	Acompanhamento de programas federais e locais de formação técnica da Educação Profissional e rede CERTIFIC. (SEDF)
18101	6221	3	5	Promoção de ações continuadas em gestão da política pública para a educação. (SEDF)
18101	6221	3	6	Acompanhamento de programas federais e acordos de cooperação técnica que visam a melhoria da formação dos profissionais da educação. (SEDF)
18101	6221	3	7	Oferta de cursos de formação continuada aos profissionais da educação por meio da Escola dos Profissionais da Educação – EAPE. (SEDF)
18101	6221	3	8	Aperfeiçoamento do modelo de mediação de conflitos no ambiente de trabalho. (SEDF)
18101	6221	3	9	Promoção de intercâmbio de experiências de sucesso de práticas pedagógicas por meio da participação dos profissionais em fóruns, seminários, congressos entre outros. (SEDF)
18101	6221	3	10	Divulgação de programas de apoio à saúde dos profissionais da educação. (SEDF)
18101	6221	4	1	Realização de estudos para a criação de um Sistema de Informação da Secretaria específico para acompanhar, monitorar e avaliar a oferta de escolarização para crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social (população em situação de rua, acolhimento institucional e medidas protetivas), de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Internação, Liberdade Assistida e Semiliberdade, bem como as populações historicamente excluídas (negros/as, indígenas, ciganos/as, travestis e transexuais) e população camponesa. (SEDF)
18101	6221	4	2	Elaboração de relatórios semestrais para as Secretarias envolvidas com a proteção integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. (SEDF)
18101	6221	4	3	Desenvolvimento de instrumento de indicadores de qualidade para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimentos aos estudantes com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação, para avaliar 100% das instituições que oferecem atendimento complementar ou suplementar aos estudantes da Educação Especial. (SEDF)
18101	6221	4	4	Realização de mapeamento das áreas de insegurança alimentar para atendimento especial com relação à alimentação escolar. (SEDF)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
18101	6221	5	1	Elaboração e validação de referencial curricular para avaliação do ensino fundamental e médio. (SEDF)
20101	6207	1	1	Articulação do alinhamento das políticas tributárias com as demais Unidades Federativas; (SEDICT)
20101	6207	1	3	Implementação de ações de incentivo ao desenvolvimento da Região Metropolitana – RIDE; (SEDICT)
20101	6207	1	5	Incremento e fortalecimento do empreendedorismo; (SEDICT)
20101	6207	1	6	Disponibilização de áreas para a implantação e ampliação de empreendimentos industriais; (SEDICT)
20101	6207	1	7	Atração, adensamento e fortalecimento das cadeias produtivas dos setores estratégicos; (SEDICT)
20101	6207	1	9	Simplificação do acesso a linhas de crédito e financiamento; (SEDICT)
20101	6207	1	10	Implantação e fortalecimento de soluções de governança necessárias ao desenvolvimento produtivo e à melhoria do ambiente de investimentos; (SEDICT)
20101	6207	1	11	Ampliação de opções de incentivos ao desenvolvimento; (SEDICT)
20101	6207	1	12	Promoção da ampliação e diversificação do setor produtivo da Região Metropolitana/RIDE para o aumento da geração de trabalho, emprego e renda (SEDICT);
20101	6207	1	13	Implementação e incentivo do empreendedorismo; (SEDICT)
20101	6207	1	14	Estabelecimento de compromisso de Estado para garantir a estabilidade e continuidade do projeto da Cidade Aeroportuária; (SEDICT)
20101	6207	1	17	Elaborar o Plano de Desenvolvimento Empresarial do Distrito Federal, em parceria com o setor privado. (EP) (SEDICT)
20101	6207	5	1	Organização do WCIT – World Conference of Information Technology - em 2016 (SEDICT) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
20101	6207	5	6	Articular com o Sistema S iniciativas de formação e qualificação de profissionais na área de design; (EP) (SEDICT) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
20101	6207	5	7	Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a difusão de tecnologias voltadas para os Arranjos Produtivos Locais e para as cadeias produtivas consideradas estratégicas para a indústria do DF; (EP) (SEDICT) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
20101	6207	5	8	Elaborar de forma participativa o Plano Ciência e Tecnologia, compatível com as metas globais de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal. (EP) (SEDICT) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
20202	6207	5	2	Fortalecimento do mecanismo de fomento à P&D (pesquisa e desenvolvimento) através da ampliação dos recursos disponíveis (FAP)
20202	6207	5	3	Formalização e implementação de convênios, acordos de cooperação e ajustes visando ampliar a fonte de recursos para financiamento de projetos de Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação (C, T e I) (FAP)
20202	6207	5	4	Articulação com órgãos governamentais na esfera distrital e federal, com organismos nacionais e internacionais relacionados à área de C, T e I, com vistas a fortalecer e ampliar o número de parceiros da FAPDF (FAP)
21101	6208	1	10	Participação no comitê gestor do ZEE-DF (SEMA) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
21101	6208	1	11	Articulação interinstitucional com órgãos planejamento e gestão territorial distrital com foco nos dados e informações relevantes ao planejamento e gestão ambiental (SEMA);
21101	6208	1	12	Articulação interinstitucional para integração do ZEE/DF nos instrumentos de planejamento e gestão territorial distrital, (SEMA);
21101	6208	1	13	Articulação intergovernamental para retomada do ZEE da RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico), com Governo de Brasília, Governo Federal (MMA e M. da Integração), Governo de Goiás, Governo de Minas Gerais e Prefeituras, (SEMA), e
21101	6208	1	14	Formulação da regulamentação do ZEE/DF, (SEMA).
21101	6208	2	1	Articulação interinstitucional entre o IBRAM, SEMA ADASA, SEGETH, SEAGRI, TERRACAP, SINESP e Concessionárias, e PGDF para implementação do presente

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
				Objetivo Específico; (SEMA) (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019);
21101	6208	2	2	Criação de GT via expedição de Decreto com vista à elaboração de fluxos de trabalho e procedimentos para o Licenciamento Integrado; (SEMA)
21101	6208	2	3	Consultas e validações em Conselhos Distritais acerca dos novos fluxos e etapas para integração dos licenciamentos; (SEMA)
21101	6208	2	9	IX. Revisão e atualização da legislação ambiental afeta as infrações ambientais; (SEMA) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
21101	6208	2	14	Disponibilizar informações ambientais (SISDIA) e territoriais (ZEE) para fortalecimento de informações para o licenciamento. (SEMA) (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
21101	6210	1	1	Criação de Grupo de Trabalho Intergovernamental de Educação Ambiental; (SEMA)
21101	6210	1	2	Revisão do Decreto de regulamentação da Lei nº 3833, de 27 de março de 2006; (SEMA)
21101	6210	1	3	Acompanhamento da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental; (SEMA) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
21101	6210	1	4	Regulamentação da Lei 4772/12; (SEMA)
21101	6210	2	1	Editar Resolução do Conselho de Recursos Hídricos – CRH com metas intermediárias de enquadramento de recursos hídricos para o Distrito Federal (SEMA);
21101	6210	2	3	Criar a primeira base hidrográfica para todo o DF (SEMA);
21101	6210	2	4	Implementar modelo de governança do projeto “Cultivando Água Boa” para conservação e recuperação de áreas estratégicas de água do DF (SEMA);
21101	6210	2	6	Elaborar Mapa do Caminho das Águas (SEMA);
21101	6210	3	4	Avaliação de impactos climáticos esperados e alternativas de adaptação nos seguintes setores: água; uso do solo; e energia (SEMA);
21101	6210	3	5	Divulgação de Projetos Demonstrativos de Geração de Energia Solar e Eficiência Energética em escolas, postos de saúde e prédios públicos (SEMA);
21101	6210	3	7	Consolidação, validação e atualização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SEAGRI E SEMA);
21101	6210	3	8	Coordenação da elaboração do Plano Climático de Mitigação para o Distrito Federal;(SEMA) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
21101	6210	3	9	Implementação do Plano de Controle de Poluição Veicular (SEMA) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
21101	6210	3	10	Construção, consolidação, divulgação e publicação da ferramenta de gestão e tomada de decisão “Regionalização de modelos climáticos para o DF quanto a cenários esperados para temperatura, precipitação, umidade, ventos e eventos externos” (SEMA);
21101	6210	3	11	Construção do Fórum Distrital de Mudanças Climáticas (SEMA); (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
21101	6210	3	12	Coordenação da Elaboração do Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas;(SEMA) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
21101	6210	3	13	Coordenação da Elaboração da Minuta de regulamentação da Política Distrital de Mudanças Climáticas. (SEMA) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
21101	6210	4	3	Formulação, regulamentação e monitoramento da política de resíduos sólidos; (SEMA)
21101	6210	5	1	Implementação dos Conselhos consultivos dos parques, com participação de governo e sociedade, de acordo com a estratégia de mosaicos de áreas protegidas; (SEMA/IBRAM) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
21101	6210	5	3	Regulamentação de métodos, padrões e mecanismos para financiar a recuperação do cerrado; (SEMA/IBRAM) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
21101	6210	6	1	Implantação da política distrital de proteção e defesa dos animais domésticos; (SEMA)
21101	6210	6	3	Implantação do Comitê Interinstitucional de Políticas Distritais aos Animais – CIPD.A (SEMA) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
21106	6210	5	5	Transformação da natureza jurídica do Jardim Botânico de Brasília em fundação pública; (JBB)
21208	6208	2	8	Reestruturação (Revisão) do processo de julgamento dos Autos de Infração Ambiental; (IBRAM)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
21208	6208	2	11	Revisão das Normas Ambientais aplicáveis ao Licenciamento Ambiental; (IBRAM)
21208	6210	5	1	Implementação dos Conselhos consultivos dos parques, com participação de governo e sociedade, de acordo com a estratégia de mosaicos de áreas protegidas; (SEMA/IBRAM) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
21208	6210	5	2	Implementação de novos modelos de gestão das Unidades de Conservação; (IBRAM)
21208	6210	5	3	Regulamentação de métodos, padrões e mecanismos para financiar a recuperação do cerrado; (SEMA/IBRAM) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
21208	6210	5	8	Revisão e Regulamentação da Legislação Ambiental Distrital aplicada à Conservação do Cerrado e Biodiversidade (IBRAM)
21208	6210	6	4	Publicar a lista de espécies da fauna ameaçada de extinção (IBRAM) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
22101	6210	3	1	Elaboração e implantação do plano de eficiência energética, destinando 0,5% da receita operacional líquida da CEB para o atendimento à comunidade de baixo poder aquisitivo em projetos educacionais e/ou a projetos cooperados destinados aos diversos segmentos da sociedade (SINESP);
22101	6210	4	1	Elaboração do Plano de Saneamento Básico Distrital ;(SINESP)
22101	6210	4	2	Regulamentação da Lei de Resíduos Sólidos; (SINESP)
22101	6210	4	4	Elaboração e implantação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; (SINESP)
22201	6210	1	5	Realização de cursos de jardinagem/produção de mudas para jovens aprendizes. (NOVACAP).
22202	6210	3	3	Elaboração e implantação de plano de eficiência energética na CAESB (CAESB);
22202	6210	4	5	Redução de perdas no sistema de abastecimento de água; (CAESB)
22204	6210	3	6	Implantação de Planejamento Estratégico voltado para a adequação dos custos operacionais e de investimento suportados por uma tarifa justa que permita a inovação tecnológica em benefício da qualidade do fornecimento de Energia Elétrica (CEB);
22214	6210	4	10	Suporte à organização de catadores; (SLU)
22214	6210	4	11	Reavaliação do programa de coleta seletiva. (SLU)
23101	6202	3	1	Intensificação das articulações das Redes de Atenção do DF para fortalecer as pactuações de fluxos e de protocolos visando garantir a atenção integral em Saúde Mental; (SES)
23101	6202	9	1	Realizar exames Bioquímicos (Hemograma, Na, K, Creatina, Uréia, Gama GT, ALT, AST) na Atenção Básica, Média Complexidade e Alta Complexidade
23101	6202	9	2	Realizar exames de EEG (1 a 3 vezes ao ano) na Média Complexidade e (1 a 5 vezes ao ano) na Alta Complexidade
23101	6202	9	3	Realizar outros exames (TC, RNM crânio, SPECT) na Média e Alta Complexidade
23101	6202	9	4	Implantar o funcionamento da Unidade de vídeo EEG no âmbito do HBDF, que já tem estrutura física pronta, por meio do remanejamento de servidores - técnicos de EEG, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, especificamente para esse fim
23101	6202	9	5	Disponibilizar servidores aptos a executar a avaliação neuro-psicológica para unidade de vídeo EEG
23101	6202	9	6	Oferecer suporte por meio de acompanhamento social aos pacientes da atenção básica com dificuldade em acesso a consultas, medicamentos e exames. Sugere-se um servidor da área de assistência social para monitoramento de determinada população garantindo o acesso daqueles que receberam indicação para centros de média e alta complexidade no tratamento em epilepsia
23101	6202	9	7	Organizar locais para realização de exames de eletroencefalografia sob sedação, com presença de médico anestesiológico, com equipamento de suporte adequado (carrinho de anestesia, carrinho de parada, desfibrilador) para pacientes encefalopatas que necessitam de sedação
23202	6202	8	1	Parcerias com a sociedade civil, setor privado e administração pública para captação de doadores visando estimular a participação e conscientização da sociedade quanto ao ato de doar sangue; (FHB)
23202	6202	8	2	Treinamento de multiplicadores na sociedade, pessoas que atuam em suas respectivas comunidades (escola, empresa, igreja e outras), com vistas a estimular a participação e conscientização da comunidade quanto ao ato de doar sangue. (FHB)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
23203	6202	7	1	Elaboração e proposição de norma/lei para implantação da gratificação de atividade de ensino para a educação profissional da ETESB; (FEPECS)
23203	6202	7	2	Elaboração e proposição de norma para implantação da preceptoría na ETESB; (FEPECS)
23203	6202	7	3	Revisão de Proposta Pedagógica e Regimento Escolar da ETESB; (FEPECS)
23203	6202	7	4	Contribuir para a formulação, aprovação e implantação de Política de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde para o SUS do Distrito Federal (FEPECS) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
23203	6202	7	5	Criação e implantação de uma plataforma de gestão de acompanhamento de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde para o SUS-DF; (FEPECS)
23203	6202	7	6	Contribuir para a formulação de marco regulatório para a criação e implantação do Laboratório de Inovação para o SUS-DF (FEPECS) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24101	6217	2	1	Funcionamento da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios; (SSP)
24101	6217	2	2	Funcionamento da Câmara Técnica de Políticas contra as Drogas; (SSP)
24101	6217	2	3	Criação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal – SIS/DF. (SSP)
24101	6217	3	1	Formação de multiplicadores internos para acompanhar voluntários/agentes comunitários de defesa civil; (SSP)
24101	6217	4	1	Funcionamento da Câmara Técnica de Paz no Trânsito; (SSP)
24101	6217	5	1	Criação do Conselho Distrital de Segurança Pública do DF; (SSP)
24101	6217	5	2	Revisão do Portfólio de Projetos Temáticos para a Cultura de Paz; (SSP)
24101	6217	5	3	Funcionamento da Câmara Técnica de Combate à Violência contra a Mulher; (SSP)
24101	6217	5	4	Funcionamento da Câmara Técnica de Atenção a Pessoas em Situação de Rua; (SSP)
24101	6217	6	1	Formulação Planejamento Estratégico integrado entre SSP e Forças de Segurança; (SSP)
24101	6217	6	2	Implantação de Metodologia de Gestão Estratégica; (SSP)
24101	6217	6	3	Aprimoramento da Metodologia de Gerenciamento de Projetos; (SSP)
24101	6217	6	4	Divulgação das atribuições e atividades da Ouvidoria; (SSP)
24101	6217	6	5	Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (SSP) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24103	6217	1	1	Implementar uma cultura de prevenção ao crime; (PMDF)
24103	6217	1	2	Implementar ações de mediações de conflito em todos os níveis de infrações penais, inclusive nas de menor potencial ostensivo; (PMDF)
24103	6217	1	3	Realização de palestras para alunos, professores e pais, em toda a rede escolar do DF, agindo diretamente na prevenção primária; (PMDF)
24103	6217	1	4	Reestruturação do Policiamento comunitário; (PMDF)
24103	6217	1	5	Ampliação das operações “RIC” (Redução dos Índices de Criminalidade); (PMDF)
24103	6217	1	6	Realização de capacitação continuada. (PMDF)
24103	6217	6	7	Criar e implantar um manual técnico voltado para a redução dos custos da administração; (PMDF)
24103	6217	6	8	Divulgar, para a sociedade, as atividades realizadas e os resultados obtidos pela Corporação; (PMDF)
24103	6217	6	9	Implantar o Código de Ética da Polícia Militar do Distrito Federal; (PMDF)
24103	6217	6	10	Criação e implementação de programas motivacionais voltados para melhoria da produtividade do serviço policial militar; (PMDF)
24103	6217	6	11	Implementação da reestruturação da carreira policial militar; (PMDF)
24103	6217	6	12	Criar e Implantar a Perícia Criminal da Polícia Militar do Distrito Federal. (PMDF)
24104	6217	3	2	Bombeiros nas Escolas; (CBMDF)
24104	6217	3	3	Bombeiros nas Quadras. (CBMDF)
24104	6217	4	7	Operação Avançar o Socorro Do CBMDF. (CBMDF)
24105	6217	7	1	Desenvolvimento do Projeto Construindo O Amanhã (PCDF) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
24105	6217	7	2	Desenvolvimento do Projeto Lidera (PCDF) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24105	6217	7	3	Desenvolvimento do Projeto Caminho das Flores (PCDF) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24105	6217	7	4	Implantação do Projeto Investigador Mirim (PCDF) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)
24201	6217	4	2	Elaboração de projeto de atuação da educação para o trânsito; (DETRAN)
24201	6217	4	3	Definição de política de atuação da fiscalização do DETRAN/DF; (DETRAN)
24201	6217	4	4	Remodelagem do site do Detran, inserindo-o no conceito de foco no usuário, aumentando os Serviços disponíveis; (DETRAN)
24201	6217	4	5	Realização de pesquisa de satisfação do cliente; (DETRAN)
24201	6217	4	6	Unificação do conhecimento junto as unidades de atendimento do Detran/DF; (DETRAN)
24202	6211	4	1	Articulação junto a Iniciativa Privada e Órgãos Setoriais do GDF, Instituições Federais (Tribunais), Redes de Educação Profissional, para inserção do sentenciado no mercado de trabalho; (FUNAP)
24202	6211	4	2	Articulações junto aos Órgãos Setoriais do GDF, para uma atuação de Complementaridade; (FUNAP)
24202	6211	4	3	Articulações com Organizações Não Governamentais e Organismos Internacionais para otimização do orçamento da FUNAP/DF; (FUNAP)
24202	6211	4	4	Articulação com o Departamento Penitenciário-DEPEN, para capacitação profissional dos sentenciados, por meio do PRONATEC. (FUNAP)
25101	6203	3	6	Padronização dos conceitos necessários à implementação dos requisitos do sistema integrado (SEDESTMIDH);
25101	6203	3	7	Revisão e mapeamento dos processos de trabalho (SEDESTMIDH).
25101	6207	6	1	Ampliação das ações de qualificação social e profissional por meio de parcerias; (SEDICTTMIDH)
25101	6207	6	2	Fomento à economia solidária por meio da criação de espaços para comercialização de produtos (SEDICTTMIDH) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
25101	6207	6	3	Realização de parcerias com associações e cooperativas para inserção produtiva de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade; (SEDICTTMIDH)
25101	6207	6	4	Fortalecimento do cooperativismo e o associativismo como fonte de geração de renda; (SEDICTTMIDH) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
25101	6207	6	5	Desenvolvimento de ações com vista à promoção do “trabalho decente (contra trabalho infantil, escravo e exploração sexual)”; (SEDICTTMIDH)
25101	6211	1	2	Elaborar, orientar, acompanhar e monitorar projetos apoiados pela Lei do Afroempreendedorismo (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
25101	6211	1	4	Organizar uma rede de afroempreendedoras/es para troca de experiências e avaliação da política de apoio ao afroempreendedorismo; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	5	Organizar uma rede de mulheres empreendedoras para troca de experiências e avaliação da política de apoio ao empreendedorismo feminino; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	6	Oferecer palestras continuadas sobre empreendedorismo, cooperativismo e economia solidária para o público feminino na Casa da Mulher Brasileira; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	7	Promover a qualificação profissional das mulheres de Brasília; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	8	Promover políticas de microcrédito existentes em Brasília junto à população feminina e afrodescendente; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	9	Orientar mulheres empreendedoras beneficiárias das políticas de microcrédito de Brasília; (SEDESTMIDH) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
25101	6211	1	10	Promover o cooperativismo feminino, por meio da organização de uma rede de articulação; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	11	Acompanhar, capacitar e orientar artesãs/ãos afrodescendentes e/ou de comunidades tradicionais de Brasília para utilização do box da Feira de Artesanato da Torre de TV; (SEDESTMIDH) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
25101	6211	1	12	Fomentar a participação de artesãs/ãos nas atividades organizadas pelo Governo de Brasília; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	14	Promover qualificação profissional de afrodescendentes, indígenas e população cigana de Brasília. (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	1	Facilitar o acesso da população aos serviços e informações relativos aos direitos humanos e formas de garanti-los; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	2	Proporcionar à população um espaço físico para a promoção, garantia e defesa dos direitos humanos; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	3	Melhorar a comunicação entre o poder público e a população em matéria de direitos humanos; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	4	Recepcionar a pessoa necessitada, qualificar a sua demanda, dar os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes e, acompanha-los até o seu desfecho final; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	5	Produzir e disseminar conteúdos relativos aos direitos humanos, bem como divulgação de campanhas, legislações afetos à temática, dados estatísticos e demais informações úteis; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	7	Realizar campanhas educativas de combate a atos discriminatórios; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	8	Criar e implementar Plano de Capacitação em Direitos Humanos para servidores públicos do GDF; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	10	Realizar cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão sobre Direitos Humanos; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	11	Articular ações com as demais Secretarias de Estado do DF para que todas as políticas públicas tenham as perspectivas de direitos humanos, com ênfase na igualdade racial e na equidade de gênero; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	12	Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	13	Instituir Grupo Técnico para o monitoramento da implementação das ações do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, realizando audiências públicas para debater cada capítulo do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres com a sociedade civil, diversas pastas governamentais e demais instituições parceiras; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	14	Monitorar a implementação das ações do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres bimestralmente; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	15	Apresentar a implementação das ações do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres nas reuniões do Conselho Distrital dos Direitos da Mulher e avaliar anualmente a implementação de suas ações e o cumprimento de suas metas. (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	5	Estabelecer articulação com a rede de serviços especializados e não especializados nas regiões onde os CEAMs serão implantados; (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	7	Confecionar protocolo de atendimento para o Disque Racismo e para Delegacias que recebam denúncias de racismo; (SEDESTMIDH)
25101	6228	1	1	Cadastramento e atualização cadastral das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. (SEDESTMIDH)
25101	6228	5	1	Articulação das redes de atenção integral a usuários de álcool e outras drogas para a execução intersetorial de projetos, atividades e ações transversais. (SEDESTMIDH)
26101	6216	1	2	Fortalecimento da estratégia de comunicação no STPC (SEMOB).
26101	6216	2	2	Criação de parceria com a iniciativa privada par a Implantação de bicicletários (SEMOB);
26101	6216	2	3	Amparo à Ampliação da oferta de bicicletas compartilhadas no DF; (SEMOB)
26101	6216	4	2	Elaboração de estudos visando à expansão comercial do Metrô; (SEMOB)
26101	6216	4	3	Articulação para implantação de trens regionais; (SEMOB)
26101	6216	5	2	Promoção para a implantação de Linhas de Financiamento para a Infraestrutura do Sistema de Transporte Público do DF;(SEMOB)
26101	6216	5	3	Desoneração do ICMS de Óleo Diesel para o STPC; (SEMOB)
26101	6216	5	4	Estímulo às iniciativas de Sustentabilidade Ambiental na Mobilidade. (SEMOB).
26204	6216	1	3	Elaboração de Termos de Referência e realização de licitações para a implantação de 500 novos abrigos e revitalização dos 700 abrigos existentes (DFTRANS). (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
28101	6208	1	1	Instalação incremental do Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitan – IPLAM Brasília (SEGETH);
28101	6208	1	2	Elaboração de cadastro georreferenciado de lotes destinados a equipamentos públicos comunitários e urbanos (EPC/EPU), associando-o a estratégia de gestão de demandas das políticas setoriais (SEGETH);
28101	6208	1	3	Construção de banco de dados para gerenciar a disponibilidade de terras públicas destinadas à implantação de equipamentos públicos no DF (SEGETH);
28101	6208	1	4	Participação no Comitê Gestor do ZEE-DF – (SEGETH) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
28101	6208	1	5	Elaboração ou revisão de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano (SEGETH);
28101	6208	1	7	Articulação para encaminhamento para aprovação junto à CLDF de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano (SEGETH);
28101	6208	1	8	Elaboração de projetos para requalificação de espaços públicos no que se refere à temática de mobilidade e acessibilidade (SEGETH);
28101	6208	1	9	Criação e implementação de instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial (SEGETH);
28101	6208	3	1	Elaboração de Minuta da Regulamentação da Lei 5.485/2015; (SEGETH)
28101	6208	3	2	Revisão e implementação das Leis das Outorgas Onerosas do Direito de Construir e de Alteração de Uso, com o viés de aporte de recursos ao FUNDHIS para fazer frente às necessidades da moradia digna; (SEGETH)
28101	6208	3	3	Atualização dos instrumentos legais de promoção de moradia digna da Política Habitacional do Distrito Federal; (SEGETH)
28101	6208	3	4	Promoção de audiências públicas para a atualização dos instrumentos legais referentes a Política habitacional no DF; (SEGETH)
28209	6208	2	4	Atendimento das Famílias nos Postos de Assistência Técnica (CODHAB);
28209	6208	2	5	Análise de processos de emissão de escrituras (CODHAB);
28209	6208	2	6	Emissão de Escritura públicas para os contemplados pelos Programas da CODHAB (CODHAB);
28209	6208	2	7	Emissão de Termo de Concessão de Uso para os contemplados pelos Programas da CODHAB (CODHAB);
28209	6208	3	5	Realização do levantamento socioeconômico de famílias a serem beneficiadas com melhorias habitacionais; (CODHAB)
28209	6208	3	6	Realização de ações referentes à remoção e relocação de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social; (CODHAB)
28209	6208	3	7	Desenvolvimento de projetos arquitetônicos de unidades habitacionais, realizados por servidores do Órgão. (CODHAB)
32101	6203	3	1	Elaboração de normas específicas para execução dos projetos a serem desenvolvidos (SEPLAG);
32101	6203	4	1	Elaboração de normas específicas para execução dos projetos a serem desenvolvidos (SEPLAG);
32101	6203	4	2	Definição de equipe para execução dos trabalhos com envolvimento de sindicatos das carreiras (SEPLAG).
32101	6203	5	1	Elaboração de normas específicas dos projetos a serem desenvolvidos (SEPLAG);
32101	6203	5	2	Definição de equipe para execução das ações de coordenação da formação da base de dados e de depuração da base de dados atual, que migrará para o novo sistema (SEPLAG);
32101	6203	5	3	Ajustes da lotação de pessoas para a implantação do SEI (SEPLAG);
32101	6203	5	4	Suporte técnico de gestão documental ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (SEPLAG);
32101	6203	5	5	Elaboração de diretrizes, normas e instrumentos controle e procedimentos de gestão de documentos (SEPLAG);
32101	6203	5	6	Edição de normativos de TIC a serem aprovados pelo comitê interno de TIC da SEPLAG (SEPLAG);

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
32101	6203	5	7	Estudo e proposição de metodologias e normativos de TIC a serem avaliados e aprovados pelo Comitê de governança de TIC do GDF, em consonância com as orientações do TCDF (SEPLAG).
32201	6207	2	5	Implantação de Pannel de Indicadores da Economia Criativa do Distrito Federal (SECULT/CODEPLAN) (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6206	1	1	Realizar parcerias com as Regiões Administrativas, Parques e Secretarias do GDF. (SETUL)
34101	6206	2	1	Realizar parcerias com as Regiões Administrativas, Banco Internacional de Desenvolvimento BID e Secretarias do GDF. (SETUL)
34101	6206	3	1	Realização de parcerias com as Regiões Administrativas, Comitê Olímpico Brasileiro, Confederações e Federações Esportivas (local, nacional e internacional), Embaixadas, Comitê RIO 2016, Órgãos Federais e Secretarias do GDF. (SETUL)
34101	6206	4	1	Projeto Compartilhar - Realizar a gestão participativa dos espaços esportivos das Regiões Administrativas (Estádios, PECs, Ginásios, Campos Society, entre outros)(SETUL);
34101	6206	4	2	Planejar e formalizar parcerias para promover as melhores condições para a pratica do esporte e do lazer (licitações para manutenção, padronizar instrumentos e processos de trabalho, entre outros) (SETUL).
34101	6207	3	1	Formulação de critérios de participação em feiras, rotas e eventos para a normatização do processo de seleção dos artesãos; (SETUL)
34101	6207	3	2	Instalação do Conselho de Artesanato do Distrito Federal; (SETUL)
34101	6207	3	3	Formulação dos parâmetros para o desenvolvimento do Sistema de Informação da Produção Associada ao Turismo; (SETUL)
34101	6207	3	4	Criação do Plano de Festas Regionais, com aproveitamento da dimensão religiosa e do turismo rural e ecológico em todas as cidades do Distrito Federal; (SETUL)
34101	6207	3	5	Cadastramento e recadastramento de artesãos e trabalhadores manuais do Distrito Federal; (SETUL)
34101	6207	3	6	Mapeamento, diagnóstico e implementação de um programa integrado, entre Cultura, Turismo e Esportes/Lazer que definam usos e funções dos espaços públicos de interesse do turismo, em todas as cidades de Brasília; (SETUL)
34101	6207	3	7	Criação de comitê interinstitucional para formulação de políticas visando à formação didática e pedagógica dos estudantes, a partir da inserção de conteúdos que contemplem conceitos de cultura, turismo, esporte, meio ambiente, cidadania e civismo, tendo a escola como centro dessas políticas; (SETUL)
34101	6207	3	8	Criação de GT para Implantação e priorização do Projeto Capitalidade com o Plano de reposicionamento estratégico da “Marca Brasília”; (SETUL)
34101	6207	3	10	Apoio à criação do Museu do Esporte no Estádio Nacional de Brasília; (SETUL)
34101	6207	3	11	Realização de Acordo com a Secretaria de Educação e com o Ministério da Educação para estabelecer a obrigatoriedade de uma Unidade Didática sobre Brasília, com vistas ao Projeto de Lei para contemplar o turismo cívico a nível nacional nas escolas; (SETUL)
34101	6207	3	12	Consolidação de uma agenda oficial do Governo do Distrito Federal que integrem eventos de interesse do turismo; (SETUL)
34101	6207	3	14	Articulação e estabelecimento de termo de parceria com as Instituições de Ensino Superior para oferecimento de vagas para prestação de estágio obrigatório nos centros de atendimento ao turista; (SETUL)
34101	6207	3	15	Encaminhamento de proposta e criação do GT para alteração de norma (Decreto transporte coletivo privado turístico); (SETUL)
34101	6207	3	17	Elaboração de Termo de Ajuste de Conduta para sanar problemas inerentes ao transporte turístico interestadual com o estado de Goiás; (SETUL)
34101	6207	3	18	Elaboração de Acordo de Cooperação Técnica para execução de ações voltadas à estruturação e diversificação da oferta turística; (SETUL)
34101	6207	3	19	Formulação de Plano de Comunicação e Marketing; (SETUL)
34101	6207	3	20	Captação de recursos via convênios e emendas parlamentares para a realização de ações de interesse e fomento ao segmento de Turismo; (SETUL)
34101	6207	3	21	Ampliação do número de seguidores da Secretária de Turismo nas mídias sociais; (SETUL)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
34101	6207	3	22	Recuperação e avaliação do plano e de uso e ocupação do Parque da Cidade; (SETUL)
34101	6207	3	23	Criação de GT com a finalidade de promover levantamentos sobre a situação do parque da cidade (transferência de responsabilidades); (SETUL)
34101	6207	3	24	Diagnóstico sobre a situação dos permissionários e ambulantes dentro da área do Parque da Cidade; (SETUL)
34101	6207	3	25	Elaboração de manuais de gestão e procedimentos dos próprios da SETUR (CCUG, Torre de TV, Casa de Chá, 26 - Parque da Cidade, Pavilhão ExpoBrasília e Estádio); (SETUL)
34101	6207	3	26	Articulação com as instituições competentes a gestão de um sistema de mobilidade urbana e instalação de sinalização turística, de modo a atender às necessidades do setor, em todas as cidades de Brasília; (SETUL)
34101	6207	3	27	Implantação do sistema de agenciamento e cadastramento de locação dos próprios da SETUR; (SETUL)
34101	6207	3	28	Publicação de Grupo de Trabalho para retomada do Projeto Orla; (SETUL)
34101	6207	3	29	Implantação da Agência Brasil Central de Turismo ABC. (SETUL)
34101	6207	3	30	Transformação em iluminação Pública da energia gasta com o Monumento – Torre de TV (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6207	3	31	Implantação do sistema de agenciamento e cadastramento de locação dos próprios da SETUR (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6207	3	32	Elaboração e publicação de estudos, pesquisas e publicações técnicas do setor de turismo (5 por ano) (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6207	3	33	Realizar o cadastramento e recadastramento dos prestadores de serviços do setor de turismo no CADASTUR (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
34101	6207	3	34	Realizar atendimento ao Turista prestando informações relevantes sobre o turismo na cidade (Ação incluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)
44101	6207	1	16	Firmar convênios com os órgãos parceiros por meio de termos de cooperação; (SEJUS)
44101	6211	3	3	Parcerias com órgãos públicos, empresas públicas e privadas, por meio de acordos de cooperação técnica. (SEJUS)
44101	6228	5	2	Lançar edital de chamamento público, no DODF, para seleção de projetos que visem à redução da oferta e da demanda de drogas. (SEJUS)
44202	6211	3	1	Assinatura de Termos de Cessão de Uso com as Administrações Regionais para instalação de Postos de Atendimento e Escola do Consumidor; (PROCON) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
44202	6211	3	2	Elaboração de Termo de Demanda para aquisição de veículos, pesquisa de Atas de Registro de Preços em validade no DF, editais de licitação visando adquirir veículos para funcionamento do PROCON Móvel; (PROCON) (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 5787/2016)
44902	6211	3	4	Publicação anual de edital de chamamento público para seleção de projetos de entidades civis sem fins lucrativos; (FDDC)
44902	6211	3	5	Firmar convênios com as entidades selecionadas nos editais; (FDDC)
44902	6211	3	6	Termo de referência para confecção de cartilhas voltadas para direito do consumidor. (FDDC)
45101	6203	1	1	Implantação da Carta de Serviços ao Cidadão nos órgãos públicos do DF (CGDF);
45101	6203	1	2	Regulamentação da Lei Anticorrupção (CGDF);
45101	6203	1	3	Elaboração e publicação do Código de Ética do Governo (CGDF);
45101	6203	1	4	Aprimoramento do aplicativo SIGA BRASÍLIA (CGDF);
45101	6203	1	6	Remodelagem dos Procedimentos de Tomada de Contas Especial (CGDF) (Ação Alterada, conforme Decreto nº. 37517/2016)
45101	6203	1	8	Elaboração de Conteúdo para Painéis Digitais (CGDF);
45101	6203	1	9	Fortalecimento do Conselho de Transparência (CGDF);
48101	6211	6	1	Elaborar e buscar aprovação da Lei de organização e funcionamento da Defensoria Pública; (DPDF)
48101	6211	6	2	Acompanhar, propor e demandar a implementação das políticas públicas voltadas a população carente, grupos vulneráveis e proteção de direitos humanos; (DPDF)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
48101	6211	6	3	Realizar anualmente audiências públicas com entidades da sociedade civil, a fim de identificar suas demandas e estabelecer parcerias, subsidiando novas ações estratégicas; (DPDF)
48101	6211	6	4	Criar política de comunicação institucional para divulgar as ações exitosas da instituição; (DPDF)
48101	6211	6	5	Implantar serviço de diligência; (DPDF)
48101	6211	6	6	Manter critérios objetivos para aferir a hipossuficiência; (DPDF)
48101	6211	6	7	Fortalecer a atuação nos juzizados especiais e de violência doméstica e familiar contra mulher; (DPDF)
48101	6211	6	8	Fortalecer a atuação da Defensoria Pública nos Tribunais e turmas recursais, criando a rotina de trabalho para a realização da sustentação oral e de apresentação de justificativa em caso de não interposição de recursos; (DPDF)
48101	6211	6	9	Fortalecer a atuação da Defensoria Pública no 1º Grau, atuando em todas as unidades jurisdicionais do Distrito Federal, justificando os casos de impossibilidade de comparecimento; (DPDF)
48101	6211	6	10	Implantar CallCenter; (DPDF)
48101	6211	6	11	Fortalecer a atuação dos Núcleos no acompanhamento e elaboração de políticas públicas, bem como na tutela de interesses coletivos; (DPDF)
48101	6211	6	12	Fortalecer a atuação das câmaras temáticas, criando rotinas de trabalho para o exercício uniformizado da assistência jurídica; (DPDF)
48101	6211	6	13	Criar sistema de comunicação para as partes das decisões; (DPDF)
48101	6211	6	14	Estabelecer sistema de atendimento pessoal pelo Defensor ou de supervisão direta das orientações por este; (DPDF)
48101	6211	6	15	Padronizar o sistema de atendimento ao público; (DPDF)
48101	6211	6	16	Estruturar curso de formação voltado para motivação e criação de espírito institucional.
48101	6211	6	17	Implantar cursos obrigatórios de aperfeiçoamento e reciclagem anual por área de atuação; (DPDF)
48101	6211	6	18	Implementar pesquisa de satisfação do assistido; (DPDF)
48101	6211	6	19	Realizar a análise e melhoria de processos organizacionais; (DPDF)
48101	6211	6	20	Reestruturar a organização administrativa; (DPDF)
48101	6211	6	21	Elaborar o Regimento Interno da Defensoria Pública; (DPDF)
48101	6211	6	22	Padronizar a organização administrativa da Defensoria Pública; (DPDF)
48101	6211	6	23	Padronizar procedimentos de gestão de pessoas; (DPDF)
48101	6211	6	24	Elaborar e buscar aprovação da Lei que cria o quadro de funções comissionadas da Defensoria Pública; (DPDF)
48101	6211	6	25	Implementar pesquisa para medir o desenvolvimento da competência; (DPDF)
48101	6211	6	26	Implementar pesquisa de satisfação do servidor; (DPDF)
48101	6211	6	27	Reestruturar a área de Informática; (DPDF)
48101	6211	6	28	Implantar o sistema de informações e processo judicial eletrônico. (DPDF)
51101	6217	5	13	Articulação intersetorial;(SECRIANÇA)
51101	6217	5	14	Monitoramento e avaliação das políticas públicas para crianças, adolescentes e juventude;(SECRIANÇA)
51101	6217	5	15	Proposição de audiências públicas e participação em eventos regionais, nacionais e internacionais sobre direitos humanos de crianças e adolescentes; (SECRIANÇA)
51101	6217	5	16	Aprovar Projeto de Lei que dispõe sobre a política distrital da primeira infância. (SECRIANÇA)
51101	6221	2	4	Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Internação; (SECRIANÇA/SEDF)
51101	6228	4	1	Criação do Observatório Distrital dos Direitos de Crianças, Adolescentes e Juventude: Constituição de sítio na internet que agregue informações, pesquisas e diagnósticos relativos a Crianças, Adolescentes e Juventude (SECRIANÇA)
51101	6228	4	2	Enfrentamento e erradicação de todas as formas de trabalho infantil (SECRIANÇA)

UO	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
51101	6228	4	3	Criação do Fundo da Juventude com o objetivo de prever recursos para a execução de projetos destinados ao fomento da Política de Juventude (SECRIANÇA)
51101	6228	4	4	Construir os Centros de Juventude com orçamento do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB/SEDHAB (SECRIANÇA)
51101	6228	6	1	Implantar do novo manual de segurança a ser utilizado em 100% das Unidades de Internação. (SECRIANÇA)
51901	6228	7	1	Ampliação e expansão da rede de serviços específicos de defesa de direitos; (FDCA)
51901	6228	7	2	Monitorar e acompanhar as ações governamentais e não governamentais desenvolvidas com crianças e adolescentes no DF; (FDCA)
51901	6228	7	3	Realizar planejamento estratégico do CDCA; (FDCA)
51901	6228	7	4	Ações direcionadas especificamente ao fomento e fortalecimento do protagonismo juvenil; (FDCA)
51901	6228	7	5	Agilizar o processo de liberação dos recursos do fundo. (FDCA)
59101	6216	3	1	Articular a Implantação de estacionamentos rotativos (SECID). (Ação alterada, conforme Lei de Revisão do PPA n; 6061, de 29/12/17)